### Leis



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA GABINETE DO PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Administração:

# WILSON DOS SANTOS SOUZA

PPA 2026 a 2029

Responsabilidade Técnica:

**SILVEIRA NEVES LTDA** 







LEI № 0346/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Governo do Município de IBITIARA, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos, indicadores e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

#### Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

execução do gasto público;

- I Objetivo declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
- II Meta declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo esperado ao final do Plano e de produto a ser ofertado no período;
- III Indicador instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada ou a oferta de produtos (bens ou serviços) que

Concorrem para à manutenção, expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

IV - Regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA 2026-2029 com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação local da





- V Programa o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização do objetivo pretendido, financiado por ações orçamentárias e não orçamentárias;
- VII Eixo são os orientadores e norteadores do planejamento, as prioridades definidas pela cúpula de governo e representam tradução dos objetivos do gestor para o Município;
- IX Áreas temáticas relacionados à nova estrutura institucional do governo municipal, correspondem às principais áreas setoriais a serem mobilizadas para o alcance dos objetivos inseridos nas diretrizes;
- XI Unidade responsável órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;
- XII Valor global do programa estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento, com as respectivas categorias econômicas;
- XIV Ação orçamentária operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, pertencente ao orçamento, uma vez que serão alocados créditos orçamentários, sendo detalhado em:
- a) Atividade instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;
- b) Projeto instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- c) Operação Especial gastos que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- XV Ação não-orçamentária operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, não pertencente ao orçamento, uma vez que não serão alocados créditos orçamentários.

#### **CAPÍTULO II**





#### DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

- **Art. 3º** O PPA 2026 2029 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas.
- § 1º Não integram o PPA 2026 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.
- § 2º A cada programa serão associados uma unidade responsável ou mais e, um ou mais objetivos.
- § 3º A cada objetivo estabelecido a um programa será associada uma ou mais metas.

#### Art. 4º - Integram o PPA 2026 -2029:

- I Anexo I Memória de Cálculo
- II Anexo II Metas e Ações Administrativas por Programa
- III Anexo III Ações por Unidades Executoras
- IV Anexo IV Programas por Macroações Governamentais
- V Anexo V Síntese das Funções Governamentais
- VI Anexo VI Síntese da Subfunções por Funções
- VII Anexo VII Síntese dos Programas Governamentais
- VIII Anexo VIII Programas por Eixo Estruturante
- IX Anexo IX Programas por Área Temática

#### **CAPÍTULO III**

#### INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORCAMENTÁRIAS ANUAIS

**Art. 5º** - Os programas a que se refere o artigo 4º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.





- **Art. 6°** Os programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais em ações orçamentárias setorial e multissetorial, em termos de órgão, unidade orçamentária, funções, subfunções projetos, atividades e operações especiais.
- § 1º Cada ação orçamentária setorial estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações multissetoriais (padronizadas).
- § 2º Os Programas, dada a organização da atuação governamental, podem ser executados nas leis orçamentarias anuais e nas leis de créditos adicionais por mais de um órgão ou por unidades orçamentárias de órgãos diferentes, observadas as diretrizes do órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão.
- § 3º A codificação dos programas deste Plano será observada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.
- Art. 7º O Poder Executivo ajustará as metas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aos programas estabelecidos no Plano Plurianual.
- § 1º Considerando que o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 está sendo instituído depois da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, poderá haver alteração nos dois instrumentos visando à adequação das ações e programas previstos.
- **Art. 8º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, mediante Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
- **Art. 9º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas dentro de um programa no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

#### **CAPÍTULO IV**

#### DA GOVERNANÇA DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 10** - A governança do PPA 2026 – 2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das metas dos objetivos e alcance dos





resultados pretendidos para os programas, buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos.

- **Art. 11** A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.
- **Art. 12** Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2026-2029, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam a aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, ao uso racional dos recursos públicos e a outorgar maior efetividade às políticas públicas.
- **Art. 13** Considera-se revisão do PPA 2026-2029 a inclusão, exclusão ou alteração em programas.

§ 1º As revisões de que trata o "caput" deste ocorrerá mediante projeto de lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO**

# AGENDA TRANSVERSAL

- **Art. 14** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
- **Art. 15** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco à promoção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes, em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
- **Art. 16** O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

#### **CAPÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 - Para fins do disposto no § 1°do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas e na Lei Orçamentária do exercício subsequente.





**Art. 18** - Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta Lei.

**Art. 19** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ibitiara (Ba), 19 de novembro de 2025.

Wilson dos Santos Souza Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	59.194.051,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	71.847.615,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	83.192.937,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	111.014.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	131.750.800,00	140.749.379,64	151.770.056,07	165.171.352,02
1.1.0.0.00.0.0.00	I Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.873.220,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	10.704.438,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.104.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	5.785.109,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	8.701.200,00	9.295.491,96	10.023.328,98	10.908.388,93
1.1.1.0.00.0.0.00	. Impostos	3.814.792,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	l Impostos	0,00	10.446.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	l Impostos	0,00	0,00	5.738.304,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	.l Impostos	0,00	0,00	0,00	7.793.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	l Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390.200,00	8.963.250,66	9.665.073,19	10.518.499,15
1.1.1.2.00.0.0.00	I Impostos sobre o Patrimônio	35.840,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	34.440,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	I Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	0,00	30.654,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	0,00	0,00	0,00	246.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	I Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	0,00	0,00	29.509,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	I Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	261.900,00	279.787,77	301.695,15	328.334,83
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	30.878,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	0,00	29.042,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	0,00	0,00	29.309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	0,00	0,00	0,00	145.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	154.700,00	165.266,01	178.206,34	193.941,96
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	3.559,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	0,00	1.612,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	53.842,32	58.058,17	63.184,71
1.1.1.2.50.0.5.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	13.140,09	14.168,96	15.420,08
1.1.1.2.50.0.5.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.5.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	0,00	0,00	193,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.6.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	0,00	0,00	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.6.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	0,00	0,00	0,00	8.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			·*	·	·				Página 1 de 37

Página 1 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.2.50.0.6.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	10.042,02	10.828,31	11.784,45
1.1.1.2.50.0.7.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	23.502,60	25.342,85	27.580,63
1.1.1.2.50.0.7.00.	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.8.00.	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.8.00.	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	13.994,73	15.090,52	16.423,01
1.1.1.2.53.0.0.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.	ITBI	0,00	36.515,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.	I ITBI	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.	I ITBI	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	91.873,80	99.067,52	107.815,18
1.1.1.2.53.0.1.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.	ITBI-Princ	0,00	36.515,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.	ITBI-Princ	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.	ITBI-Princ	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.	ITBI-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	91.873,80	99.067,52	107.815,18
1.1.1.3.00.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	1.235.779,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	2.065.576,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	0,00	3.251.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	2.877.736,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.000,00	4.077.701,10	4.396.985,10	4.785.238,88
1.1.1.3.01.0.0.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.226.219,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.226.219,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	2.065.576,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	2.877.736,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	0,00	3.251.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.000,00	4.077.701,10	4.396.985,10	4.785.238,88
1.1.1.3.03.1.1.00.	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053.100,00	3.261.626,73	3.517.012,10	3.827.564,27
1.1.1.3.03.1.1.00.	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	0,00	0,00	0,00	2.152.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	0,00	0,00	2.141.468,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	0,00	1.532.661,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	9.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	9.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	0,00	532.914,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	0,00	0,00	736.268,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	0,00	0,00	0,00	1.099.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.3.03.4.1.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	0,00	0,00	0,00	0,00	763.900,00	816.074,37	879.972,99	957.674,61
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	9.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad	2.543.171,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad	0,00	8.313.880,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad	0,00	0,00	0,00	4.213.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad	0,00	0,00	2.821.758,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225.300,00	4.513.887,99	4.867.325,42	5.297.110,25
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	2.543.171,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	0,00	8.313.880,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	0,00	0,00	2.821.758,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	0,00	0,00	0,00	4.213.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225.300,00	4.513.887,99	4.867.325,42	5.297.110,25
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.543.171,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.543.171,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2.503.609,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	0,00	8.173.750,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	0,00	0,00	0,00	4.014.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	0,00	0,00	2.744.622,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014.300,00	4.288.476,69	4.624.264,41	5.032.586,96
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - Simples Nacional	39.562,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	0,00	140.129,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	0,00	0,00	77.108,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	0,00	0,00	0,00	144.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	0,00	0,00	0,00	0,00	152.700,00	163.129,41	175.902,44	191.434,63
1.1.1.4.51.1.3.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	43.159,32	46.538,69	50.648,06
1.1.1.4.51.1.3.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	38.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.5.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	0,00	0,00	0,00	9.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.5.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	0,00	0,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.5.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	11.003,49	11.865,06	12.912,75
1.1.1.4.51.1.6.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	4.059,54	4.377,40	4.763,93
1.1.1.4.51.1.6.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	0,00	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.6.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	0,00	0,00	0,00	3.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.7.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.7.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.670,75	2.879,87	3.134,16
1.1.1.4.51.1.8.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.1.1.4.51.1.8.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-			·	·				· ·	Página 3 de 37

Página 3 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.0.00.0.00	).I Taxas	58.428,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.00	).i Taxas	0,00	257.811,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.00	).I Taxas	0,00	0,00	0,00	311.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.0	).i Taxas	0,00	0,00	46.804,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.0	).i Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	332.241,30	358.255,79	389.889,78
1.1.2.1.00.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	51.353,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	85.665,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	46.804,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	256.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	252.700,00	269.959,41	291.097,23	316.801,12
1.1.2.1.01.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00	214.300,98	231.080,75	251.485,18
1.1.2.1.01.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	189.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	34.019,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	). Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	65.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	D. Taxas de Insp. Controle e Fisaliz.	0,00	0,00	34.019,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	). Taxas de Insp. Controle e Fisaliz.	0,00	0,00	0,00	160.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	D. Taxas de Insp. Controle e Fisaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	170.300,00	181.931,49	196.176,73	213.499,13
1.1.2.1.01.0.1.25	5.1 Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	0,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00	110.675,88	119.341,80	129.879,68
1.1.2.1.01.0.1.25	5.1 Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	0,00	0,00	0,00	97.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.25	5.1 Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	0,00	0,00	32.079,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.25	5.ı Taxa de Licença p/ Localização - TLL	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.25	5.ı Taxa de Licença p/ Localização - TLL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	32.262,66	34.788,83	37.860,68
1.1.2.1.01.0.1.31	<ul> <li>I.ı Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Pre</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	19.122,57	20.619,87	22.440,60
1.1.2.1.01.0.1.31	<ul> <li>I.ı Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Pre</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.31	<ul> <li>I.ı Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Pre</li> </ul>	0,00	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	19.870,38	21.426,23	23.318,17
1.1.2.1.01.0.3.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.956,20	16.127,27	17.551,31
1.1.2.1.01.0.3.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.5.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Multas	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.5.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.1.2.1.01.0.6.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	640,98	691,17	752,20
1.1.2.1.01.0.6.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.7.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Dívida Ativa - N	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.7.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Dívida Ativa - N	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.1.2.1.01.0.8.00	D. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Dívida Ativa - J	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	14.849,37	16.012,08	17.425,94
-									Página 4 de 37

Página 4 de 37



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

12.11 (0.16.00) Traxes de Imps. Controle e Fiscaliz. Christophi Riscaliz. O   0.00	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.101.1.1.001 Traxas per Exercicio do Poder de Policia-Principal   0.00   65.349,04   0.00   0	1.1.2.1.01.0.8.00	J. Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz Dívida Ativa - J	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12 (101.1.1.25) Taxa de Fascilit. e Fundorimenero -TFF         0.00         63.489,04         0.00         1.12 1.14 0.10 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	1.1.2.1.01.1.0.00	J. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	65.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.31.1 Taxa de Utilização de Área de Dominio Público - Pri	1.1.2.1.01.1.1.00	J. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	0,00	65.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.104.0.001 Taxa de Controle e Fiscaliz-Ambiental   0.00	1.1.2.1.01.1.1.25	J. Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	0,00	63.409,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00   Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	1.1.2.1.01.1.1.31	. Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Pr€	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00   Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	1.1.2.1.04.0.0.00	J. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00   Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental	1.1.2.1.04.0.0.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	0,00	17.166,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00   Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Principa   31.356.00   0.00	1.1.2.1.04.0.0.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	0,00	0,00	0,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliza, Ambiental - Principal   31.350.00   0.00	1.1.2.1.04.0.0.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	0,00	0,00	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.001 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Princ	1.1.2.1.04.0.0.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	38.992,95	42.046,10	45.758,77
1.12.1.04.0.1.00  Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Princ	1.1.2.1.04.0.1.00	J. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principa	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.04.0.1.001 Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental-Princ   0.00	1.1.2.1.04.0.1.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	0,00	17.166,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental- Divida Ativa         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.1.2.1.04.0.3.00.7 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Princip         0.00         0.00         0.00         0.00         1.1.20.0         0.00         90.00         90.00         90.00         90.00         0.00	1.1.2.1.04.0.1.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	0,00	0,00	0,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00   Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Divida Ativa   0.00	1.1.2.1.04.0.1.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	33.971,94	36.631,94	39.866,54
1.1.2.1.04.0.5.00. Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Multas Princij         0,00         0,00         0,00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.1.2.1.04.0.5.00. Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Multas Princij         0,00         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,128,30         1,12	1.1.2.1.04.0.3.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental- Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.5.00.  Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Princip   0,00   0,	1.1.2.1.04.0.3.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental- Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.175,13	1.267,14	1.379,03
1.1.2.1.04.0.5.00.  Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Princi;   0,00   0,	1.1.2.1.04.0.5.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Princij	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.1.2.1.04.0.6.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros Princ.         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.1.2.1.04.0.6.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros Princ.         0,00         0,00         0,00         0,00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.1.2.1.04.0.7.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Divida         0,00         0,00         0,00         0,00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.1.2.1.04.0.7.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Divida         0,00	1.1.2.1.04.0.5.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Princij	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.6.0.0 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Juros Princ.         0.00         0.00         0.00         0.00         90,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.1.2.1.04.0.7.00 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Multas Divida         0.00         0.00         0.00         0.00         90,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.1.2.1.04.0.7.00 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Juros da Divi         0.00         0.00         0.00         800,00         0.00         0.00         0.00           1.1.2.1.04.0.8.00 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Juros da Divi         0.00	1.1.2.1.04.0.5.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Princij	0,00	0,00	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.04.0.07.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Multas Divida   0.00   0.0	1.1.2.1.04.0.6.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros Princ.	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.07.00./ Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Multas Divida         0.00         <	1.1.2.1.04.0.6.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.1.2.1.04.0.8.00./ Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Juros da Dívi         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         990,00         961,47         1.036,75         1.128,30         1.128,30         1.121,50,00,000         0.00	1.1.2.1.04.0.7.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.1.2.1.04.0.8.00.1 Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Juros da Dívi         0.00         0.00         0.00         0.00         90,00         96,47         1.036,75         1.128,30           1.1.2.1.50.0.0.00.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária         3.167,56         0.00	1.1.2.1.04.0.7.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas Dívida	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.00.00.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária         3.167.56         0.00         0.	1.1.2.1.04.0.8.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros da Dívi	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.0.0 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit         0.00         3.150,00         0.00	1.1.2.1.04.0.8.00	J. Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros da Dívi	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.1.2.1.50.00.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vígil Sanit         0.00         0.00         0.00         14.400,00         0.00         0.00         0.00           1.1.2.1.50.0.0.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vígil Sanit         0.00         0.00         12.780,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         15.600,00         16.665,48         17.970,39         19.557,17         1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip         3.167,56         0.00         0.0	1.1.2.1.50.0.0.00	J. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.167,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.00.00.1 Taxa de Fiscaliz de Vígil Sanit         0.00         0.00         12.780,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         15.600,00         16.665,48         17.970,39         19.557,17           1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscaliz ação de Vigilância Sanitária - Princip         3.167,56         0.00	1.1.2.1.50.0.0.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vígil Sanit         0.00         0.00         0.00         0.00         15.600.00         16.665,48         17.970,39         19.557,17           1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Príncipi         3.167,56         0.00	1.1.2.1.50.0.0.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip         3.167.56         0,00	1.1.2.1.50.0.0.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	0,00	0,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscaliz de Vigil Sanit-Principal         0,00         0,00         12.780,00         11.20.00.00         11.20.00.00         11.20.00.00         11.20.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         11.20.00.00         11.20.00         0,00	1.1.2.1.50.0.0.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	16.665,48	17.970,39	19.557,17
1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal         0,00         0,00         0,00         1.20.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.20.00.00         1.20.00.00         1.20.00.00         1.20.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.20.00.00 <t< td=""><td>1.1.2.1.50.0.1.00</td><td>. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princi</td><td>3.167,56</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	1.1.2.1.50.0.1.00	. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princi	3.167,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal         0,00         0,00         0,00         0,00         11.900,00         12.712,77         13.708,18         14.918,61           1.1.2.1.50.0.3.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Divida Ativa         0,00         0,00         0,00         0,00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30	1.1.2.1.50.0.1.00	. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	0,00	0,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Dívida Ativa 0,00 0,00 0,00 0,00 900,00 961,47 1.036,75 1.128,30	1.1.2.1.50.0.1.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.1.2.1.50.0.1.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	12.712,77	13.708,18	14.918,61
1.1.2.1.50.0.3.00.1 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Dívida Ativa 0,00 0,00 0,00 800,00 0,00 0,00 0,00 0	1.1.2.1.50.0.3.00	J. Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
	1.1.2.1.50.0.3.00	J. Taxa de Fiscaliz de Vigil Sanit-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 5 de 37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao F	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.50.0.5.00.	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit- Multa Principal	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.5.00.( 7	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit- Multa Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	747,81	806,36	877,57
1.1.2.1.50.0.6.00.( 7	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Juros Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	747,81	806,36	877,57
1.1.2.1.50.0.6.00.( 7	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Juros Principal	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.7.00.	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Multas Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.7.00.	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Multas Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	747,81	806,36	877,57
1.1.2.1.50.0.8.00.0	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	747,81	806,36	877,57
1.1.2.1.50.0.8.00.0	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.1.1.00.( 7	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.0.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	16.836,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princip	16.836,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.11.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Prir	16.836,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.0 7	Taxas pela Prestação de Serviços	7.074,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.0 7	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	172.146,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	62.281,89	67.158,56	73.088,66
1.1.2.2.01.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.074,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	172.146,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	62.281,89	67.158,56	73.088,66
1.1.2.2.01.0.1.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princil	7.074,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princij	7.074,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	172.146,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.( ]	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	55.337,94	59.670,90	64.939,84
1.1.2.2.01.1.1.28.( ]	Taxa de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.546,40	9.215,58	10.029,32
1.1.2.2.01.1.1.28.( ]	Taxa de Cemitério	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.90.( ]	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.90.( ]	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	4.166,37	4.492,60	4.889,29
1.1.2.2.01.1.1.99.	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	42.625,17	45.962,72	50.021,23
1.1.2.2.01.1.1.99.	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.99.	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	0,00	172.146,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.( ]	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.670,75	2.879,87	3.134,16
1.1.2.2.01.1.5.00.	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.281,96	1.382,34	1.504,40
1.1.2.2.01.1.5.00.( ]	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 6 de 37

Página 6 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.2.01.1.6.0	0.i Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.6.0	0. Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
1.1.2.2.01.1.7.0	0. Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	640,98	691,17	752,20
1.1.2.2.01.1.7.0	0. Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Mult	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.8.0	0. Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juro	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.8.0	0. Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juro	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	640,98	691,17	752,20
1.2.0.0.00.0.0.0	0. Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	241.435,80	260.340,22	283.328,26
1.2.0.0.00.0.0.0	0.I Contribuições	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.0	0. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.0	0. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	241.435,80	260.340,22	283.328,26
1.2.4.1.50.0.0.0	0. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	241.435,80	260.340,22	283.328,26
1.2.4.1.50.0.0.0	0. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.0	0. Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Pri	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.0	0. Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	241.435,80	260.340,22	283.328,26
1.3.0.0.00.0.0.0	0. Receita Patrimonial	680.160,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0	0. Receita Patrimonial	0,00	526.141,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0	0.I Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.073.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0	0. Receita Patrimonial	0,00	0,00	620.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0	0.I Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.700,00	1.148.102,01	1.237.998,40	1.347.313,66
1.3.1.0.00.0.0.0	0. Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.243,43	2.419,09	2.632,70
1.3.1.0.00.0.0.0	0. Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.0	0.I Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.0	0. Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.243,43	2.419,09	2.632,70
1.3.1.1.01.1.1.0	0. Aluguéis e Arrendamentos-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.243,43	2.419,09	2.632,70
1.3.1.1.01.1.1.0	0. Aluguéis e Arrendamentos-Princ	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0	0.I Valores Mobiliários	680.160,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0	0.I Valores Mobiliários	0,00	526.141,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0	0.I Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.066.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0	0.I Valores Mobiliários	0,00	0,00	620.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0	0.I Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.700,00	1.139.555,61	1.228.782,81	1.337.284,34
1.3.2.1.00.0.0.0	0.I Juros e Correções Monetárias	680.160,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.0	0.I Juros e Correções Monetárias	0,00	526.141,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.0	0.I Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	620.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.0	0.I Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	1.066.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.0	0.I Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.700,00	1.139.555,61	1.228.782,81	1.337.284,34
1.3.2.1.01.0.0.0	0.I Remuneração de Depósitos Bancários	680.160,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 7 de 37

Página 7 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.0.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	0,00	526.141,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	0,00	0,00	0,00	1.066.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	0,00	0,00	620.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.700,00	1.139.555,61	1.228.782,81	1.337.284,34
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	663.132,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	467.326,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalities -	75.511,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB -	134.260,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	75.090,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção	32.752,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuiçã	1.273,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Qui	39.688,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Princ	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio S	5.964,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	2.557,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	11.260,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio U	852,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Pa	44.893,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio E	32.790,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação d	10.430,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos n	195.805,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos n	195.805,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	0,00	110.514,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	0,00	0,00	171.501,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	0,00	0,00	0,00	393.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	417.100,00	445.587,93	480.477,46	522.903,63
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00	189.943,74	204.816,33	222.901,62
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	167.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	0,00	0,00	114.020,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	0,00	47.715,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	0,00	395,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	0,00	0,00	99,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% FME	0,00	0,00	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% FME	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	92.942,10	100.219,47	109.068,85
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	0,00	0,00	0,00	0,00	47.200,00	50.423,76	54.371,94	59.172,98
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	0,00	0,00	0,00	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 8 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	0,00	0,00	4.664,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	0,00	447,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	0,00	0,00	1.527,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	4.059,54	4.377,40	4.763,93
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE	0,00	0,00	816,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE	0,00	2.650,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	0,00	2.252,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	0,00	0,00	2.196,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	0,00	0,00	0,00	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.525,39	3.801,43	4.137,09
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.281,96	1.382,34	1.504,40
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	0,00	0,00	1.124,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	0,00	100,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	10.394,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	7.481,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	19.122,57	20.619,87	22.440,60
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun. Dep. Banc. Destinadas ao Setor Cultural - L	0,00	6.001,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun. Dep. Banc. Destinadas ao Setor cultural - Li	0,00	1.809,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Ins	0,00	32,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	77.300,00	82.579,59	89.045,57	96.908,30
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	0,00	0,00	0,00	73.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	0,00	0,00	39.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	0,00	38.024,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	0,00	137.406,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	0,00	0,00	192.565,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	0,00	0,00	0,00	206.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	161.300,00	172.316,79	185.809,19	202.216,15
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	13.353,75	14.399,35	15.670,81
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	0,00	0,00	1.897,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 9 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

#### ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

13210101531 RemunDop Barto-Transf SUS   0.00   348432   0.00	Classificacao Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.101.0.1.53.1 Remun Dep Banco Transf SUS	1.3.2.1.01.0.1.53.( Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -	Aplic 15% 0,00	3.968,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.101.0.1.53.1 Remun Dep Banc Transf SUS	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Transf SUS	0,00	115.210,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1010.1.53  Remun.Dep.Bano-Tranel SUS	1.3.2.1.01.0.1.53.( Remun.Dep.Banc-Transf SUS	0,00	0,00	144.139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.101.0.1.53  Remun Dup Banne-Rec Vinc à Saúde - Conv. Unido   0.00   0.0	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Transf SUS	0,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.32.1010.1533   Remun Dep Bano-Rec Viric à Saide-Conv. União   0.00	1.3.2.1.01.0.1.53.( Remun.Dep.Banc-Transf SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	92.407,95	99.643,49	108.442,01
1.3.2.1.01.0.1.53.1 Remun.Dep Banc-Rec Vinc à Saide -Conv. Estado   0.00   0.	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Sa	aúde -Conv. União 0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	8.439,57	9.100,39	9.903,95
1.3.2.1.01.0.1.531 Remun.Dep Banc-Rec Vinc à Saide-Conv. Estado   0.00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Sa	aúde -Conv. União 0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.21.01.01.53   Remun Dep Banc-Rec Vinc à Saúde - Conv. Estado   0.00   9.583.79   0.00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Sa	aúde -Conv. Estado 0,00	0,00	0,00	6.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53  Remun Dep Bano-CRec Vinc à Saúde -Conv. Estado   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   3.400,00   3.832.22   3.916,62   4.262,46   1.3.2.1.01.0.1.53  Remun Dep Bano-COVID-19   0.00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Sa	aúde -Conv. Estado 0,00	0,00	10.899,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53) Remun.Dep.Banc-COVID-19	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Sa	aúde -Conv. Estado 0,00	9.563,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53  Remun.Dep.Banc-COVID-19	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Sa	aúde -Conv. Estado 0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	7.798,59	8.409,22	9.151,75
1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Piso Enfermagem   0.00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.632,22	3.916,62	4.262,46
1.3.2.1.01.0.1.53   Remun.Dep Banc-Piso Enfermagem   0.00   0.0	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-COVID-19	0,00	0,00	0,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.531   Remun.Dep Banc-Piso Enfermagem   0,00   0,	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Piso Enferma	gem 0,00	6.999,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53/ Remun Dep Banc- Piso Enfermagem   0.00   0.0	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Piso Enferma	gem 0,00	0,00	29.682,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53  Remun.Dep,Banc- SUS Invest.   0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Piso Enferma	gem 0,00	0,00	0,00	34.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.32.1.01.0.1.53  Remun.Dep_Banc- SUS Invest.   0.00   0	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Piso Enferma	gem 0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	39.527,10	42.622,07	46.385,60
1.3.2.1.01.0.1.53.I Remun.Dep. Banc- SUS Invest.         0,00         5.021,01         5.414,16         5.892,22           1.3.2.1.01.0.1.53.I Remun.Dep. Banc Custeio Repasse FESBA         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         2.303,90         2.507,33           1.3.2.1.01.0.1.53.I Remun.Dep. Banc Custeio Repasse FESBA         0,00<	1.3.2.1.01.0.1.53.( Remun.Dep.Banc- SUS Invest.	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53 / Remun.Dep Banc - Custeio Repasse FESBA         0,00         0,00         0,00         0,00         2,000         0,00         0,00         2,000         0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc-Transf Inv SU	US 0,00	1.664,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.J Remun, Dep, Banc Custeio Repasse FESBA         0,00         0,00         0,00         0,00         2.000,00         2.136,60         2.303,90         2.507,33           1.3.2.1.01.0.1.53.J Remun, Dep, Banc Custeio Repasse FESBA         0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc- SUS Invest.	0,00	0,00	3.944,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.J Remun.Dep. Banc Custeio Repasse FESBA         0,00         0,00         2.002.23         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.53.J Remun.Dep. Banc Custeio Repasse FESBA         0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc- SUS Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	5.021,01	5.414,16	5.892,22
1.3.2.1.01.0.1.53J Remun.Dep Banc Custeio Repasse FESBA         0,00         82,500,00         88,134,75         95,035,70         103,427,35         13,21,01,0.1.54J Remun.Dep Banc -Rec Vinc à Assistência Social         0,00         0,00         0,00         77,780,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc Custeio Rep	passe FESBA 0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.136,60	2.303,90	2.507,33
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep. Banc -Rec Vinc à Assistência Social         0,00         0,00         0,00         0,00         82.500,00         88.134,75         95.035,70         103.427,35           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep. Banc -Rec Vinc à Assistência Social         0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep. Banc Custeio Re	passe FESBA 0,00	0,00	2.002,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep Banc-Rec Vinc à Assistência Social         0,00         0,00         0,00         77.780,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep Banc-Rec Vinc à Assistência Social         0,00         0,00         31.368,27         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep Banc-Rec Vinc à Assistência Social         0,00         8.809,86         0,00	1.3.2.1.01.0.1.53. Remun.Dep.Banc Custeio Rep	passe FESBA 0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep. Banc -Rec Vinc à Assistència Social         0,00         0,00         31.368,27         0,00 <t< td=""><td>1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à A</td><td>ssistência Social 0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>82.500,00</td><td>88.134,75</td><td>95.035,70</td><td>103.427,35</td></t<>	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à A	ssistência Social 0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	88.134,75	95.035,70	103.427,35
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep. Banc-Rec Vinc à Assistência Social         0,00         8.809,86         0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à A	ssistência Social 0,00	0,00	0,00	77.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep. Banc-Transf FNAS-União         0,00         6.619,51         0,00         0.00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.54.( Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à A	ssistência Social 0,00	0,00	31.368,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União         0,00         0,00         28.819,04         0,00         61.534,08         66.352,20         72.211,10         13.21.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         0,00         2.800,00         2.991,24         3.225,45         3.510,26           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.580,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à A	ssistência Social 0,00	8.809,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União         0,00         0,00         0,00         54.400.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         57.600,00         61.534,08         66.352.20         72.211,10         13.21.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         0,00         2.800,00         2.991,24         3.225,45         3.510,26           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.580,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         2.549,23         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-União 0,00	6.619,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep,Banc-Transf FNAS-União         0,00         0,00         0,00         0,00         57.600,00         61.534,08         66.352,20         72.211,10           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep,Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.800,00         2.800,00         2.991,24         3.225,45         3.510,26           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep,Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.580,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep,Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         2.549,23         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-União 0,00	0,00	28.819,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.800,00         2.991,24         3.225,45         3.510,26           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.580,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.54.J Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         2.549,23         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-União 0,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54./ Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         0,00         2.580,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.54./ Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado         0,00         0,00         2.549,23         0,00 </td <td>1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-</td> <td>-União 0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>57.600,00</td> <td>61.534,08</td> <td>66.352,20</td> <td>72.211,10</td>	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-União 0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	61.534,08	66.352,20	72.211,10
1.3.2.1.01.0.1.54./ Remun.Dep Banc-Transf FNAS-Estado 0,00 0,00 2.549,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-Estado 0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.991,24	3.225,45	3.510,26
	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-Estado 0,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.) Remun.Dep.Bano:-Transf FNAS-Estado 0,00 2.051,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-Estado 0,00	0,00	2.549,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.3.2.1.01.0.1.54. Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-	-Estado 0,00	2.051,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 10 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1.2.1   1.1.5   Remun Dips Bane Asset Scoia CONV   0.00   9.00   0.00	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.101.0.1.54   Remun Dips Bann-Assista Social+CONV	1.3.2.1.01.0.1.54.0	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	0,00	94,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.101.0.1.54   Remun Dep Banco Outros Rec-Virci à Assist Social   0.00	1.3.2.1.01.0.1.54.	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.21.01.01.54 / Remun Dep Banc Outros Rec Vinc à Assist Social         0,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00<	1.3.2.1.01.0.1.54.0	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.555,16	5.990,13	6.519,06
13.21010.11541 Remun Dip Banc-Outros Ret Vinc à Assist Social   0,00   43,84   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.3.21010.1551 Remun Dip Banc-OND Diversos   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.3.21010.1551 Remun Dip Banc-OND Diversos   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.3.21010.1551 Remun Dip Banc-OND Diversos   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.3.21010.1551 Remun Dip Banc-OND Diversos   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.3.21010.1551 Remun Dip Banc-OND Diversos   0,00	1.3.2.1.01.0.1.54.	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	18.054,27	19.467,92	21.186,94
13.21010.155; Remun Dep Bano-CONV Diversos   0,00   46,743,32   0,00	1.3.2.1.01.0.1.54.	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.101.01.55; Remun Dep Banc-CONV Diversos         0,00         0,00         10.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,00         1,00         1,00         0,00         1,32,101.01.55; Remun Dep Banc-CONV Estado </td <td>1.3.2.1.01.0.1.54.</td> <td>Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social</td> <td>0,00</td> <td>43,64</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.3.2.1.01.0.1.54.	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	0,00	43,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	0,00	46.743,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.21.01.01.55   Remun.Dep Banc-CONV Diversos   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   82.100.00   87.707.43   94.574.20   125.366.49   13.21.01.01.55   Remun.Dep Banc-CONV Diversos   0.00   0.	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	0,00	0,00	107.879,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.551 Remun.Dep Banc-CONV Diversos         0,00         0,00         0,00         0,00         82.100,00         87.707.4S         94.574,92         102.258,88           1.3.2.1.01.0.1.551 Remun.Dep Banc-CONV Diversos         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.551 Remun.Dep Banc-CONV União         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.551 Remun.Dep Banc-CONV Estado         0,00         1,00         0,00         1,00         1,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.55.0	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	0,00	0,00	0,00	94.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55  Remun.Dep.Banc-CONV Diversos   0,00	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.830,00	115.194,79	125.366,49
1.3.2.1.01.0.1.55  Remun.Dep.Banc-CONV União   0.00   0.	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	82.100,00	87.707,43	94.574,92	102.925,89
13.21.01.0.1.55; Remun Dep Banc-CONV Estado   0.00   0.0	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	0,00	0,00	0,00	77.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55; Remun.Dep.Banc-CONV Estado         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         17.900,00         19.122.57         20.619.87         22.440,60         13.21.010.1.56; Remun.Dep.Banc-Rec Vinc Demais         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         201900,00         215.689,77         232.578,28         253.114,94           1.3.2.1.01.0.1.56; Remun.Dep.Banc-Rec Vinc Demais         0.00         0.00         0.00         116.974,91         0.00         0	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV União	0,00	0,00	34.818,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55; Remun Dep, Banc- CROV Estado         0,00         0,00         0,00         0,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,000         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         20,00         <	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Estado	0,00	0,00	0,00	16.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56; Remun.Dep.Banc-Rec Vinc Demais         0.00         0.00         0.00         0.00         201,900.00         215,689,77         232,578,28         253,114,94           1.3.2.1.01.0.1.56; Remun.Dep.Banc-Rec Vinc Demais         0.00         0.00         0.00         116,974,91         0.00         0.00         0.00         0.00           1.3.2.1.01.0.1.56; Remun.Dep.Banc-Rec Vinc Demais         0.00         0.00         130,00         0.00	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Estado	0,00	0,00	73.061,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.  Remun.Dep_Banc-Rec Vinc Demais   0,00   0,0	1.3.2.1.01.0.1.55.	Remun.Dep.Banc-CONV Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	19.122,57	20.619,87	22.440,60
1.3.2.1.01.0.1.56./ Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais         0,00         0,00         0,00         195.200.00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56./ Remun.Dep.Banc - Rec Vinc Demais         0,00         13.015.33         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56./ Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Impost         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56./ Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Impost         0,00         1,221.01.01.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         0,00         1,201.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 <td>1.3.2.1.01.0.1.56.</td> <td>Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>201.900,00</td> <td>215.689,77</td> <td>232.578,28</td> <td>253.114,94</td>	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	215.689,77	232.578,28	253.114,94
1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun. Dep. Banc - Rec Vinc Demais         0,00         13.01.533         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	0,00	0,00	116.974,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc - Rees não Vinculados de Impost         0,00         0,00         55.544,81         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc - Rees não Vinculados de Impost         0,00<	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	0,00	0,00	0,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Impost         0,00         0,00         0,00         0,00         72.270,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Impost         0,00         0,00         0,00         0,00         76.500,00         81.724,95         88.124,01         95.905,38           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc-FCBA         0,00         0,00         0,00         0,00         1.300,00         1.388,79         1.497,53         1.629,76           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc-FCBA         0,00         0,00         0,00         1.200,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         0,00         1.470,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         272,51         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         179,29         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	0,00	131.015,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep Banc - Recs não Vinculados de Impostr         0,00         0,00         0,00         0,00         76,500,00         81,724,95         88,124,01         95,905,36           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep Banc-FCBA         0,00         0,00         0,00         0,00         1,300,00         1,300,00         1,388,79         1,497,53         1,629,76           1.3.2.1.01.0.1.56 / Remun.Dep Banc-FCBA         0,00 <td>1.3.2.1.01.0.1.56.</td> <td>Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Imposto</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>55.544,81</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Imposto	0,00	0,00	55.544,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-FCBA         0,00         0,00         0,00         0,00         1.300,00         1.388,79         1.497,53         1.629,76           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-FCBA         0,00 </td <td>1.3.2.1.01.0.1.56.0</td> <td>Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Imposto</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>72.270,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.3.2.1.01.0.1.56.0	Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Imposto	0,00	0,00	0,00	72.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-FCBA         0,00         0,00         0,00         1.200,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.200,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.200,00         <	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc - Recs não Vinculados de Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	81.724,95	88.124,01	95.905,36
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         0,00         1.470,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         272,51         0,00         1.32,1.01.01.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.843,12         2.005,88         1.32,1.01.01.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         2.043,35         0,00 </td <td>1.3.2.1.01.0.1.56.</td> <td>Remun.Dep.Banc-FCBA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.300,00</td> <td>1.388,79</td> <td>1.497,53</td> <td>1.629,76</td>	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-FCBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         272,51         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         179,29         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.843,12         2.005,88         1.3.21.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         2.043,35         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-FCBA	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         179,29         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         0,00         0,00         1,600,00         1,709,28         1,843,12         2,005,88           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         2,043,35         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         0,00         1,100,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         0,00         0,00         1,200,00         1,281,96         1,382,34         1,504,40           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         0,00         0,00         6,400,00         6,837,12         7,372,47         8,023,46           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         1,5532,36         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CIDE	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CIDE         0,00         0,00         0,00         0,00         1.600,00         1.709.28         1.843,12         2.005,86           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         2.043,35         0,00         1.201,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CIDE	0,00	0,00	272,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         2.043.35         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         0,00         1.100.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.281,96         1.382,34         1.504,40           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         0,00         0,00         6.400,00         6.837,12         7.372,47         8.023,46           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         15.532,36         0,00         <	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CIDE	0,00	179,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         0,00         1.00,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.200,00         1.281,96         1.382,34         1.504,40           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         0,00         0,00         6.400,00         6.837,12         7.372,47         8.023,46           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         15.532,36         0,00 <td>1.3.2.1.01.0.1.56.</td> <td>Remun.Dep.Banc-CIDE</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.600,00</td> <td>1.709,28</td> <td>1.843,12</td> <td>2.005,86</td>	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-CFEM         0,00         0,00         0,00         0,00         1.200,00         1.281,96         1.382,34         1.504,40           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         0,00         0,00         6,400,00         6.897,12         7.372,47         8.023,46           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         15.532,36         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         1.021,92         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CFEM	0,00	0,00	2.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         0,00         0,00         6.400,00         6.837,12         7.372,47         8.023,46           1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         15.532,36         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CFEM	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         15.532,36         0,00 <th< td=""><td>1.3.2.1.01.0.1.56.</td><td>Remun.Dep.Banc-CFEM</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.200,00</td><td>1.281,96</td><td>1.382,34</td><td>1.504,40</td></th<>	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.281,96	1.382,34	1.504,40
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES         0,00         0,00         1.021,92         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.837,12	7.372,47	8.023,46
	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	0,00	15.532,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56. Remun.Dep.Banc-ROYALTIES 0,00 0,00 0,00 6.000,00 0,00 0,00 0,00	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	0,00	0,00	1.021,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.3.2.1.01.0.1.56.	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 11 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1.2.1   10.1   15.8.   Remun Dep Banne Rec. Vinc. CESSÃO ONEROSA   0.00   0.0	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2 1 1 1 1 1 1 1 1 5   Remun Dip Bianc Pact, Vino CESSÃO (DRECISA   0.00	1.3.2.1.01.0.1.56	6. Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2   1.01   1.5.5   Remunenção de Depósitos Bancários - Transf. Unis   0.00   0.0	1.3.2.1.01.0.1.56	. Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	0,00	830,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.21.01.01.56.  Remuneração do Depósitos Bancários - Transf. Unit	1.3.2.1.01.0.1.56	6. Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	10.469,34	11.289,09	12.285,92
13.2.101.0.1.56.  Remuneração do Depósitos Bancalrios - Transf Unit   0.00   9.7815.44   0.00   0.	1.3.2.1.01.0.1.56	6.: Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Unit	0,00	0,00	46.419,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2.101.0.156: Remunenção do Depósitos Bancários - Transf. Unii   0,00   97.815.44   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remunenção do Depósitos Bancários - Alenação d   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remunenção do Depósitos Bancários - Alenação d   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remunenção do Depósitos Bancários - Alenação d   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remunenção do Depósitos Bancários - Alenação d   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remunenção do Depósitos Bancários - Alenação d   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc Liei Paudo Gustavo - Ant. 5º - Aud   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc Liei Paudo Gustavo - M. 15º - Aud   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc-BANC LIEI ALDIR BLANC   0,00   0,00   8.413,47   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc-BANC LIEI ALDIR BLANC   0,00   0,00   0,00   7.00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc-BANC LIEI ALDIR BLANC   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc-BANC LIEI ALDIR BLANC   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   13.2.101.0.156: Remun Dep. Banc-BANC LIEI ALDIR BLANC   0,00   0	1.3.2.1.01.0.1.56	6.: Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Unit	0,00	0,00	0,00	0,00	94.300,00	100.740,69	108.628,69	118.220,60
13.2.101.0.1.56: Remunenquio de Depósitos Bancários - Alenação d	1.3.2.1.01.0.1.56	6.: Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Unit	0,00	0,00	0,00	89.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1010.1561: Remumeração do Depósitos Bancários - Alienação d         0.00         0.00         0.00         1.000.00         0.00         0.00         0.00         1.000.00         0.00         0.00         0.00         1.000.00         0.00         1.000.00         0.00         1.000.00         1.000.00         1.000.00         1.000.00         1.000.00         1.000.00         1.000.00         1.000.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.000.00         0.00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.: Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Unit	0,00	97.815,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56: Remunderação de Depósitos Bancários - Alienação d         0,00         0	1.3.2.1.01.0.1.56	6.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação d	0,00	476,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.561: Remundração de Depósitos Bancários - Alienação d         0.00         0.00         185.37         0.00         0.00         0.00         0.00           1.3.2.1.01.0.1.561: Remunde pe, Banc. Lei Paudo Gustavo         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           1.3.2.1.01.0.1.561: Remun Dep, Banc. Lei Paudo Gustavo         0.00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.º Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação d	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56! Remun Dep, Banc Lei Paulo Gustavo - Art. 5° - Aud         0,00         13.21.01.01.01.56! Remun Dep Banc-BANC LEI ALDIR BLANC         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação d	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.175,13	1.267,14	1.379,03
1.3.2.1.01.0.1.56  Remun.Dep, Banc. Lei Paulo Gustavo	1.3.2.1.01.0.1.56	6.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação d	0,00	0,00	185,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.21.01.0.1.56: Remun Dep Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	1.3.2.1.01.0.1.56	6.! Remun.Dep. Banc. Lei Paulo Gustavo - Art. 5º - Aud	0,00	0,00	2.157,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56: Remun Dep Banc-BANC LEI ALDIR BLANC         0,00         1,321.01.01.51.81.81.81.81.81.81.81.8	1.3.2.1.01.0.1.56	6.º Remun.Dep. Banc. Lei Paulo Gustavo	0,00	0,00	0,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56; Remun Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00         0,00         7.100,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56; Remun Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo Demais Setors         0,00         0,00         915,62         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.2.1.01.0.1.56; Remun Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.! Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	10.362,51	11.173,89	12.160,55
1.3.2.1.01.0.1.56: Remun.Dep. Banc-Lei Paulo Gustavo Demais Setore         0.00         0.00         915.62         0.00         0.00         0.00         0.00           1.3.2.1.01.0.1.56: Remun.Dep. Banc-Lei Paulo Gustavo         0.00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.: Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	8.413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56; Remun Dep Banc-Lei Paulo Gustavo         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.! Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56./ Remun. de Dep. Banc-Demais-Outrs. Rec. Vinc.         0,00         16.181,32         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.: Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo-Demais Setore	0,00	0,00	915,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57 / Remun. Dep. Banc- Rec. Não Vinculadas         0,00         29.373,97         0,00         13.2.1.01.0.1.57 / Remun. Dep. Banc- Rec. Não Vinculadas         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         10.3.2.1.01.57 / Remun. Dep. Banc- CONV Estado         0,00         62.277.50         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.º Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57 / Remun.Dep, Banc-Rec.Não Vinculadas         0,00         0,00         0,00         98.100,00         0,00         10.0         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.3.2.1.01.0.1.57 / Remun.Dep, Banc-Rec.Não Vinculadas         0,00         0,00         0,00         0,00         1.0.3.2.1.01.1.57 / Remun.Dep, Banc-CONV Estado         0,00         62.277,50         0,00	1.3.2.1.01.0.1.56	6.! Remun. de Dep. BancDemais-Outrs. Rec. Vinc.	0,00	16.181,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57 / Remun.Dep, Banc-Rec.Não Vinculadas         0.00         0.00         0.00         0.00         10.390,00         110.996,37         119.687,39         130.255,78           1.3.2.1.01.0.1.58 / Remun.Dep, Banc-CONV Estado         0.00         62.277,50         0.00	1.3.2.1.01.0.1.57	7.1 Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	0,00	29.373,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58 / Remun.Dep Banc-CONV Estado         0.00         62.277,50         0.00	1.3.2.1.01.0.1.57	7.1 Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	98.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.I Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos         9.023.67         0.00 <td< td=""><td>1.3.2.1.01.0.1.57</td><td>7.1 Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>103.900,00</td><td>110.996,37</td><td>119.687,39</td><td>130.255,78</td></td<>	1.3.2.1.01.0.1.57	7.1 Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	103.900,00	110.996,37	119.687,39	130.255,78
1.3.2.1.01.1.1.02.I Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos         7.477.42         0,00 <td< td=""><td>1.3.2.1.01.0.1.58</td><td>3.1 Remun.Dep.Banc-CONV Estado</td><td>0,00</td><td>62.277,50</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></td<>	1.3.2.1.01.0.1.58	3.1 Remun.Dep.Banc-CONV Estado	0,00	62.277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.I Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos         527,42         0,00         0	1.3.2.1.01.1.1.02	2.1 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	9.023,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.00.0.0.0.01 Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.00.0.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         0,00         5,900,00         6,302,97         6,796,49         7,396,62           1.3.9.9.99.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         5,900,00         6,302,97         6,796,49         7,396,62           1.3.9.9.99.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5,900,00         6,302,97         6,796,49         7,396,62           1.6.0	1.3.2.1.01.1.1.02	2.1 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	7.477,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.00.0.0.00.0 Demais Receitas Patrimoniais         0.00         0.00         0.00         0.00         5.90,00         6.302,97         6.796,49         7.396,62           1.3.9.9.99.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais         0.00         0.00         0.00         5.900,00         5.900,00         6.302,97         6.796,49         7.396,62           1.3.9.9.99.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais         0.00         0.00         0.00         5.500,00         0.00         0.00         0.00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0.00         0.00         0.00         5.500,00         0.00         0.00         0.00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0.00         0.00         0.00         5.500,00         0.00         0.00         0.00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0.00         0.00         0.00         0.00         5.900,00         0.00         0.00         0.00           1.3.9.9.99.0.1.00.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0.00         0.00         0.00         5.900,00         0.00         5.900,00         6.302,97         6.796,49         7.396,62           1.6.0.0.00.0.0.0.0.1 Secitas Patrimoniais-Princ         0.00         0.00         0.00         0.00 <t< td=""><td>1.3.2.1.01.1.1.02</td><td>2.1 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos</td><td>527,42</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	1.3.2.1.01.1.1.02	2.1 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	527,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.00.0 Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         5,90,00         6,302,97         6,796,49         7,396,62           1.3.9.9.99.0.0.01 Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.001 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5,500,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.001 Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         0,00         5,900,00         6,302,97         6,796,49         7,396,62           1.6.0.0.00.0.0.001 Receita de Serviços         39,890,25         0,00	1.3.9.0.00.0.0.00	D. Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00. Demais Receitas Patrimoniais         0,00         0,00         0,00         5.500,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00. Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5.500,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00. Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5.500,00         0,00         5.900,00         6.302,97         6.796,49         7.396,62           1.6.0.0.00.0.0.00. Receita de Serviços         39.890,25         0,00 <t< td=""><td>1.3.9.0.00.0.0.00</td><td>). Demais Receitas Patrimoniais</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>5.900,00</td><td>6.302,97</td><td>6.796,49</td><td>7.396,62</td></t<>	1.3.9.0.00.0.0.00	). Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	6.302,97	6.796,49	7.396,62
1.3.9.9.99.0.1.00./ Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5.500,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.3.9.9.99.0.1.00/ Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         5.900,00         6.302,97         6.796,49         7.396,62           1.6.0.0.00.0.0.00/ Receita de Serviços         39.890,25         0,00         0	1.3.9.9.99.0.0.00	). Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	6.302,97	6.796,49	7.396,62
1.3.9.9.99.0.1.00.l Demais Receitas Patrimoniais-Princ         0,00         0,00         0,00         0,00         5.900,00         6.302,97         6.796,49         7.396,62           1.6.0.0.00.0.0.0.0 Receita de Serviços         39.890,25         0,00 <td>1.3.9.9.99.0.0.00</td> <td>D. Demais Receitas Patrimoniais</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.3.9.9.99.0.0.00	D. Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.l Receita de Serviços         39.890,25         0,00         0,0	1.3.9.9.99.0.1.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.l Serviços e Atividades Referentes à Saúde         39.890,25         0,00	1.3.9.9.99.0.1.00	0.1 Demais Receitas Patrimoniais-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	6.302,97	6.796,49	7.396,62
1.6.3.1.00.0.0.00.1 Serviços de Atendimento à Saúde 39.890,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.6.0.0.00.0.0.00	). Receita de Serviços	39.890,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.6.3.0.00.0.0.00	). Serviços e Atividades Referentes à Saúde	39.890,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0.00.) Serviços Hospitalares 39.890,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.6.3.1.00.0.0.00	). Serviços de Atendimento à Saúde	39.890,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.6.3.1.50.0.0.00	0.1 Serviços Hospitalares	39.890,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 12 de 37



Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1.53.1.5.00.00.01 Sans-tien-floristes Generies   54.584.402.13   0.00	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
17.0.000.00.00   Transferências Correntes	1.6.3.1.50.0.0.01	I Serviços Hospitalares - SIA	39.890,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.70.000 0.00 Transferências Correntes 0.00 0.00 76.344.85.00 0.00 10.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.7.0.0.00.0.0.00	I Transferências Correntes	54.594.402,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.0.000.0.00   Transferêncies Correntes   0.00	1.7.0.0.00.0.0.00	I Transferências Correntes	0,00	59.952.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.0000.00.00   Transferências Correntes   0.00	1.7.0.0.00.0.0.00	I Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	101.457.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.000.00.00   Transferências da União e de suas Entidades   39.273.723.28   0.00	1.7.0.0.00.0.0.00	I Transferências Correntes	0,00	0,00	76.354.425,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.000.0.00   Transferências da Urião e de suas Entidades   0.00	1.7.0.0.00.0.0.00	I Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	121.572.700,00	129.876.115,41	140.045.415,25	152.411.425,41
1.7.1.000.0.00   Transferências da União e de suas Entidades   0.00	1.7.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	39.273.723,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.000.0.00   Transferências da União e de suas Enidades   0.00   0	1.7.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	43.457.810,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.00.0 Transferências da União e de suas Enidades   0.00	1.7.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	56.364.822,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.0.0   Transferências Decorrentes de Participação na Reo   0.00   27.658.713.05   0.00   0.	1.7.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	75.892.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00   Transferências Decorrentes de Participação na Reo   0.00	1.7.1.0.00.0.0.00	l Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	88.891.000,00	94.962.255,30	102.397.799,89	111.439.525,62
1.7.1.1.00.0.000   Transferências Decorrentes de Participação na Rec   0.00	1.7.1.1.00.0.0.00	l Transferências Decorrentes de Participação na Reci	26.786.462,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.0.0.0.0.0.  Transferências Decorrentes de Participação na Reo   0.00	1.7.1.1.00.0.0.00	l Transferências Decorrentes de Participação na Reci	0,00	27.658.713,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00. Ost-Parte do Fundo de Participação dos Município: 26.784 209.96   0,00	1.7.1.1.00.0.0.00	l Transferências Decorrentes de Participação na Reci	0,00	0,00	0,00	42.620.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00   Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município:         26.784.209.96         0.00	1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Recu	0,00	0,00	32.209.215,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.151.0.0.00   Cot-Part Fun Part Munic-FPM         0.00         27.655.760,84         0.00	1.7.1.1.00.0.0.00	l Transferências Decorrentes de Participação na Reci	0,00	0,00	0,00	0,00	45.105.800,00	48.186.526,14	51.959.531,14	56.547.557,74
1.7.1.1.51.0.0.00.) Cot-Part Fun Part Munic-FPM         0.00         0.00         32.266.267,04         0.00	1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município:	26.784.209,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.1 Cot-Part Fun Part Munic-FPM         0,00         0,00         0,00         42.611.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.7.1.1.51.0.0.00.0         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.7.1.51.0.0.0.0         0,00 <td>1.7.1.1.51.0.0.00</td> <td>Cot-Part Fun Part Munic-FPM</td> <td>0,00</td> <td>27.655.760,84</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.7.1.1.51.0.0.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	0,00	27.655.760,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00./ Cot-Part Fun Part Munic-FPM         0.00         0.00         0.00         0.00         45.095.300,00         48.175.306,99         51.947.435,68         56.534.394.25           1.7.1.1.51.1.0.00./ Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípic:         24.517.508,64         0.00         0.	1.7.1.1.51.0.0.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	0,00	0,00	32.206.267,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0./ Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípic         24.517.508.64         0,00	1.7.1.1.51.0.0.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	0,00	0,00	0,00	42.611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios         24.517.508,64         0,00	1.7.1.1.51.0.0.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	45.095.300,00	48.175.308,99	51.947.435,68	56.534.394,25
1.7.1.1.51.1.1.0.0	1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município:	24.517.508,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0/ Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ         0.00         0.00         0.00         3.9.42.620,00         0.00         0.00         0.00         0.00           1.7.1.1.51.1.1.00/ Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ         0.00	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município:	24.517.508,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.         Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ         0,00	1.7.1.1.51.1.1.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	0,00	25.171.721,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00. Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ         0,00         0,00         0,00         0,00         42.271.300,00         45.158.429,79         48.694.334,84         52.994.044,61           1.7.1.1.51.2.0.00. Cota-Parte Go Fundo de Participação do Municípios         1.258.026,19         0,00	1.7.1.1.51.1.1.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	0,00	0,00	0,00	39.942.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00./ Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios         1.258.026,19         0,00	1.7.1.1.51.1.1.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	0,00	0,00	29.192.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00./ Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias         0,00         2.484.038,85         0,00	1.7.1.1.51.1.1.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	42.271.300,00	45.158.429,79	48.694.334,84	52.994.044,61
1.7.1.1.51.2.0.00./ Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias         0,00         0,00         3.013.735,48         0,00	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.258.026,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.1 Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias         0,00         0,00         0,00         2.668.380,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.7.1.1.51.2.0.00.1 Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias         0,00         0,00         0,00         0,00         2.824.000,00         3.016.879,20         3.253.100,84         3.540.349,65           1.7.1.1.51.2.1.00.1 Cota-Parte Gundo de Participação do Municípios         1.258.026,19         0,00 <td>1.7.1.1.51.2.0.00</td> <td>Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias</td> <td>0,00</td> <td>2.484.038,85</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	2.484.038,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00. Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias         0,00         0,00         0,00         0,00         2.824.000,00         3.016.879,20         3.253.100,84         3.540.349,65           1.7.1.1.51.2.1.00. Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios         1.258.026,19         0,00	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	3.013.735,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00./ Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias     1.258.026,19     0,00	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	2.668.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00./ Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias       0,00       2.484.038,85       0,00       0,	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.000,00	3.016.879,20	3.253.100,84	3.540.349,65
1.7.1.1.51.2.1.00. Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias 0,00 0,00 0,00 2.668.380,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.258.026,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	2.484.038,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.1 Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias- 0,00 0,00 3.013.735,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	2.668.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	3.013.735,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 13 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

17.11.512.10.00   Cose Parter form Open than Anni-Coarse Extensionalisis   0.00	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1513.1.00) Cata-Parte do Fundo de Panticipação das Município 1.008.675.13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.000,00	3.016.879,20	3.253.100,84	3.540.349,65
1.7.1.1.52.0.0.00   Cate Parte do Imposto Sotre a Propriedade Territor   2.255.22   0.00	1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município:	1.008.675,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.11.520.000   CePart do Imp.S' a Prop. Terni. Rural	1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município:	1.008.675,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00   CeP-Part do Imp.S   a Prop. Territ. Rural	1.7.1.1.52.0.0.00	. Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.252,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00   Cet-Part do Imp, SI a Prop Territ Rural	1.7.1.1.52.0.0.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	0,00	2.952,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.11.52.01.001 Cot-Part do Imp. SI a Prop. Territ Rural	1.7.1.1.52.0.0.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	0,00	0,00	2.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.001 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor   2.252.22   0.00   0	1.7.1.1.52.0.0.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00  Cot-Part do Imp.S/a Prop.Territ.Rural-Princ	1.7.1.1.52.0.0.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.217,15	12.095,45	13.163,48
1.7.1.1.52.0.1.001   Cot-Part do Imp.S/a Prop.Territ.Rural-Princ   0.00   0.0	1.7.1.1.52.0.1.00	. Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.252,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.0.00   Cot-Part do Imp.S   a Prop. Territ.Rural-Princ	1.7.1.1.52.0.1.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	0,00	2.952,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.0.00   Cot-Part do Imp.S/ a Prop. Territ. Rural-Princ   0.00	1.7.1.1.52.0.1.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00   Transferências das Compensações Financeiras pels   0,00   540,348,90   0,00	1.7.1.1.52.0.1.00	.: Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	0,00	0,00	2.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00 Transferências das Compensações Financeiras pele         0.00         540.348,90         0.00         1.712.50.00         0.00         1.712.50.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.712.51.00.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.712.51.00.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.712.51.00.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.712.51.00.00	1.7.1.1.52.0.1.00	. Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.217,15	12.095,45	13.163,48
1.7.1.2.00.0.0.00 Transferências das Compensações Financeiras pele         0.00         1.182.610.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.71.251.0.00         1.71.251.0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.71.1.251.0.00         0.00         0.00         0.00	1.7.1.2.00.0.0.00	J. Transferências das Compensações Financeiras pela	593.512,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00   Transferências das Compensações Financeiras pel:         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.7.12.20.0.00         0.00         1.7.12.251.0.0.00         0.00         1.7.12.251.0.0.00         0.00         1.7.12.251.0.0.00         1.7.12.251.0.0.00         1.7.12.251.0.0.00         1.7.12.251.0.0.00         1.7.12.251.0.0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.7.12.251.0.0.00         1.7.12.251.0.0.00         1.7.12.251.0.0.00         0.00         0.00         0.00         1.7.12.251.0.0.00         0.	1.7.1.2.00.0.0.00	. Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	540.348,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.) Transferências das Compensações Financeiras pela         0.00         0.00         0.00         1.112.200.00         1.188.163.26         1.281.196.44         1.394.326.09           1.7.1.2.51.0.0.00.1 Cota-Parte da Comp. Financ. de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         107.600.00         0.00         104.894.34           1.7.1.2.51.0.0.00.1 Cota-Parte da Comp. Financ. de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         101.600.00         0.00<	1.7.1.2.00.0.0.00	. Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	610.137,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00 Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         107.600.00         114.949,08         123.949,59         134.894,34           1.7.1.2.51.0.0.00 Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         101.600,00         0.00         1.7.1.2.51.0.1.0.0         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00	1.7.1.2.00.0.0.00	. Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	0,00	1.428.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.1 Cota-Parte da Comp. Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0,00         0,00         101.600,00         0,00	1.7.1.2.00.0.0.00	. Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.200,00	1.188.163,26	1.281.196,44	1.394.326,09
1.7.1.2.51.0.0.001 Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0,00         0,00         32.554.89         0,00 <th< td=""><td>1.7.1.2.51.0.0.00</td><td> Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>107.600,00</td><td>114.949,08</td><td>123.949,59</td><td>134.894,34</td></th<>	1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00	114.949,08	123.949,59	134.894,34
1.7.1.2.51.0.0.00   Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         2.661,54         0.00 <td< td=""><td>1.7.1.2.51.0.0.00</td><td> Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>101.600,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></td<>	1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	0,00	0,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00 / Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         2.661,54         0.00         1.7.12.51.01.00 Cota-Parte da Comp. Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.7.12.52.00.00 Cota-Parte da Comp. Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1.7.12.52.00.00 Cota-Parte da Comp. Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00 <t< td=""><td>1.7.1.2.51.0.0.00</td><td> Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>32.554,89</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	0,00	32.554,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00 / Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         32.554.89         0.00         11.4949.08         123.949.59         134.894.34         1.7.12.51.01.00 / Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         10.00         0.00         0.00         0.00         114.949.08         123.949.59         134.894.34         1.7.12.52.00.00 / Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00	1.7.1.2.51.0.0.00	. Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	2.661,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00 / Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         0.00         10.600,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         10.600,00         10.7600,00         114.949,08         123.949,59         134.894,34           1.7.1.2.52.0.0.00 / Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produt         593.512,55         0.00	1.7.1.2.51.0.1.00	. Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	2.661,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00 / Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM         0.00         0.00         0.00         0.00         107.600,00         114.949,08         123.949,59         134.894,34           1.7.1.2.52.0.0.00 / Cota-parte da Compensação Financeira pela Produt         593.512,55         0.00	1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	0,00	32.554,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produt         593.512.55         0.00	1.7.1.2.51.0.1.00	. Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	0,00	0,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00   Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP         0.00         537.687,36         0.00         0.0	1.7.1.2.51.0.1.00	. Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00	114.949,08	123.949,59	134.894,34
1.7.1.2.52.0.0.00   Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP         0.00         0.00         0.00         704.600,00         0.0	1.7.1.2.52.0.0.00	. Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç	593.512,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0 Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP         0.00         0.00         577.582,73         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         582.971,31         628.617,96         684.124,93           1.7.1.2.52.4.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP         593.512,55         0.00	1.7.1.2.52.0.0.00	. Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	0,00	537.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0/ Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP         0,00         0,00         0,00         545.700,00         582.971,31         628.617,96         684.124,93           1.7.1.2.52.4.0.0.0/ Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP         593.512,55         0,00 <td>1.7.1.2.52.0.0.00</td> <td>. Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>704.600,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.7.1.2.52.0.0.00	. Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	0,00	0,00	0,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00 / Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP         593.512,55         0,00         <	1.7.1.2.52.0.0.00	. Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	0,00	0,00	577.582,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0 / Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP - P     593.512,55     0,00	1.7.1.2.52.0.0.00	. Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	545.700,00	582.971,31	628.617,96	684.124,93
1.7.1.2.52.4.1.00./ Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ         0,00         537.687,36         0,00         <	1.7.1.2.52.4.0.00	. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	593.512,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00./ Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ 0.00 0.00 577.582,73 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		<u>'</u>	593.512,55	0,00		0,00		0,00		0,00
	-	·	-,			-,				
1.7.1.2.52.4.1.0.0.1 Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1.7.1.2.52.4.1.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	0,00	0,00	577.582,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.1.2.52.4.1.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	0,00	0,00	0,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 14 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

17.12.83.0.00   Code Parte de Bifans de Assinatura de Cornato de l' 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 458.800,00 460.24,267 528.528.68 575.508.62	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.255.0.000   Cota Parte do Binus de Assirantura de Corritato de f	1.7.1.2.52.4.1.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	545.700,00	582.971,31	628.617,96	684.124,93
1.7.1.253.01.001 Cate Parte do Blinus de Assiriatura de Cortetado de 1         0.00         1.71.13.00         0.00         1.71.14.00         0.00         0.00 <td>1.7.1.2.53.0.0.00</td> <td>J. Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de F</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>458.900,00</td> <td>490.242,87</td> <td>528.628,89</td> <td>575.306,82</td>	1.7.1.2.53.0.0.00	J. Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de F	0,00	0,00	0,00	0,00	458.900,00	490.242,87	528.628,89	575.306,82
1.7.1.253.01.00  Cota Pante do Bómus de Assinatura de Contrato de Í 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.7.1.2.53.0.0.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de F	0,00	0,00	0,00	622.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S  5.703.516.91	1.7.1.2.53.0.1.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de F	0,00	0,00	0,00	622.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S	1.7.1.2.53.0.1.00	. Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de F	0,00	0,00	0,00	0,00	458.900,00	490.242,87	528.628,89	575.306,82
17.13.00.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S   0.00   0.00   0.00   16.656.940.00   0	1.7.1.3.00.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	5.703.516,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.13.00.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S   0.00   0.0	1.7.1.3.00.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	8.566.883,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S.   0.00	1.7.1.3.00.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	16.056.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Si   0.00	1.7.1.3.00.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	12.589.375,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	1.7.1.3.00.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	0,00	14.124.900,00	15.089.630,67	16.271.148,75	17.707.891,19
1.7.1.3.50.0.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S.   0,00	1.7.1.3.50.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	5.703.516,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de S.   0.00	1.7.1.3.50.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	8.566.883,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de S.         0.00         0.00         0.00         1.4.124.900.00         15.088.630,67         16.271.148,75         17.707.891,19           1.7.1.3.50.1.0.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã         4.798.325,80         0.00         1.7.1.3.50.1.1.01         1.7.1.3.50.1.1.02         1.7.1.3.50.1.1.02         1.7.1.3.50.1.1.02         1.7.1.3.50.1.1.02         1.7.1.3.50.1.1.03	1.7.1.3.50.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	12.589.375,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.0.0   Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã   4.798.325,80   0.00	1.7.1.3.50.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	16.056.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.) Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã         4.798.325,80         0,00         1,71,3,50,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,	1.7.1.3.50.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	0,00	14.124.900,00	15.089.630,67	16.271.148,75	17.707.891,19
1.7.1.3.50.1.1.00.1 Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ         0.00         3.924.105.11         0.00 <t< td=""><td>1.7.1.3.50.1.0.00</td><td>J. Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã</td><td>4.798.325,80</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	1.7.1.3.50.1.0.00	J. Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	4.798.325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.1 Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ         0.00         0.00         0.00         7.427.320.00         0.00 <t< td=""><td>1.7.1.3.50.1.1.00</td><td>J. Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã</td><td>4.798.325,80</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	1.7.1.3.50.1.1.00	J. Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	4.798.325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.1 Transf de Rec do SUS-Alenção Primária-Princ         0,00         0,00         7.005.464,59         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.1.1.5.50.1.1.0.0.1 Transf de Rec do SUS-Alenção Primária         0,00	1.7.1.3.50.1.1.00	J. Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	0,00	3.924.105,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.1 Transf de Rec do SUS-Alenção Primária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1.7.1.3.50.1.1.00	J. Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	0,00	0,00	0,00	7.427.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.J Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada 1.670.755.29 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.7.1.3.50.1.1.00	J. Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	0,00	0,00	7.005.464,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01 Agentes Comunitários de Saúde ACS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1.7.1.3.50.1.1.00	J. Transf de Rec do SUS-Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	9.687.800,00	10.349.476,74	11.159.840,77	12.145.254,71
1.7.1.3.50.1.1.02.1 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho 219.160,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.7.1.3.50.1.1.01	. Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	1.670.755,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02. Incentivo Financeiro Equipes de Saúde da Familia-E 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1.7.1.3.50.1.1.01	. Agentes Comunitários de Saúde ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.800,00	1.400.327,64	1.509.973,29	1.643.303,94
1.7.1.3.50.1.1.03./ Incentivo para Ações Estratégicas         329.247,13         0,00	1.7.1.3.50.1.1.02	. Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	219.160,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03./ Incremento Temporário para Custeio das ações da /         0.00         0.00         0.00         0.00         4.00.000,00         4.273.200,00         4.607.791,56         5.014.659,55           1.7.1.3.50.1.1.04./ Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofissionai         0.00         0.00         0.00         0.00         410.000,00         438.003,00         472.298,63         514.002,60           1.7.1.3.50.1.1.05./ Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal         0.00         0.00         0.00         915.100,00         977.601,33         1.054.147,51         1.147.228,74           1.7.1.3.50.1.1.06./ Agente Comunitário de Saúde - ACS         792.962,74         0.00	1.7.1.3.50.1.1.02	. Incentivo Financeiro Equipes de Saúde da Família-E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.800,00	3.077.558,64	3.318.531,48	3.611.557,81
1.7.1.3.50.1.1.04.J Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofissionai         0.00         0.00         0.00         410.000,00         438.003,00         472.298,63         514.002.60           1.7.1.3.50.1.1.05.J Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal         0.00         0.00         0.00         915.100,00         977.601,33         1.054.147,51         1.147.228,74           1.7.1.3.50.1.1.06.J Agente Comunitário de Saúde - ACS         792.962,74         0.00	1.7.1.3.50.1.1.03	J. Incentivo para Ações Estratégicas	329.247,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.1 Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal         0.00         0.00         0.00         915.100,00         977.601,33         1.054.147,51         1.147.228,74           1.7.1.3.50.1.1.06.1 Agente Comunitário de Saúde - ACS         792.962,74         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         126.379,89         136.275,44         148.308,56           1.7.1.3.50.1.1.08.1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de 1.786.200,00         0,00 </td <td>1.7.1.3.50.1.1.03</td> <td>Incremento Temporário para Custeio das ações da I</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.000.000,00</td> <td>4.273.200,00</td> <td>4.607.791,56</td> <td>5.014.659,55</td>	1.7.1.3.50.1.1.03	Incremento Temporário para Custeio das ações da I	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.273.200,00	4.607.791,56	5.014.659,55
1.7.1.3.50.1.1.06.J Agente Comunitàrio de Saüde - ACS         792.962,74         0,00         18.300,00         126.379,89         136.275,44         148.308,56         1.7.1.3.50.1.1.08.J Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de 1.786.200,00         0,00 <t< td=""><td>1.7.1.3.50.1.1.04</td><td>J. Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofissionai</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>410.000,00</td><td>438.003,00</td><td>472.298,63</td><td>514.002,60</td></t<>	1.7.1.3.50.1.1.04	J. Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofissionai	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	438.003,00	472.298,63	514.002,60
1.7.1.3.50.1.1.06.J Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita         0.00         0.00         0.00         118.300,00         126.379,89         136.275,44         148.308,56           1.7.1.3.50.1.1.08.J Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de 1.786.200,00         0.00	1.7.1.3.50.1.1.05	.l Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	915.100,00	977.601,33	1.054.147,51	1.147.228,74
1.7.1.3.50.1.1.08J Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de 1.786.200,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         52.800,00         56.406,24         60.822,85         66.193,51           1.7.1.3.50.2.0.00.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã         494.008,48         0,00	1.7.1.3.50.1.1.06	i.l Agente Comunitário de Saúde - ACS	792.962,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09 J Incentivo Finaneiro APS - Demais Programas Atenç         0,00         0,00         0,00         52.800,00         56.406,24         60.822,85         66.193,51           1.7.1.3.50.2.0.00 J Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã         494.008,48         0,00         0,	1.7.1.3.50.1.1.06	J. Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita	0,00	0,00	0,00	0,00	118.300,00	126.379,89	136.275,44	148.308,56
1.7.1.3.50.2.0.00./ Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã     494.008.48     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00       1.7.1.3.50.2.1.00./ Transferência de Recursos do SUS - Atenção Espec     494.008.48     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	1.7.1.3.50.1.1.08	J. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	1.786.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00./ Transferência de Recursos do SUS - Atenção Espec 494.008.48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1.7.1.3.50.1.1.09	. Incentivo Finaneiro APS - Demais Programas Atençi	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	56.406,24	60.822,85	66.193,51
	1.7.1.3.50.2.0.00	J. Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	494.008,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.) Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ 0,00 1.531.397,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.7.1.3.50.2.1.00	. Transferência de Recursos do SUS - Atenção Espec	494.008,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.1.3.50.2.1.00	J. Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	0,00	1.531.397,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 15 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.2.1.00.	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	0,00	0,00	4.464.050,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	0,00	0,00	0,00	6.485.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491.800,00	2.661.989,94	2.870.423,75	3.123.882,17
1.7.1.3.50.2.1.01.	Atenção a Saúde da População para Procedimento	494.008,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.	MAC - Atenção à Saúde da População para proced	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.400,00	1.827.220,32	1.970.291,67	2.144.268,43
1.7.1.3.50.2.1.02.	MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgência - SAM	0,00	0,00	0,00	0,00	245.400,00	262.160,82	282.688,01	307.649,36
1.7.1.3.50.2.1.03.	FAEC - Programa mais acesso a especialistas - PM.	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.229,40	20.735,06	22.565,97
1.7.1.3.50.2.1.04.	Incremento para Custeio das Ações do MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	534.150,00	575.973,94	626.832,44
1.7.1.3.50.2.1.09.	MAC - Demais Programas da Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.229,40	20.735,06	22.565,97
1.7.1.3.50.3.0.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	240.856,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em 5	240.856,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	0,00	243.089,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	0,00	0,00	0,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	0,00	0,00	295.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	334.300,00	357.132,69	385.096,18	419.100,17
1.7.1.3.50.3.1.01.	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e N	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.	Incentivo Financeiro para Desp. diversas em Vigilân	0,00	0,00	0,00	0,00	82.700,00	88.348,41	95.266,09	103.678,09
1.7.1.3.50.3.1.02.	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e N	143.176,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.	Vencimentos de Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	197.600,00	211.096,08	227.624,90	247.724,18
1.7.1.3.50.3.1.03.	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, C	85.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.09.	Incentivo Financeiro para Exec. Ações de Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	57.688,20	62.205,19	67.697,90
1.7.1.3.50.4.0.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	122.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa	122.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	0,00	122.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	0,00	0,00	132.168,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	0,00	0,00	0,00	454.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	166.100,00	177.444,63	191.338,54	208.233,74
1.7.1.3.50.4.1.01.	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos E	122.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.	Assistência Farmacéutica e Insumos Estratégicos na	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	158.215,23	170.603,48	185.667,77
1.7.1.3.50.4.1.09.	Outros Recursos Finaneiros para Assistência Farma	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.229,40	20.735,06	22.565,97
1.7.1.3.50.9.0.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	48.292,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	2.746.257,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	1.253.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	691.916,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.900,00	1.543.586,67	1.664.449,51	1.811.420,40
1.7.1.3.50.9.1.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	48.292,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 16 de 37

Página 16 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.9.1.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúd	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	299.124,00	322.545,41	351.026,17
1.7.1.3.50.9.1.00	Assist, Financ.da União a Compl. Pag. Piso Sal.de Er	0,00	0,00	617.440,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	J. Transf de Rec do SUS - Out. Emendas Individuais	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	J. Assist, Financ.da União a Compl. Pag. Piso Sal.de Er	0,00	0,00	0,00	781.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	J. Assist, Financ.da União a Compl. Pag. Piso Sal.de Er	0,00	0,00	0,00	0,00	994.100,00	1.061.997,03	1.145.151,40	1.246.268,27
1.7.1.3.50.9.1.00	J. Transferência Gestão SUS - Piso Salarial dos Profis	0,00	546.257,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	.! Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Tra	0,00	0,00	0,00	0,00	170.800,00	182.465,64	196.752,70	214.125,96
1.7.1.3.50.9.1.00	.! Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Tra	0,00	0,00	0,00	161.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	.! Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Tra	0,00	0,00	74.476,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01	. CORONAVÍRUS (COVID-19)	46.080,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.99	J. Outros Programas de Transferencias de Recursos d	2.211,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	J. Transferências de Recursos do Fundo Nacional do I	578.991,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	J. Transferências Diretas do FNDE	0,00	1.617.336,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	J. Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	1.939.820,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	J. Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	2.769.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	I.I Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361.300,00	3.590.876,79	3.872.042,44	4.213.943,79
1.7.1.4.50.0.0.00	I.I Transferências do Salário-Educação	294.241,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	J. TRANSFs do Salário-Educ	0,00	338.937,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	I.I TRANSFs do Salário-Educ	0,00	0,00	0,00	1.282.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	I.I TRANSFs do Salário-Educ	0,00	0,00	1.038.696,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	I.I TRANSFs do Salário-Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.400,00	1.867.815,72	2.014.065,69	2.191.907,69
1.7.1.4.50.0.1.00	I.I Transferências do Salário-Educação - Principal	294.241,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.1.1.00	J. TRANSFs do Salário-Educ-Princ	0,00	338.937,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.1.1.00	I.I TRANSFs do Salário-Educ-Princ	0,00	0,00	1.038.696,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.1.1.00	I.I TRANSFs do Salário-Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	1.282.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.1.1.00	I.I TRANSFs do Salário-Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.400,00	1.867.815,72	2.014.065,69	2.191.907,69
1.7.1.4.51.0.0.00	I. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progi	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc	0,00	0,00	0,00	20.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	23.075,28	24.882,07	27.079,16
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc	0,00	0,00	0,00	20.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	23.075,28	24.882,07	27.079,16
1.7.1.4.52.0.0.00	I.I Transferências referentes ao Programa Nacional de	191.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 17 de 37

Página 17 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.52.0.0.00	I TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	223.176,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	I TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	0,00	0,00	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	I TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	0,00	285.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	I TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	0,00	0,00	0,00	473.800,00	506.160,54	545.792,91	593.986,42
1.7.1.4.52.0.1.00	I Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	191.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	I TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	223.176,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	0,00	285.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	. TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	0,00	0,00	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	I TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es	0,00	0,00	0,00	0,00	473.800,00	506.160,54	545.792,91	593.986,42
1.7.1.4.52.0.1.01	I Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	35.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02	I Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	25.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03	I Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	2.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04	. Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	117.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06	I Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	. Transferências referentes ao Programa Nacional de	91.861,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	. Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	378.825,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	. Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	0,00	0,00	423.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	. Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	0,00	350.221,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	. Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	452.959,20	488.425,91	531.553,91
1.7.1.4.53.0.1.00	I Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	452.959,20	488.425,91	531.553,91
1.7.1.4.53.0.1.00	. Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	0,00	350.221,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	I Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	0,00	0,00	423.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	I Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E	0,00	378.825,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.1.1.00	. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	91.861,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.1.1.01	I Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	91.861,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.0.0.00	I Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.0.0.00	I Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.777,58	2.995,06	3.259,53
1.7.1.4.54.1.1.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.7.1.4.54.1.1.00	u Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.2.1.00	I Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.2.1.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.7.1.4.55.0.0.00	.ı Transf Prog Brasil Alfab-PBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.7.1.4.55.0.0.00	ı Transf Prog Brasil Alfab-PBA	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.1.00	ı Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.1.00	.ı Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.7.1.4.56.0.0.00	I Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
	·				·				Página 18 de 37

Página 18 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1.7.1.4.56.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.56.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra	ansf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-P ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE.Princ ansf Prog Ap Aquis Equip o Rede Públ Ens Fund	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.200,00 1.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.56.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra	ansf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-P ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0.00	0.00	
1.7.1.4.57.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra	ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	0,00	0,00		0.00		-,	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.57.0.1.00.1 Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra	ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	0,00		0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.7.1.4.57.0.1.00./ Tra 1.7.1.4.57.0.1.00./ Tra 1.7.1.4.58.0.0.00./ Tra 1.7.1.4.58.0.0.00./ Tra	ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ		0,00		0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
1.7.1.4.57.0.1.00.  Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.  Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.  Tra	ansf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	0,00		0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0.00.) Tra 1.7.1.4.58.0.0.00.) Tra			0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0.00.1 Tra	anef Drog An Aguis Equip o Pada Dúbl Ens Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.388,79	1.497,53	1.629,76
	and it tog Ap Aquid Equip p Neue i ubi End i unu	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	12.071,79	13.017,01	14.166,41
	ansf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.1.00. Tra	ansf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-l	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.1.00. Tra	ansf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	12.071,79	13.017,01	14.166,41
1.7.1.4.59.0.0.00. Tra	ansf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	124.456,95	134.201,93	146.051,96
1.7.1.4.59.0.0.00. Tra	ansf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.1.00. Tra	ansf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.1.00. Tra	ansf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	124.456,95	134.201,93	146.051,96
1.7.1.4.99.0.0.00.i Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	676.396,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00. Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	264.176,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00. Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	528.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.i Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	559.200,00	597.393,36	644.169,26	701.049,41
1.7.1.4.99.0.1.00. Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	559.200,00	597.393,36	644.169,26	701.049,41
1.7.1.4.99.0.1.00. Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	528.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00. Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	264.176,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00. Out	utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	676.396,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01. Out	utras Transferências Diretas - FNDE - Escola Tem	0,00	0,00	264.176,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01. Out	utras Transferências Diretas do Fnde -Escola em 1	0,00	0,00	0,00	528.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01. Out	utras Transferências Diretas do Fnde -Escola em 1	0,00	0,00	0,00	0,00	559.200,00	597.393,36	644.169,26	701.049,41
1.7.1.5.00.0.0.00. Tra	ansferências de Recursos de Complementação da	4.960.114,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00. Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	0,00	3.422.351,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00. Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	9.666.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00. Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	0,00	0,00	7.579.842,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00. Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	18.719.200,00	19.997.721,36	21.563.542,94	23.467.603,78
1.7.1.5.50.0.0.00. Tra	ansferências de Recursos da Complementação da	1.494.397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00. Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	0,00	401.623,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.\(\) Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	0,00	0,00	3.614.286,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.\(\) Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	0,00	0,00	0,00	4.080.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00. Tra	ansf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	10.018.400,00	10.702.656,72	11.540.674,74	12.559.716,32

Página 19 de 37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.5.50.0.1.00	).ı Transferências de Recursos de Complementação da	1.494.397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	0,00	401.623,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	0,00	0,00	0,00	4.080.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	0,00	0,00	3.614.286,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.018.400,00	10.702.656,72	11.540.674,74	12.559.716,32
1.7.1.5.50.0.1.01	I.I Transferências de Recursos de Complementação da	1.494.397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	0,00	3.020.728,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	0,00	0,00	3.965.555,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	0,00	0,00	0,00	5.243.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	8.065.700,00	8.616.587,31	9.291.266,10	10.111.684,89
1.7.1.5.51.0.1.00	). Transferências de Recursos de Complementação da	3.465.717,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	0,00	3.020.728,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	0,00	0,00	0,00	5.243.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	0,00	0,00	3.965.555,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	).ı Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.065.700,00	8.616.587,31	9.291.266,10	10.111.684,89
1.7.1.5.51.0.1.01	I.ı Transferências de Recursos de Complementação da	3.465.717,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00	).ı Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	0,00	0,00	0,00	342.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00	).ı Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	635.100,00	678.477,33	731.602,10	796.202,57
1.7.1.5.52.0.1.00	). Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	635.100,00	678.477,33	731.602,10	796.202,57
1.7.1.5.52.0.1.00	).ı Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	0,00	0,00	0,00	342.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de I	337.802,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.0	D.I Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J	0,00	516.406,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de I	0,00	0,00	0,00	756.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de I	0,00	0,00	379.204,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /	0,00	0,00	0,00	0,00	801.400,00	856.135,62	923.171,04	1.004.687,04
1.7.1.6.50.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /	337.802,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.0	D.I Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J	0,00	516.406,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /	0,00	0,00	379.204,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.0	D. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /	0,00	0,00	0,00	756.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.0	D.I Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J	0,00	0,00	0,00	0,00	801.400,00	856.135,62	923.171,04	1.004.687,04
1.7.1.6.50.0.1.00	D. Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Ci	337.802,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	I.I Indice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa	85.377,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	I.I Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	46.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	I.I Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	52.987,68	57.136,62	62.181,78
1.7.1.6.50.0.1.01	1.! Demais/Outras Rec Prog do FNAS	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	2.I Bloco de Gestão do SUAS	107.705,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 20 de 37

Página 20 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.6.50.0.1.02. Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	152.232,75	164.152,57	178.647,25
1.7.1.6.50.0.1.02. Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Ci	0,00	0,00	0,00	134.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02. IGDSUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Si:	107.705,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03. Bloco de Proteção Social Básica	144.719,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03. Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03. Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	387.400,00	413.859,42	446.264,61	485.669,78
1.7.1.6.50.0.1.03. Piso Básico Fixo - PBF - Principal	54.723,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03. PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecim	54.996,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03. Ações de Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta C	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	31.728,51	34.212,85	37.233,85
1.7.1.6.50.0.1.04. Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta C	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de V	0,00	89.172,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de V	0,00	0,00	66.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	0,00	0,00	36.778,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	0,00	59.181,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. COMPONPiso Básico Fixo	0,00	117.514,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04. COMPONPiso Básico Fixo	0,00	0,00	98.076,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.\(\text{Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)}\)	0,00	0,00	0,00	0,00	88.400,00	94.437,72	101.832,19	110.823,98
1.7.1.6.50.0.1.05. Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05. COMPONÍndice de Gestão Descentralizada do SU	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05. COMPONÍndice de Gestão Descentralizada do SU	0,00	24.576,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06. Programa de Fort.Emerg.do Atend.Cadastro Únicio	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06. Programa de Fort.Emerg.do Atend.Cadastro Únicio	0,00	0,00	0,00	0,00	40.300,00	43.052,49	46.423,50	50.522,70
1.7.1.6.50.0.1.06.\(\text{l}\) Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	0,00	50.961,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06. Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	0,00	0,00	115.681,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09. Demais/Outras Rec Prog do FNAS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09. Demais/Outras Rec Prog do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	67.837,05	73.148,69	79.607,72
1.7.1.7.00.0.0.00. Transferências de Convênios da União e de Suas El	0,00	0,00	0,00	432.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.0.0. Transferências de Convênios da União e de Suas El	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	74.781,00	80.636,35	87.756,54
1.7.1.7.00.0.0.0.0. Transferências de Convênios da União e de Suas El	0,00	123.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.0.00. Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.01.0.0.00. Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00. Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00. Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.50.0.0.00.0 TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.50.0.0.0.0. TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saú	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Página 21 de 37

Página 21 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.7.50.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saú	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.51.0.0.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.51.0.0.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	0,00	123.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Pri	0,00	123.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Pril	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Pril	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.52.0.0.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Sc	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.52.0.0.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Sc	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.oc	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	I TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.oc	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
1.7.1.7.53.0.0.00	Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.049,00	34.558,44	37.609,95
1.7.1.7.53.0.0.00	l Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.1.00	Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.1.00	l Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.049,00	34.558,44	37.609,95
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	313.322,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	0,00	1.012.362,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	0,00	0,00	1.057.225,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	0,00	0,00	0,00	0,00	5.596.200,00	5.978.420,46	6.446.530,78	7.015.759,45
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	0,00	0,00	0,00	2.160.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00	l Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00	I Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	5.661.990,00	6.105.323,82	6.644.423,91
1.7.1.9.57.0.0.00	I Transferência Especial da União	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00	l Transferência Especial da União	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00	rransferência Especial da União-Emendas Parlam-I	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00	l Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	5.661.990,00	6.105.323,82	6.644.423,91
1.7.1.9.57.0.1.00	l Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00	I Transferência Especial da União	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01	rransferência Especial da União-Emendas Parlam-I	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01	rransferência Especial da União-Emendas Parlam-I	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	5.661.990,00	6.105.323,82	6.644.423,91
1.7.1.9.57.0.1.01	l Transferência Especial da União-Emendas Parlam-I	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	274.959,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	25.370,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	0,00	26.461,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719580000	I Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	149.562,00	161.272,70	175.513,08

Página 22 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	132.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	I Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	274.959,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	I Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	25.370,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	I Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	0,00	26.461,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	I Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	132.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	I Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	149.562,00	161.272,70	175.513,08
1.7.1.9.60.0.0.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00	113.453,46	122.336,87	133.139,21
1.7.1.9.60.0.0.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	0,00	100.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	130.764,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	130.764,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	0,00	100.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00	113.453,46	122.336,87	133.139,21
1.7.1.9.61.0.0.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	13.269,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	13.269,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	25.093,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Demais TRANSFs da União	0,00	786.992,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Demais TRANSFs da União	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.1.9.99.0.0.00	Demais TRANSFs da União	0,00	0,00	0,00	328.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de s	25.093,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Demais TRANSFs da União-Principal	0,00	786.992,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Demais TRANSFs da União-Principal	0,00	0,00	0,00	328.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Demais TRANSFs da União-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.1.9.99.0.1.02	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo-Lei 195/2	0,00	0,00	0,00	145.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo_Audio V	0,00	120.471,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Auxilio Kandir LC 176/2020	25.093,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo_Demais	0,00	48.801,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo-Lei 195/2	0,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.04	Outras Tranf. União - AFM - Apoio Financeiro aos M	0,00	617.719,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Demais TRANSFs da União	0,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Demais TRANSFs da União	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.2.0.00.0.0.00	l Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	6.061.953,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	6.625.581,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	7.743.946,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	0,00	0,00	10.802.400,00	11.540.203,92	12.443.801,89	13.542.589,59
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	0,00	10.121.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	5.654.399,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 23 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1.2.1.1.00.00.00   Printipicaçion na Recesta dos Estados e Desinto Fade   0.00   6.03   8.04   0.00   0.0	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.72 1.100 0.001 Participação na Receita dos Estados e Distinto Fiede 0.000 0.00 0.000 0.000 0.000 9.298 2000 9.911.130 6 10.708 17.21 15.00 0.000 0.000 0.000 0.000 9.298 2000 9.911.130 6 10.708 17.31 15.41 15.41 15.41 15.00 0.000 0.	1.7.2.1.00.0.0.00	J. Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	0,00	6.031.895,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.2.1.00.0.0.00	J. Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	0,00	0,00	7.139.719,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72   1.50   1.00	1.7.2.1.00.0.0.00	J. Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	0,00	0,00	0,00	8.562.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72   1.50   1.00	1.7.2.1.00.0.0.00	J. Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	0,00	0,00	0,00	0,00	9.296.200,00	9.931.130,46	10.708.737,98	11.654.319,54
17.2   15.00   10.00   1.72   15.00   10.00	1.7.2.1.50.0.0.00	. Cota-Parte do ICMS	5.125.298,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1500.000   Cer-Part do ICMS	1.7.2.1.50.0.0.00	Cot-Part do ICMS	0,00	5.362.555,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1500.1000   Cot-Part do IOMS   0.00	1.7.2.1.50.0.0.00	. Cot-Part do ICMS	0,00	0,00	6.404.493,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72 1.50 0.1 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 5.125 286,40 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.7.2.1.50.0.0.00	J. Cot-Part do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	8.658.571,50	9.336.537,65	10.160.953,92
1.72.15.00.100   Cot-Part do ICMS-Princ   0.00   0.	1.7.2.1.50.0.0.00	I.I Cot-Part do ICMS	0,00	0,00	0,00	7.513.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.15.00.1001 Cot-Part do ICMS-Princ         0,00	1.7.2.1.50.0.1.00	. Cota-Parte do ICMS - Principal	5.125.298,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1.5.10.00 Cot-Part do ICMS-Princ 0.00 5.362.555.18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.7.2.1.50.0.1.00	J. Cot-Part do ICMS-Princ	0,00	0,00	0,00	7.513.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1.51.0.0.00   Cote-Part do IPMS-Princ   0.00   0.00   6.404.493.66   0.00   0.0	1.7.2.1.50.0.1.00	J. Cot-Part do ICMS-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	8.658.571,50	9.336.537,65	10.160.953,92
1.7.2.1.51.0.0.00. Cota-Parte do IPVA 487.055.38 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.7.2.1.50.1.1.00	J. Cot-Part do ICMS-Princ	0,00	5.362.555,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1.51.0.0.00 Cot-Part do IPVA	1.7.2.1.50.1.1.00	J. Cot-Part do ICMS-Princ	0,00	0,00	6.404.493,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	1.7.2.1.51.0.0.00	. Cota-Parte do IPVA	487.055,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00 / Cot-Part do IPVA         0.00         0.00         0.00         0.00         1.075.200,00         1.148.636.16         1.238.574.37         1.347.940,49           1.7.2.1.51.0.0.00 / Cot-Part do IPVA         0.00	1.7.2.1.51.0.0.00	J. Cot-Part do IPVA	0,00	636.007,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00   Cot-Part do IPVA         0,00         0,00         0,00         939.390,00         0,00         0,00         0,00           1.7.2.1.51.0.1.00   Cot-Part do IPVA         487.055,38         0,00	1.7.2.1.51.0.0.00	. Cot-Part do IPVA	0,00	0,00	669.090,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.0.0) Cota-Parte do IPVA         487.055,38         0,00         0,0	1.7.2.1.51.0.0.00	. Cot-Part do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.200,00	1.148.636,16	1.238.574,37	1.347.940,49
1.7.2.1.51.0.1.0.01 Cot-Part do IPVA-Princ         0,00         636.007,58         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.7.2.1.51.0.1.001 Cot-Part do IPVA-Princ         0,00	1.7.2.1.51.0.0.00	. Cot-Part do IPVA	0,00	0,00	0,00	939.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.0.0. Cot-Part do IPVA-Princ         0.00         0.00         669.099.93         0.00         0.00         0.00         0.00           1.7.2.1.51.0.1.0.0. Cot-Part do IPVA-Princ         0.00         1.7.2.1.52.0.0.00         0.00	1.7.2.1.51.0.1.00	. Cota-Parte do IPVA	487.055,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.0.0	1.7.2.1.51.0.1.00	I.I Cot-Part do IPVA-Princ	0,00	636.007,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.0.0	1.7.2.1.51.0.1.00	Cot-Part do IPVA-Princ	0,00	0,00	669.090,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00. Cota-Parte do IPI - Municípios         27.001,94         0.00	1.7.2.1.51.0.1.00	I.I Cot-Part do IPVA-Princ	0,00	0,00	0,00	939.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00. Cot-Part do IPI-Munic         0.00         30.388,26         0.00         0.	1.7.2.1.51.0.1.00	. Cot-Part do IPVA-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.200,00	1.148.636,16	1.238.574,37	1.347.940,49
1.7.2.1.52.0.0.00. Cot-Part do IPI-Munic         0,00         0,00         45.370.29         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         83.968,38         90.543,10         98.538,06           1.7.2.1.52.0.0.00. Cot-Part do IPI-Munic         0,00         0,00         0,00         74.250,00         0,00	1.7.2.1.52.0.0.00	J. Cota-Parte do IPI - Municípios	27.001,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.1 Cot-Part do IPI-Munic         0.00         0.00         0.00         0.00         78.600,00         83.968,38         90.543,10         98.538,06           1.7.2.1.52.0.0.00.1 Cot-Part do IPI-Munic         0.00         0.00         0.00         74.250,00         0.00	1.7.2.1.52.0.0.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic	0,00	30.382,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.1 Cot-Part do IPI-Munic         0.00         0.00         0.00         74.250,00         0.00         0	1.7.2.1.52.0.0.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic	0,00	0,00	45.370,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Princípal         27.001,94         0,00         0,	1.7.2.1.52.0.0.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00	83.968,38	90.543,10	98.538,06
1.7.2.1.52.0.1.00.1 Cot-Part do IPI-Munic-Princ         0,00         30.382,26         0,00	1.7.2.1.52.0.0.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic	0,00	0,00	0,00	74.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ         0,00         0,00         45.370.29         0,00	1.7.2.1.52.0.1.00	I.I Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.001,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ         0,00         0,00         0,00         74.250,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.7.2.1.52.0.1.00.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ         0,00         0,00         0,00         0,00         78.600,00         83.968,38         90.543,10         98.538,06           1.7.2.1.52.0.0.00.I Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí         15.044,01         0,00	1.7.2.1.52.0.1.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ	0,00	30.382,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.l Cot-Part do IPI-Munic-Princ         0,00         0,00         0,00         0,00         78.600,00         83.968,38         90.543,10         98.538,06           1.7.2.1.53.0.0.00.l Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí         15.044,01         0,00         0	1.7.2.1.52.0.1.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ	0,00	0,00	45.370,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00./ Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí         15.044,01         0,00	1.7.2.1.52.0.1.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ	0,00	0,00	0,00	74.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.2.1.52.0.1.00	I.I Cot-Part do IPI-Munic-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00	83.968,38	90.543,10	98.538,06
1.7.2.1.53.0.0.00.1 Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecoi 0,00 2.950,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.7.2.1.53.0.0.00	. Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	15.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.2.1.53.0.0.00	. Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor	0,00	2.950,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 24 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1.7.2.1.53.0.0.00.0 C 1.7.2.1.53.0.0.00.0 C 1.7.2.1.53.0.1.00.0 C 1.7.2.1.53.0.1.00.0 C 1.7.2.1.53.0.1.00.0 C	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	0,00	0,00	20.765,05	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.53.0.0.00 C 1.7.2.1.53.0.1.00 C 1.7.2.1.53.0.1.00 C 1.7.2.1.53.0.1.00 C	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor		0.00			0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.1 C 1.7.2.1.53.0.1.00.1 C 1.7.2.1.53.0.1.00.1 C	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,00	0,00	0,00	37.400,00	39.954,42	43.082,85	46.887,07
1.7.2.1.53.0.1.00.0 C 1.7.2.1.53.0.1.00.0 C 1.7.2.1.53.0.1.00.0 C	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	0,00	0,00	0,00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.1 C		15.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.l C	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor	0,00	2.950,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor	0,00	0,00	20.765,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00./ C	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor	0,00	0,00	0,00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecor	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	39.954,42	43.082,85	46.887,07
1.7.2.2.00.0.0.00. T	Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	133.537,50	143.993,49	156.708,11
1.7.2.2.00.0.0.00.0 T	Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0.00.	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	133.537,50	143.993,49	156.708,11
1.7.2.2.50.0.0.00.	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.1.00.l C	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.1.00.l C	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	133.537,50	143.993,49	156.708,11
1.7.2.3.00.0.0.00. T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	0,00	314.900,00	336.407,67	362.748,39	394.779,07
1.7.2.3.00.0.0.00.0 T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	335.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.1 T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	126.476,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.1 T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	108.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00./ T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	108.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.1 T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	126.476,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00. T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	0,00	0,00	0,00	335.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.1 T	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	314.900,00	336.407,67	362.748,39	394.779,07
1.7.2.3.50.0.1.01.l lr	Incentivo Estadual-PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	159.500,00	170.393,85	183.735,69	199.959,55
1.7.2.3.50.0.1.01./ lr	Incentivo Estadual-PSF	0,00	0,00	0,00	150.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.l lr	Incentivo Estadual-PSF	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.l lr	Incentivo Estadual-PSF	0,00	108.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	0,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00	112.598,82	121.415,31	132.136,28
1.7.2.3.50.0.1.99.i C	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.2.3.50.0.1.99.I C	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.i C	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	0,00	0,00	476,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00./ T	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00./ T	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	292.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	606.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	582.223,50	627.811,60	683.247,36

Página 25 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.4.01.0.0.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.2.4.01.0.0.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	0,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00	Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00	Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00	U Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.2.4.50.0.0.00	I Transferências de Convênios dos Estados e DF para	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúd€	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.2.4.50.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúd€	0,00	0,00	0,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúd€	0,00	0,00	0,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúd€	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.415,00	57.597,39	62.683,24
1.7.2.4.50.1.1.00	i Transferências de Convênios dos Estados e DF para	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01	. Programa Saúde da Familia - PSF - Estado	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	0,00	292.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	475.393,50	512.616,81	557.880,88
1.7.2.4.51.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	0,00	0,00	0,00	445.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	445.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	475.393,50	512.616,81	557.880,88
1.7.2.4.51.0.1.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	292.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federa	299.554,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est	0,00	192.689,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est	0,00	0,00	227.751,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	. Outras TRANSFs de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	521.300,00	556.904,79	600.510,44	653.535,51
1.7.2.9.00.0.0.00	. Outras TRANSFs de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	492.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	. Transferências de Estados destinadas à Assistência	173.188,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	. TRANSFs de Conv.dos Est.DestAssist Social	0,00	186.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	I TRANSFs de Conv.dos Est.DestAssist Social	0,00	0,00	221.727,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	I TRANSFs dos Estados destinadas à Assistencia So	0,00	0,00	0,00	253.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	ı TRANSFs dos Estados destinadas à Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	268.900,00	287.265,87	309.758,79	337.110,49
1.7.2.9.51.0.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	20.404,53	22.002,20	23.945,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	88.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	99.565,56	107.361,54	116.841,57
1.7.2.9.51.0.1.03	.ı Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta (	0,00	0,00	0,00	48.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta (	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	54.483,30	58.749,34	63.936,91
1.7.2.9.51.0.1.04	. Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00	76.490,28	82.479,47	89.762,41
									Página 26 de 37

Página 26 de 37



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.9.51.0.1.04.	Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.09.	Outras TRANSFs do FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.322,20	39.166,23	42.624,61
1.7.2.9.51.0.1.09.	Outras TRANSFs do FEAS	0,00	0,00	0,00	32.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.34.	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.34.	Piso Básico Variável-SCFV	0,00	0,00	19.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.34.	Fixo de Média Complexidade PFMC (PAEFI)	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.34.	! Outras TRANSFs do FEAS	0,00	0,00	27.863,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.34.	! Outras TRANSFs do FEAS	0,00	186.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência	173.188,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.	Piso Básico Fixo - CRAS	79.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.	Programa de Benefícios Eventuais	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	31.843,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00	186.632,01	201.245,30	219.015,26
1.7.2.9.53.0.1.00.	Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00	186.632,01	201.245,30	219.015,26
1.7.2.9.53.0.1.00.	Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	126.365,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	TRANSFs de Conv.dos Est.DestOutros	0,00	6.441,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	TRANSFs de Conv.dos Est.DestOutros	0,00	0,00	6.023,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	TRANSFs de Conv.dos Est.DestOutros	0,00	0,00	0,00	0,00	77.700,00	83.006,91	89.506,35	97.409,76
1.7.2.9.99.0.0.00.	TRANSFs de Conv.dos Est.DestOutros	0,00	0,00	0,00	73.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	126.365,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.	REN - Fundo de Rendimentos	3.725,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	122.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	28.309,95	30.526,62	33.222,12
1.7.2.9.99.0.1.99.	! Demais/Outras TRANSFs dos Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	54.696,96	58.979,73	64.187,64
1.7.2.9.99.0.1.99.	! Demais/Outras TRANSFs dos Est.	0,00	0,00	0,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.	! Demais/Outras TRANSFs dos Est.	0,00	6.441,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.	! Demais/Outras TRANSFs dos Est.	0,00	0,00	6.023,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.258.725,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	9.258.725,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	9.869.558,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	12.245.655,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	0,00	15.443.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 27 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.5.1.00.0.0.00	I Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	0,00	0,00	21.879.300,00	23.373.656,19	25.203.813,47	27.429.310,20
1.7.5.1.50.0.0.00	I Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	9.258.725,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	I Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	9.869.558,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	I Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	12.245.655,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	0,00	0,00	21.879.300,00	23.373.656,19	25.203.813,47	27.429.310,20
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	0,00	15.443.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	9.258.725,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	9.869.558,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	12.245.655,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	0,00	15.443.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transf.Rec.do FMDE.Básíca Valoriz.Profis.da Educ-	0,00	0,00	0,00	0,00	21.879.300,00	23.373.656,19	25.203.813,47	27.429.310,20
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenc	9.258.725,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	6.378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	664.083,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	433.112,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	176.200,00	188.234,46	202.973,22	220.895,75
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	165.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	2.566,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	20.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	23.716,26	25.573,24	27.831,36
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	2.566,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	23.716,26	25.573,24	27.831,36
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	20.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	2.566,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	20.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	23.716,26	25.573,24	27.831,36
1.9.1.1.07.0.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princip	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	16.344,99	17.624,80	19.181,07

Página 28 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

### ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

18.11 07 10.00 Mila Aplicarias potes Trabumaria de Contrae-Pine   0.00	Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
19.1.107 0.3.00. Mult Aplic.The do Contas-Div Aliva 0.00 0.00 0.00 565.17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.9.1.1.07.0.1.00.	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.11.070.3.00.1 Mult Aplic.Trib de Contas-Div Alvas	1.9.1.1.07.0.3.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1677.0.5001 Mult Aplic.Trib de Contas-Juros   0.00	1.9.1.1.07.0.3.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.884,41	3.110,26	3.384,90
1.9.1.1.0770.5001 Mult Aplic.Trib dei Contas-Juros         2,8870         0,00         1,81,1670.70.00 Milt Apilic.Trib de Contas-Div Allava-Juros         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,81,1670.70.00 Milt Apilic.Trib de Contas-Div Allava-Juros         0,00	1.9.1.1.07.0.3.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	0,00	0,00	566,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.070.8.001 Multa Aplic. Tribureal de Cortaes - Juros   298,70   0,00	1.9.1.1.07.0.5.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.602,45	1.727,92	1.880,50
1.9.1.1070.8000 Mult Aplic Trib de Contas-Mult	1.9.1.1.07.0.5.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	0,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.107.0.8.001 Mult Aplic Trib de Cortias-Mult	1.9.1.1.07.0.6.00.	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros	298,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.07.00.0 Mult Aplic.Trib de Contas-Div Aliva-Juros         0.00         0.00         0.00         1.500.00         1.500.00         0	1.9.1.1.07.0.6.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.7.001 Mult Aplic.Trib de Contas-Div Aliva-Juros   0.00	1.9.1.1.07.0.6.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	640,98	691,17	752,20
1.9.1.1.07.0.7.001 Mult Aplic.Trò de Contas-Div Alive-Juros         0.00         0.00         400.00         0.00 <td>1.9.1.1.07.0.7.00.</td> <td>Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.500,00</td> <td>1.602,45</td> <td>1.727,92</td> <td>1.880,50</td>	1.9.1.1.07.0.7.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.602,45	1.727,92	1.880,50
1.9.1.1.07.0.8.00 Mult Aplic. Trib de Contas-Div Ativa-Mult         0,00	1.9.1.1.07.0.7.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.8.00. Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         640,98         691,17         752,20         1,92,000,00,000 Indenizações, Restituíções e Ressarcimentos         0,00	1.9.1.1.07.0.7.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.8.00. Multi Aplic.Trib de Contas-Div Aliva-Mult         0.00         0.00         0.00         0.00         600,00         640,98         691,17         752,20           1.9.2.0.00.0.0.00. Indenizações, Restituições e Ressarcimentos         0.00         0.00         0.00         58,400,00         0.00         0.00         0.00           1.9.2.0.00.0.0.00. Indenizações, Restituições e Ressarcimentos         0.00         0.00         0.00         372,176,13         0.00         0.00         0.00         0.00           1.9.2.0.00.0.00. Indenizações, Restituições e Ressarcimentos         0.00         4.344,46         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           1.9.2.1.00.0.0.00. Indenizações         0.00         4.344,46         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           1.9.2.1.00.0.0.00. Indenizações         0.00	1.9.1.1.07.0.8.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos         0,00         0,00         0,00         58.400,00         0,00<	1.9.1.1.07.0.8.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.0J Indenizações, Restituíções e Ressarcimentos         0,00         0,00         0,00         372.176,13         0,00         0,	1.9.1.1.07.0.8.00.	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	640,98	691,17	752,20
1.9.2.0.00.0.0.0.0   Indenizações, Resittúções e Ressarcimentos   0.00   0.00   372.176,13   0.00	1.9.2.0.00.0.0.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	62.300,00	66.555,09	71.766,35	78.103,32
1.9.2.0.00.0.0.01   Indenizações   Restarcimentos   0.00	1.9.2.0.00.0.0.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.l Indenizações         0,00         4.344,46         0,00	1.9.2.0.00.0.0.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	372.176,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0   Indenizações   0.00	1.9.2.0.00.0.0.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.344,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00.1 Indenizações   0.00   0	1.9.2.1.00.0.0.00.	Indenizações	0,00	4.344,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.0.1   Indenizações Outras   0.00	1.9.2.1.00.0.0.00.	Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.0.1   Indenizações Outras   0.00	1.9.2.1.00.0.0.00.	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	7.050,78	7.602,86	8.274,19
1.9.2.1.99.0.0.0.1 Indenizações Outras         0,00         4.344,46         0,00<	1.9.2.1.99.0.0.00.	Indenizações Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	7.050,78	7.602,86	8.274,19
1.9.2.1.99.0.1.00.1 Indenizações Outras-Principal         0,00         4.344,46         0,00         1,92,1.99,0.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.	1.9.2.1.99.0.0.00.	Indenizações Outras	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.1 Indenizações Outras-Principal         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,90         0,00         0,00         0,00         7,050,78         7,602,86         8,274,19         1,921,99.0.1.01.1 Outras Indenizações-PM         0,00         0,00         0,00         0,00         1,600,00         1,709,28         1,843,12         2,005,86         1,921,99.0.1.01.1 Outras Indenizações-PM         0,00 <td>1.9.2.1.99.0.0.00.</td> <td>Indenizações Outras</td> <td>0,00</td> <td>4.344,46</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1.9.2.1.99.0.0.00.	Indenizações Outras	0,00	4.344,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.1 Indenizações Outras-Principal         0,00         0,00         0,00         0,00         6,600,00         7,050,78         7,602,86         8,274,19           1.9.2.1.99.0.1.01.1 Outras Indenizações-PM         0,00         0,00         0,00         1,500,00         0,00         1,500,00         0,00<	1.9.2.1.99.0.1.00.	Indenizações Outras-Principal	0,00	4.344,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.01.1 Outras Indenizações-PM         0,00         0,00         0,00         0,00         1.600,00         1.709,28         1.843,12         2.005,86           1.9.2.1.99.0.1.01.1 Outras Indenizações-PM         0,00         0,00         0,00         1.500,00         0,00	1.9.2.1.99.0.1.00.	Indenizações Outras-Principal	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.01.1 Outras Indenizações-PM         0,00         0,00         0,00         1.500,00         1.799,28         1.843,12         2.005,86         1.92,1.99,0.1.03/ Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         0,00         90,00         961,47         1.036,75         1.128,30         1.92,1.99,0.1.03/ Outras Indenizações-FMAS         0,00	1.9.2.1.99.0.1.00.	Indenizações Outras-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	7.050,78	7.602,86	8.274,19
1.9.2.1.99.0.1.01./ Outras Indenizações-PM         0,00         4.344,46         0,00         1.20,9,86         1.92,1.99,0.1.03/ Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         0,00         90,00         961,47         1.036,75         1.128,30         1.92,1.99,0.1.03/ Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         800,00         0,00	1.9.2.1.99.0.1.01.	Outras Indenizações-PM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
1.9.2.1.99.0.1.02.I Outras Indenizações-FMS         0,00         0,00         0,00         1.500,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.9.2.1.99.0.1.02.I Outras Indenizações-FMS         0,00         0,00         0,00         0,00         1.600,00         1.709,28         1.843,12         2.005,86           1.9.2.1.99.0.1.03.I Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         90,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.9.2.1.99.0.1.03.I Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         800,00         0,00         0,00         0,00	1.9.2.1.99.0.1.01.	Outras Indenizações-PM	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.02.) Outras Indenizações-FMS         0,00         0,00         0,00         0,00         1.600,00         1.709,28         1.843,12         2.005,86           1.9.2.1.99.0.1.03.) Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         0,00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.9.2.1.99.0.1.03.) Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         800,00         0,00         0,00         0,00         0,00	1.9.2.1.99.0.1.01.	Outras Indenizações-PM	0,00	4.344,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.03./ Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         0,00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.9.2.1.99.0.1.03./ Outras Indenizações-FMAS         0,00         0,00         0,00         800,00         0,00	1.9.2.1.99.0.1.02.	Outras Indenizações-FMS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.03./ Outras Indenizações-FMAS 0,00 0,00 0,00 0,00 800,00 0,00 0,00 0	1.9.2.1.99.0.1.02.	Outras Indenizações-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
	1.9.2.1.99.0.1.03.	Outras Indenizações-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.9.2.1.99.0.1.04.) Outras Indenizações-FNS 0,00 0,00 0,00 1.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.9.2.1.99.0.1.03.	Outras Indenizações-FMAS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.1.99.0.1.04.	Outras Indenizações-FNS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 29 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9.2.1.99.0.1.04.l Outras Indenizações-FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
1.9.2.1.99.0.1.06. Outras Indenizações-FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.9.2.1.99.0.1.06. Outras Indenizações-FEAS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0 Restituições	0,00	0,00	0,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0 Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	59.504,31	64.163,50	69.829,13
1.9.2.2.00.0.0.0.0 Restituições	0,00	0,00	368.626,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00. Outras Restituições	0,00	0,00	368.626,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.I Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	59.504,31	64.163,50	69.829,13
1.9.2.2.99.0.0.00.I Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00. Outras Restituições-Principal	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00. Outras Restituições-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	12.178,62	13.132,21	14.291,78
1.9.2.2.99.0.1.00. Outras Restituições-Principal	0,00	0,00	368.626,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01. Outras Restituições-PM	0,00	0,00	368.626,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01. Outras Restituições-PM	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.943,95	7.487,66	8.148,82
1.9.2.2.99.0.1.01. Outras Restituições-PM	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02. Outras Restituições-FMS	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02. Outras Restituições-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.602,45	1.727,92	1.880,50
1.9.2.2.99.0.1.03. Outras Restituições-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.9.2.2.99.0.1.03. Outras Restituições-FMAS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04. Outras Restituições-FNS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04. Outras Restituições-FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.709,28	1.843,12	2.005,86
1.9.2.2.99.0.1.06. Outras Restituições-FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.9.2.2.99.0.1.06. Outras Restituições-FEAS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00. Outras Restituições-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00. Outras Restituições-Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	32.583,15	35.134,41	38.236,78
1.9.2.2.99.0.5.00. Outras Restituições-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.525,39	3.801,43	4.137,09
1.9.2.2.99.0.5.00. Outras Restituições-Juros	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.6.00. Outras Restituições-Mult	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.6.00. Outras Restituições-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.311,73	3.571,04	3.886,36
1.9.2.2.99.0.7.00. Outras Restituições-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.700,52	5.068,57	5.516,13
1.9.2.2.99.0.7.00. Outras Restituições-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.8.00. Outras Restituições-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.8.00. Outras Restituições-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.204,90	3.455,84	3.760,99
1.9.2.3.00.0.0.00. Ressarcimentos	0,00	0,00	3.549,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00. Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	3.549,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.3.00. Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.015,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	·	·						Página 30 de 37

Página 30 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

### ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

1923   1923   1924   1925	Classificacao Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9 0.000.0.00   Demais Reachisa Correntes   0.00	1.9.2.3.99.0.4.00. Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e J	un 0,00	0,00	2.534,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.000.0.00   Demais Receitas Correntes	1.9.9.0.00.0.0.0. Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	91.700,00	97.963,11	105.633,62	114.961,07
19.9000.000   Demais Recolates Correntes   0.00   666.199.53   0.00	1.9.9.0.00.0.0.0. Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.93 000.00.00   Demais Receitas Correntes   0.00   666 199.53   0.00	1.9.9.0.00.0.0.0. Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	58.370,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.99.00.0.000   Demais Receitas Currentes	1.9.9.0.00.0.0.0. Demais Receitas Correntes	0,00	656.199,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.93.00.0.0.00 Demais Receitas Correntes   0.00	1.9.9.9.00.0.0.0.0 Demais Receitas Correntes	0,00	656.199,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.9.0.0.0.0   Demais Receitas Correntees	1.9.9.9.00.0.0.0.0 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	58.370,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.9.9.1.0.00   Demais Receitas Correntes-Principal   0.00	1.9.9.9.00.0.0.0.0 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.9.11.001   Demais Receitas Correntes-Principal   0.00   0.00   0.00   58.370.17   0.00   0.	1.9.9.9.00.0.0.0.0 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	91.700,00	97.963,11	105.633,62	114.961,07
1.9.9.9.9.1.0.0.0   Demais Receitas Correntes-Principal   0.00   0.00   658.199.53   0.00	1.9.9.9.99.1.0.00. Demais Receitas Correntes-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	91.700,00	97.963,11	105.633,62	114.961,07
19.9.9.99.1.0.00   Demais Receitas Correntes-Principal   0.00   656.199.53   0.00	1.9.9.9.99.1.0.00. Demais Receitas Correntes-Principal	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.91.1.01   Outras RecPM	1.9.9.9.9.1.0.00. Demais Receitas Correntes-Principal	0,00	0,00	58.370,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.99.1.1.01   Outras RecPM	1.9.9.9.99.1.0.00. Demais Receitas Correntes-Principal	0,00	656.199,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.991.1.01.1   Outras RecPM	1.9.9.9.99.1.1.01.I Outras RecPM	0,00	641.799,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.99.1.1.01.   Outras RecPM	1.9.9.9.9.1.1.01. Outras RecPM	0,00	0,00	55.578,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.  Outras RecFMS	1.9.9.99.1.1.01. Outras RecPM	0,00	0,00	0,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.I Outras RecFMS         0,00	1.9.9.9.9.1.1.01. Outras RecPM	0,00	0,00	0,00	0,00	87.800,00	93.796,74	101.141,02	110.071,78
1.9.9.9.9.9.1.1.03. Outras RecFMAS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           1.9.9.9.9.9.1.1.03. Outras RecFMAS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         90,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.9.9.9.9.1.1.03. Outras RecFMAS         0,00	1.9.9.9.9.1.1.02. Outras RecFMS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
19.9.9.99.1.1.03   Outras RecFMAS   0.00	1.9.9.9.9.1.1.02. Outras RecFMS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.99.1.1.03   Outras RecFMAS   0.00	1.9.9.99.1.1.03. Outras RecFMAS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.91.1.1.04   Outs. Rec. FNS   0.00	1.9.9.99.1.1.03. Outras RecFMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
1.99.9.99.1.1.04   Outs. Rec. FNS   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   1.201,000   1.281,96   1.382,34   1.504,40     1.99.9.99.1.1.06   Outras Rec. FEAS   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     1.99.9.99.1.1.06   Outras Rec. FEAS   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     1.99.9.99.1.1.06   Outras Rec. FEAS   0.00   14.400,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     1.99.9.99.1.1.06   Outras Rec. FEAS   0.00   14.400,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00.00.000   Receitas de Capital   2.873.263.86   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00.00.000   Receitas de Capital   0.00   5.383.190,94   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.0000   Receitas de Capital   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   Receitas de Capital   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   Receitas de Capital   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   Receitas de Capital   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   Receitas de Capital   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   Receitas de Capital   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00     2.00.00	1.9.9.99.1.1.03./ Outras RecFMAS	0,00	0,00	2.791,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.06 Outras RecFEAS         0.00         0.00         0.00         0.00         900,00         961,47         1.036,75         1.128,30           1.9.9.9.99.1.1.06 Outras RecFEAS         0.00	1.9.9.9.99.1.1.04.) Outs. Rec. FNS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.9.99.1.1.06.  Outras RecFEAS   0.00	1.9.9.99.1.1.04./ Outs. Rec. FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.281,96	1.382,34	1.504,40
1.9.9.9.99.1.1.06 / Outras RecFEAS         0.00         14.400,00         0.00 </td <td>1.9.9.99.1.1.06./ Outras RecFEAS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>900,00</td> <td>961,47</td> <td>1.036,75</td> <td>1.128,30</td>	1.9.9.99.1.1.06./ Outras RecFEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	961,47	1.036,75	1.128,30
2.0.0.00.00.0.00 Receitas de Capital         2.873.263.86         0,00         0,0	1.9.9.99.1.1.06. Outras RecFEAS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.00.0.00J Receitas de Capital         0.00         5.383.190,94         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           2.0.0.00.00.0.00J Receitas de Capital         0.00	1.9.9.9.99.1.1.06./ Outras RecFEAS	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.00.0.00J Receitas de Capital         0.00         0.00         2.344.804,95         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           2.0.0.00.00.0.00J Receitas de Capital         0.00         0.00         0.00         5.227.300,00         0.00         0.00         0.00         0.00           2.0.0.00.00.0.00J Receitas de Capital         0.00         0.00         0.00         0.00         7.523.200,00         8.037.034,56         8.666.334,37         9.431.571,69           2.1.0.0.00.0.0.0J Operações de Crédito         0.00         0.00         0.00         31.800,00         31.800,00         33.971,94         36.631,94         39.866,54           2.1.0.0.00.0.0.0J Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         30.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00           2.1.1.0.00.00.0.0J Operações de Crédito - Mercado Interno         0,00         0,00         0,00         30.000,00         <	2.0.0.0.00.0.0.0. Receitas de Capital	2.873.263,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.0.00 Receitas de Capital         0.00         0.00         0.00         5.227.300,00         0.00         0.00         0.00         0.00           2.0.0.0.00.0.0.00 Receitas de Capital         0.00         0.00         0.00         0.00         7.523.200,00         8.037.034,56         8.666.334,37         9.431.571,69           2.1.0.0.00.0.0.00 Operações de Crédito         0.00         0.00         0.00         31.800,00         33.971,94         36.631,94         39.866,54           2.1.0.0.00.0.0.0 Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         30.000,00         0,00         0,00         0,00           2.1.1.0.00.0.0.0.0 Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         30.000,00         0,00         0,00         0,00	2.0.0.0.00.0.0.0. Receitas de Capital	0,00	5.383.190,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.00.0.0.00 Receitas de Capital         0,00         0,00         0,00         0,00         7.523.200,00         8.037.034,56         8.666.334,37         9.431.571,69           2.1.0.0.00.0.0.00 Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         31.800,00         33.971,94         36.631,94         39.866,54           2.1.0.0.00.0.0.00 Operações de Crédito         0,00         0,00         30.000,00         0,00	2.0.0.0.00.0.0.0. Receitas de Capital	0,00	0,00	2.344.804,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00   Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         31.800,00         31.800,00         33.971,94         36.631,94         39.866,54           2.1.0.0.00.0.0.00   Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         30.000,00         0,00	2.0.0.0.00.0.0.0. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.227.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00 / Operações de Crédito         0,00         0,00         0,00         30.000,00         0,00         0,00         0,00           2.1.1.0.00.0.0.00 / Operações de Crédito - Mercado Interno         0,00         0,00         0,00         30.000,00         0,00	2.0.0.0.00.0.0.0. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	7.523.200,00	8.037.034,56	8.666.334,37	9.431.571,69
2.1.1.0.00.0.0.00   Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 0,00 0,00 30.000,00 0,00 0,00 0,00	2.1.0.0.00.0.0.0.0 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	33.971,94	36.631,94	39.866,54
	2.1.0.0.00.0.0.0.0 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 0,00 0,00 0,00 31.800,00 33.971,94 36.831,94 39.866,54	2.1.1.0.00.0.0.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.1.1.0.00.0.0.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	33.971,94	36.631,94	39.866,54

Página 31 de 37



IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	33.971,94	36.631,94	39.866,54
2.1.1.2.00.0.0.00	). Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.1.00	). Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.1.00	). Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.323,98	12.210,65	13.288,85
2.1.1.2.51.0.1.00	). Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.323,98	12.210,65	13.288,85
2.1.1.2.51.0.1.00	). Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00	D. Oper.Créd- Int-P/Prog. Modernização da Admin. Pút	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00	D. Oper.Créd- Int-P/Prog. Modernização da Admin. Pút	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.323,98	12.210,65	13.288,85
2.1.1.2.54.0.1.00	D.I Oper.Créd- Int-p/Prog.Modernização da Administr.PI	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.323,98	12.210,65	13.288,85
2.1.1.2.54.0.1.00	D.I Oper.Créd- Int-p/Prog.Modernização da Administr.PI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	).ı Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.511,67
2.2.1.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	41.236,38	44.465,19	48.391,46
2.2.1.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	41.236,38	44.465,19	48.391,46
2.2.1.3.01.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	41.236,38	44.465,19	48.391,46
2.2.1.3.01.0.0.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	D. Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.99	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Den	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.99	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Den	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	41.236,38	44.465,19	48.391,46
2.2.2.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	35.040,24	37.783,89	41.120,21
2.2.2.0.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00	D. Alienação de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	35.040,24	37.783,89	41.120,21
2.2.2.1.01.0.0.00	D. Alienação de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	35.040,24	37.783,89	41.120,21
2.2.2.1.01.0.0.00	D. Alienação de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00	D. Alienação de Bens Imóv-Princ	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00	). Alienação de Bens Imóv-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	35.040,24	37.783,89	41.120,21
2.4.0.0.00.0.0.00	D. Transferências de Capital	2.870.763,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	D.I Transferências de Capital	0,00	5.383.190,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	D. Transferências de Capital	0,00	0,00	2.344.804,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 32 de 37

Página 32 de 37



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420.000,00	7.926.786,00	8.547.453,34	9.302.193,47
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	5.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	2.750.763,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.684.393,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	941.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	I Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890.000,00	3.087.387,00	3.329.129,40	3.623.091,53
2.4.1.1.00.0.0.00	l Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	99.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00	l Transf. de Recurs. Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00	Transf. de Recurs. Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	1.111.032,00	1.198.025,81	1.303.811,48
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Si	99.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servi	99.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	1.111.032,00	1.198.025,81	1.303.811,48
2.4.1.1.51.0.0.00	I Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	769.176,00	829.402,48	902.638,72
2.4.1.1.51.1.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	769.176,00	829.402,48	902.638,72
2.4.1.1.51.1.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.245,00	172.792,18	188.049,73
2.4.1.1.51.2.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.245,00	172.792,18	188.049,73
2.4.1.1.51.2.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.1.51.3.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.1.51.3.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.da Rede Serv. Públ.	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.1.51.4.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.1.51.4.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.245,00	172.792,18	188.049,73
2.4.1.2.00.0.0.00	Transf. de Recurs. do Fundo Nacional do Desenvolv	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transf. de Recurs. do Fundo Nacional do Desenvolv	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	555.516,00	599.012,90	651.905,74
2.4.1.2.50.0.0.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	555.516,00	599.012,90	651.905,74
2.4.1.2.50.0.0.00	I Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Página 33 de 37

Página 33 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

### ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.1.2.50.1.1.00	). Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAM	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.1.00	). Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	534.150,00	575.973,94	626.832,44
2.4.1.2.50.2.1.00	). Transf Prog Nac. Reestrut. Aquis de Equip-PROINF !	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.2.50.2.1.00	). Transf Prog Nac. Reestrut. Aquis de Equip-PROINF À	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00	). Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00	). Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.4.00.0.0.00	). Transferências de Convênios da União e de suas Er	1.775.764,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	). Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	). Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.410.156,00	1.520.571,21	1.654.837,65
2.4.1.4.00.0.0.00	). Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	941.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.0.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.0.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.388.790,00	1.497.532,26	1.629.764,36
2.4.1.4.01.0.0.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	684.393,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.0.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	0,00	529.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	0,00	529.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	684.393,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.388.790,00	1.497.532,26	1.629.764,36
2.4.1.4.01.0.1.00	). Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	). Transferências de Convênios da União para o Sister	219.546,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	). TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	). TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.4.50.0.1.00	D. Transferências de Convênio da União para o Sistem	219.546,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00	). TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.4.50.0.1.00	D.I TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00	).ı TRANSF de Conv.da União Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00	).ı TRANSF de Conv.da União Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.4.51.0.0.00	).ı TRANSF de Conv.da União Educação	0,00	0,00	411.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00	). TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Prin	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00	). TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.4.51.0.1.00	D.I TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Prin	0,00	0,00	411.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00	D. Transferências de Convênios da União destinadas a	1.556.218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00	D. Transferências de Convênios da União destinadas a	1.556.218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02	2. Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas	1.273.844,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.04	4. Convênio: Obras de Infraestrutura	282.373,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	D. Outras Transferências de Recursos da União e de s	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00	D. Transferência Especial da União	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	·								Página 34 de 37

Página 34 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.1.9.51.0.1.00	).   Transferência Especial da União - Principal	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00	). Outras Transferências De Recursos da União e de s	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00	). TRANSF de Conv.da União -Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.1.9.99.0.0.00	). TRANSF de Conv.da União -Outros	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00	). Outras Transferências De Recursos da União e de s	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00	). Outras TRANSFs da União-Princ	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00	). Outras TRANSFs da União-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.2.0.00.0.0.00	). Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	0. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	3.698.796,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	D. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.000,00	4.839.399,00	5.218.323,94	5.679.101,95
2.4.2.0.00.0.0.00	D. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	D. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	0,00	1.403.662,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	0. Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	0. Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	3.698.796,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	1.403.662,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.000,00	4.839.399,00	5.218.323,94	5.679.101,95
2.4.2.2.01.0.1.00	0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00	). Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	3.698.796,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	0.1 Transf. de Conv. dos Est. p/Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	555.516,00	599.012,90	651.905,74
2.4.2.2.50.0.0.00	0.1 Transf. de Conv. dos Est. p/Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	D.I Transf. de Conv. dos Est. p/Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	186.711,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	). TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde	0,00	0,00	186.711,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	). TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	D.I TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	555.516,00	599.012,90	651.905,74
2.4.2.2.51.0.0.00	D.I Transf. de Conv. dos Est. Dest. Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.2.2.51.0.0.00	D.I Transf. de Conv. dos Est. Dest. Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00	D.I TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00	D.I TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.683,00	11.519,48	12.536,65
2.4.2.2.99.0.0.00	).i Outs. Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.273.200,00	4.607.791,56	5.014.659,55
2.4.2.2.99.0.0.00	).i Outs. Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	D. Outs. Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	1.216.951,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	D.I Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	0,00	1.216.951,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	D.I Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	). Outras TRANSFs de Conv.dos EstPrinc	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.273.200,00	4.607.791,56	5.014.659,55
9.0.0.0.00.0.0.0	D. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-6.026.421,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-									Página 35 de 37

Página 35 de 37



C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

IBITIARA - BA

### ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
9.0.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	-6.234.645,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.277.400,00	-10.979.346,42	-11.839.029,24	-12.884.415,53
9.0.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	0,00	0,00	-9.695.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	0,00	-7.253.811,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	0,00	-7.253.811,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	0,00	0,00	-9.695.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.277.400,00	-10.979.346,42	-11.839.029,24	-12.884.415,53
9.7.0.0.00.0.0.00.	Deduções	0,00	-6.234.645,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-União	0,00	-5.034.934,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-União	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.456.400,00	-9.033.972,12	-9.741.332,14	-10.601.491,76
9.7.1.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-União	0,00	0,00	0,00	-7.990.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-União	0,00	0,00	-5.839.095,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	0,00	-5.838.505,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.454.300,00	-9.031.728,69	-9.738.913,05	-10.598.859,07
9.7.1.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	-5.034.344,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-4.903.501,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	0,00	0,00	-7.988.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-450,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	0,00	-590,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	-1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00	-2.243,43	-2.419,09	-2.632,70
9.7.1.1.52.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-589,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.821.000,00	-1.945.374,30	-2.097.697,11	-2.282.923,76
9.7.2.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-Estado	0,00	0,00	0,00	-1.705.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-Estado	0,00	-1.199.711,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.	Dedução do FUNDEB-Estado	0,00	0,00	-1.414.715,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-1.025.059,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	0,00	-1.072.510,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-1.280.898,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	-1.502.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.590.300,00	-1.698.917,49	-1.831.942,73	-1.993.703,27
9.7.2.1.51.0.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ·	-97.410,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	-127.200,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-133.817,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.000,00	-229.684,50	-247.668,80	-269.537,95
9.7.2.1.51.0.1.00.	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	-187.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 36 de 37





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

# ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2026 a 2029 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao Receitas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
9.7.2.1.52.0.1.00. Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPOR	0,00	0,00	0,00	-14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00. Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.700,00	-16.772,31	-18.085,58	-19.682,54
Totais R\$	56.040.894,22	70.996.160,18	78.283.930,97	106.546.000,00	128.996.600,00	137.807.067,78	148.597.361,19	161.718.508,18

Página 37 de 37





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

ÁREA TEMÁTICA: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 001 . DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

MACROAÇÃO: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: - Promover a melhoria, atualização e modernização dos processos legislativos, fortalecendo a capacidade institucional do Poder Legislativo para que ele possa atuar de forma mais eficiente, transparente e

democrática.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidade construída e equipada 325.000,00 CÂMARA DE VEREADORES INDICADOR DA AÇÃO: FISCALIZAR E LEGISLAR O MUNICÍPIO 2027 Unidade construída e equipada 347.197,50 Sede POPULAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 2028 Unidade construída e equipada 374.383,06 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Unidade construída e equipada 407.441.08 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede P Temporário

OBJETIVO: Proporcionar ao Legislativo municipal melhores instalações físicas e condições de trabalho visando um funcionamento regular e satisfatório.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	<b>UNIDADE EXEC</b> CÂMARA DE VE	2020 / Igodo goronoladado	3.825.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: FISCALIZAR E LEGISLAR O MUNICÍPIO	REGIÃO	2027 Ações gerenciadas	4.087.208,97
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Sede	1 you go o ladd	110071200107
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028 Ações gerenciadas	4.407.237,43
PERIODICIDADE: Anual		2029 Ações gerenciadas	4.796.396,50
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede	TIPO A Contínuado		

Página 1 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

ÁREA TEMÁTICA: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 001 . DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

MACROAÇÃO: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: - Promover a melhoria, atualização e modernização dos processos legislativos, fortalecendo a capacidade institucional do Poder Legislativo para que ele possa atuar de forma mais eficiente, transparente e

democrática.

OBJETIVO: Fiscalizar e legislar sobre todas as matérias de competência do município.

Total do Programa 2026	4.150.900,00
Total do Programa 2027	4.434.406,47
Total do Programa 2028	4.781.620,49
Total do Programa 2029	5.203.837,58

Total da Área Temática	2026	4.150.900,00
Total da Área Temática		4.434.406,47
Total da Área Temática	2028	4.781.620,49
Total da Área Temática	2029	5.203.837,58

Total do Eixo Estruturante	2026	4.150.900,00
Total do Eixo Estruturante	2027	4.434.406,47
Total do Eixo Estruturante	2028	4.781.620,49
Total do Eixo Estruturante	2029	5.203.837,58

Página 2 de 77





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

 ÁREA TEMÁTICA:
 2 - GESTÃO PÚBLICA

 PROGRAMA:
 002 - GABINETE PARTICIPATIVO

 FUNÇÃO:
 04 - ADMINISTRAÇÃO

MACROAÇÃO: 2 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

OBJETIVO: - Aproximar os cidadãos do processo administrativo, promovendo uma gestão pública mais democrática, transparente e alinhada às necessidades da população. Essa iniciativa busca fortalecer a participação

popular, permitindo que os cidadãos influenciem diretamente as decisões políticas e administrativas.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA 2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 1.351.900,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO 2027 Ações gerenciadas 1,444,234,77 Sede PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 1.557.318,35 2028 Ações gerenciadas BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações gerenciadas 1.694.829.56 DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede A Contínuado

OBJETIVO: Manter o sistema de administração, oferecendo condições para melhoria da coordenação, supervisão e modernização do setor.

 Total do Programa 2026
 1.351.900,00

 Total do Programa 2027
 1.444.234,77

 Total do Programa 2028
 1.557.318,35

 Total do Programa 2029
 1.694.829,56

Página 3 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA: 2 - GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 003 . MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÕES

MACROAÇÃO: 3 - GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO: - Aprimorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos por meio da implementação de novas tecnologias, metodologias e práticas de gestão

VALOR **AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA 2005 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE UNIDADE EXECUTORA 2026 Atos divulgados 173.900,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: MANTER CONDIÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRA Atos divulgados 185.777,37 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Atos divulgados 200.323,74 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Atos divulgados Anual 218.012,33

TIPO

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede A Contínuado

OBJETIVO: Manter condições para divulgação de atos e fatos de interesse da administração.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2006 GESTÃO AS AÇÕES DE OBRA	S E URBANISMO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Ações gerenciadas	3.738.600,00
INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃ	O DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO	MINISTRAÇÃO <b>REGIÃO</b>	0007	A.7	0.000.040.00
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO M	UNICIPAL	Sede	2027	Ações gerenciadas	3.993.946,38
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações gerenciadas	4.306.672,39
PERIODICIDADE: Anual		TIPO	2029	Ações gerenciadas	4.686.951,56
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: S	ede	A Contínuado			

Página 4 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA: 2 - GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 003 L MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

MACROAÇÃO: 3 - GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO: - Aprimorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos por meio da implementação de novas tecnologias, metodologias e práticas de gestão.

OBJETIVO: Assegurar condições visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações de infra estrutura contemplando os serviços de utilidade pública, abertura de novas ruas e pavimentação de logradouros.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA I	E FINANÇAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE FINANÇAS	2026	Ações desenvolvidas	1.534.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO D	O SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO	REGIÃO	2027	Ações desenvolvidas	1.639.626,84
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃ	.0	Sede		<b>,</b>	
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações desenvolvidas	1.768.009,62
PERIODICIDADE: Anual			2029	Ações desenvolvidas	1.924.124,87
		TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo	o Município	A Contínuado			

OBJETIVO: Exercer a representação judicial e extra judicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do município.

Todo o Município

Página 5 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA: 2 - GESTÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

**PROGRAMA:** 003 . MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

MACROAÇÃO: 3 - GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO: - Aprimorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos por meio da implementação de novas tecnologias, metodologias e práticas de gestão

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2003 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 6.597.500,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Ações gerenciadas 7.048.109,25 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações gerenciadas 7.599.976,20 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 8.271.054,09 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Manter o sistema de administração, oferecendo condições para melhoria da coordenação, supervisão e modernização do setor.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2004 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026 Ações gerenciadas	180.100,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	MINISTRAÇÃO <b>REGIÃO</b>	2027 Acões gerenciadas	192.400,83
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Sede	2027 Ações gerenciadas	192.400,83
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028 Ações gerenciadas	207.465,81
PERIODICIDADE: Anual	TIPO	2029 Ações gerenciadas	225.785,04
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede	A Contínuado		

Página 6 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA: 2 - GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 003 . MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

MACROAÇÃO: 3 - GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO: - Aprimorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos por meio da implementação de novas tecnologias, metodologias e práticas de gestão.

OBJETIVO: Manter o sistema de administração, oferecendo condições para melhoria da coordenação, supervisão e modernização do setor.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2077 GESTÃO DAS	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN	2026	Ações desenvolvidas	984.700,00
INDICADOR DA AÇÃO	D: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO	EJAMENTO			
,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		2027	Ações desenvolvidas	1.051.955,01
PÚBLICO ALVO:	TODA A POPULAÇÃO	Todo o Município			
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas	1.134.323,09
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações desenvolvidas	1.234.483,82
DESCRIÇÃO DA REG	ONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

OBJETIVO: Planejar o desenvolvimento do município, contando com a participação democrática da sociedade na formulação, execução e acompanhamento dos programas de desenvolvimento urbano.

Total do Programa 2029	16.560.411,71
Total do Programa 2028	15.216.770,85
Total do Programa 2027	14.111.815,68
Total do Programa 2026	13.209.600,00

Página 7 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA:

PROGRAMA:

007 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

FUNÇÃO:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

MACROAÇÃO: 7 - ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETIVO: - Aprimorar a administração e a operação dos sistemas de previdência social, garantindo maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população

VALOR **AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA 2015 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 1.229.700,00 SECRETARIA DE FINANÇAS INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO REGIÃO 2027 Ações gerenciadas 1.313.688,51 Sede PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ações gerenciadas 1.416.550,32 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 1.541.631,71 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede A Contínuado

OBJETIVO: Garantir recursos para manter a dívida do município atualizada.

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2014 ENCARGOS	COM PASEP	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE FINANÇAS	2026	Ações gerenciadas	760.100,00
INDICADOR DA AÇÃ	D: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTR	ATIVO REGIÃO	2027	7 Ações gerenciadas	812.014,83
PÚBLICO ALVO:	TODA A POPULAÇÃO	Sede	2027	, 1, 5000 go. 610 au au	0.2.01,00
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações gerenciadas	875.595,59
PERIODICIDADE:	Anual		2029	Ações gerenciadas	952.910,67
DESCRIÇÃO DA REG	IONALIZAÇÃO: Sede	TIPO A Continuado			

Página 8 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA:

PROGRAMA:

007 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

FUNÇÃO:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

MACROAÇÃO: 7 - ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETIVO: - Aprimorar a administração e a operação dos sistemas de previdência social, garantindo maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população

OBJETIVO: Manter atualizada as responsabiliddes da Prefeitura com os Institutos de Previdência.

 Total do Programa 2026
 1,989.800,00

 Total do Programa 2027
 2,125.703,34

 Total do Programa 2028
 2,292.145,91

 Total do Programa 2029
 2,494.542,38

Página 9 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

ÁREA TEMÁTICA: 2 - GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MACROAÇÃO: 99 - GARANTIA DE RECURSOS PARA PASSIVOS CONTINGENTES

OBJETIVO: - Garantir flexibilidade e segurança fiscal na gestão pública, permitindo que o governo municipal possa lidar com imprevistos financeiros durante o exercício financeiro

VALOR **AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE EXECUTORA 2026 Reserva de contingência 495.000,00 SECRETARIA DE FINANÇAS INDICADOR DA AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA REGIÃO 2027 Reserva de contingência 528.808,50 Todo o Município PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Reserva de contingência 570.214,21 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Reserva de contingência Anual 620.564,12 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Reserva de contingência

Total do Programa 2	020	495.000,00
Total do Programa 2	027	528.808,50
Total do Programa 2	028	570.214,21
Total do Programa 2	029	620.564,12
Total da Área Temática 2	026	17.046.300,00
Total da Área Temática 2	027	18.210.562,29
Total da Área Temática 2028		19.636.449,32
Total da Área Temática 2	029	21.370.347,77
Total do Eixo Estruturante	2026	17.046.300,00
Total do Eixo Estruturante	2027	18.210.562,29
Total do Eixo Estruturante	2028	19.636.449,32
Total do Eixo Estruturante	2029	21.370.347,77

Página 10 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚDE

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2056 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 327.800,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F MS REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2027 Ações gerenciadas 350.188,74 Todo o Município PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações gerenciadas 377.608,52 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 410.951,35 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Manter o sistema de administração, oferecendo condições para melhoria da coordenação, supervisão e modernização do setor.

AÇÕES	1	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2068 GESTÃO DA	S AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALI	ZADA - MAC	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026	Ações desenvolvidas	3.533.500,00
INDICADOR DA AÇÃ	O: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		MS <b>REGIÃO</b>	2027	Ações desenvolvidas	3.774.838,05
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇAO MUNICIPAL		Todo o Município	2021	Ações desenvolvidas	3.774.030,03
BASE GEOGRÁFICA:	: MUNICÍPIO			2028	Ações desenvolvidas	4.070.407,87
PERIODICIDADE:	Anual		TIPO	2029	Ações desenvolvidas	4.429.824,88
DESCRIÇÃO DA REG	IONALIZAÇÃO: Todo o Município		A Contínuado			

Página 11 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desiqualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETAR	IA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026	Unidade construída, ampliada e reformada	120.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		MS REGIÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL		Sede	2027	Unidade construída, ampliada e reformada	128.196,00
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Unidade construída, ampliada e reformada	138.233,75
PERIODICIDADE: Anual		TIDO	2029	Unidade construída, ampliada e reformada	150.439,79
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede		TIPO P Temporário			

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das designadades renionais

Sede

Página 12 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede

desigualdades regionais.

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (HOSPITAL E UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 3.499.800.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F MS REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 3.738.836,34 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 4.031.587,23 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas PERIODICIDADE: Anual 4.387.576,39

TIPO

P Temporário

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA R	FARMACÊUTICA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026	Atendimentos realizados	400.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚI	DE	MS REGIÃO			
		Todo o Município	2027	Atendimentos realizados	427.320,00
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL		Todo o Municipio			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Atendimentos realizados	460.779,16
PERIODICIDADE: Anual			2029	Atendimentos realizados	501.465,96
		TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município		A Contínuado			

Página 13 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desiqualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2037 GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026 Ações desenvolvidas	802.600,00
INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MS <b>REGIÃO</b>	2027 Ações desenvolvidas	857.417,58
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o Município	2021 Ações desenvolvidas	057.417,30
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028 Ações desenvolvidas	924.553,38
PERIODICIDADE: Anual		2029 Ações desenvolvidas	1.006.191,44
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	TIPO A Contínuado		

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das designadades renionais

Todo o Município

Página 14 de 77





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚDE

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 59.600,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F MS REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE Ações desenvolvidas 63.670,68 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações desenvolvidas 68.656,09 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações desenvolvidas Anual 74.718,42 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desigualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2043 AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		DE EXECUTORA  MUNICIPAL DE SAÚDE - F	6 Ações gerenciadas	360.400,00
INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MS <b>REGI</b> Ã	202	7 Ações gerenciadas	385.015,32
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o	Município	//good goronouada	3001010101
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		202	8 Ações gerenciadas	415.162,02
PERIODICIDADE: Anual	TIPO	202	9 Ações gerenciadas	451.820,83
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A C	ntínuado		

Página 15 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desiqualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026	Atendimentos realizados	13.364.890,00
INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MS REGIÃO	2027	Atendimentos realizados	14.277.711,99
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o Município	2021	Atenumentos realizados	14.277.711,55
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Atendimentos realizados	15.395.656,84
PERIODICIDADE: Anual		2029	Atendimentos realizados	16.755.093,33
	TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das designadades renionais

Todo o Município

Página 16 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE UNIDADE EXECUTORA 2026 Atendimentos realizados 1.656.200.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F MS REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE 1.769.318,46 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 1.907.856,10 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Atendimentos realizados PERIODICIDADE: Anual 2.076.319,80 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desigualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1025 CONSTRUÇ	ÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE E POSTO SATÉLITE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.429.600,00
INDICADOR DA AÇÃ	O: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	MS REGIÃO			
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO MUNICIPAL	Sede e Povoados	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.527.241,68
BASE GEOGRÁFICA	: MUNICÍPIO		2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.646.824,71
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.792.239,34
DESCRIÇÃO DA REC	SIONALIZAÇÃO: Sede: PSF I - Rua Hermínio José dos Santos ; PSF II - Rua Herbert Público; Zona Rural: PSF Olhos D'água do Seco: Rua. João José de Oliveira, Povoado Olhos D'água do Seco; PSF Lagoa do Dionisio - Povoado Lagoa do Dionisio; PSF Mocambo - Povoado Mocambo; PSF Caldeirão - Povoado Caldeirão; PSF Bela Vista - Povoado Bela Vista; Posto Cachoeira - Povoado Cachoeira; Posto	P Temporário			

Página 17 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

Santa Quitéria - Povoado Santa Quitéria.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desiqualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	ı	META FÍSICA	VALOR
2039 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		EXECUTORA UNICIPAL DE SAÚDE - F	Ações desenvolvidas	147.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MS <b>REGIÃO</b>	2027 A	Ações desenvolvidas	157.040,10
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o M		Ações deserivolvidas	137.040,10
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028 A	Ações desenvolvidas	169.336,34
PERIODICIDADE: Anual		2029 A	Ações desenvolvidas	184.288,74
	TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Cont	nuado		

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das

Todo o Município

Página 18 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚDE

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2033 GESTÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 5.530.900,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F MS REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2027 Ações gerenciadas 5.908.660,47 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações gerenciadas 6.371.308,59 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 6.933.895,13 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desigualdades regionais.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUN	CIPAL DE AMBULÂMCIA - CMA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	2026	Unidade ampliada e reformada	296.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		MS <b>REGIÃO</b>	0007	HILL B. C. L.	017.170.07
		Sede	2027	Unidade ampliada e reformada	317.178,27
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Unidade ampliada e reformada	342.013,33
PERIODICIDADE: Anual			2029	Unidade ampliada e reformada	372.213,10
		TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede		P Temporário			

Página 19 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 3 - SAÚD

PROGRAMA: 008 . SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

MACROAÇÃO: 8 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO: - Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda a população carente do município e a diminuição das desiqualdades regionais.

Total do Programa 2026	31.529.190,00
Total do Programa 2027	33.682.633,68
Total do Programa 2028	36.319.983,93
Total do Programa 2029	39.527.038,50

Total da Área Temática	2026	31.529.190,00
Total da Área Temática	2027	33.682.633,68
Total da Área Temática	2028	36.319.983,93
Total da Área Temática	2029	39.527.038.50

Página 20 de 77





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO EIXO ESTRUTURANTE:

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2061 GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 1.047.000,00 O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO Ações desenvolvidas 1.118.510.10 Todo o Município ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 2028 Ações desenvolvidas 1.206.089.44 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações desenvolvidas 1.312.587.14 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 2016 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026 Ações gerenciadas 3.487.600.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR 2027 Ações gerenciadas 3.725.803,08 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 4.017.533,46 2028 Ações gerenciadas BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações gerenciadas 4.372.281,66 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Continuado

Página 21 de 77





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA:

4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO:

12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2017 GESTÃO DAS AÇÕES DO FME	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇĂ	2026	Ações gerenciadas	596.200,00
INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
INDICADOR DA AÇÃO. DIMINOIÇÃO DO INDICE DE AUNELABETICINO	REGIÃO	2027	Ações gerenciadas	636.920,46
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Sede, Povoados e Zona Rural			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Ações gerenciadas	686.791,34
PERIODICIDADE: Anual		2029	Ações gerenciadas	747.435,02
	TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de trabalho.

Sede e Povoados

Página 22 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

D'Água.

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Construção: Sede, Povoado de Lagoa do Dionísio, Mocambo, Caldeirão e Olhos

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL) UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.446.690,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.545.498.93 CRIANCAS DE 7 A 14 ANOS PÚBLICO ALVO: 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.666.511.50 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.813.664.46

P Temporário

A Continuado

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

OBJETITO: Content quandade didatica e de gestad ao sistema escolar, duscando a ampliação do ingresso de autros, com formação adequada, em todos os niveis de ensino e aumentar a competitividade da rede publica no mercado di trabalho.

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

META FÍSICA

VALOR UNIDADE EXECUTORA 2057 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 2026 Ações gerenciadas 23.200.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO 2027 Ações gerenciadas 24.784,56 Todo o Município ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 26.725,19 2028 Ações gerenciadas BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações gerenciadas 29.085,02 TIPO

Página 23 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA:

4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO:

12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Ações desenvolvidas	22.727.500,00
INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER <b>REGIÃO</b>	2027	Ações desenvolvidas	24.279.788,25
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Todo o Município	2021	Ações desenvolvidas	24.273.700,23
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas	26.180.895,67
PERIODICIDADE: Anual		2029	Ações desenvolvidas	28.492.668,75
	TIPO		•	
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Continuado			

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de trabalho.

Sede, Povoados e Zona Rural

Página 24 de 77





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2021 GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 5.373.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO Ações gerenciadas 5.739.975.90 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 2028 Ações gerenciadas 6.189.416.00 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 6.735.941.44 DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de trabalho.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 2020 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026 Ações gerenciadas 1.068.300.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO 2027 Ações gerenciadas 1.141.264,89 Sede, Povoados e Zona Rural ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 1.230.625,94 2028 Ações gerenciadas BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações gerenciadas 1.339.290,21 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Continuado

Página 25 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA:

4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO:

12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Ações desenvolvidas	8.440.600,00
INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO	O, CULTURA, ESPORTE E LAZÉR			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	REGIÃO	2027	Ações desenvolvidas	9.017.092,98
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Todo o Município			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas	9.723.131,35
PERIODICIDADE: Anual		2029	Ações desenvolvidas	10.581.683,84
	TIPO		,	·
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Continuado			

OBJETTIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Sede, Povoados e Zona Rural

Página 26 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA:

4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: MACROAÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 444.500,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO 2027 Ações gerenciadas 474.859,35 PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS 2028 Ações gerenciadas 512.040,84 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações gerenciadas 557,254,04 DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural A Contínuado

OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2022 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	2026 ÇÃ	Eventos realizados	2.124.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	O, CULTURA, ESPORTE E LAZI	R 🖳		
INDICADOR DA AÇAO. DESENVOLVIMENTO MONICIFAL	REGIÃO	2027	Eventos realizados	2.269.069,20
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL	Sede, Povoados e Zona Rural			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Eventos realizados	2.446.737,31
PERIODICIDADE: Anual	TIPO	2029	Eventos realizados	2.662.784,22
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

Página 27 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: PROGRAMA: 4 - EDUCAÇÃO

FUNÇÃO:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE13 - CULTURA

MACROAÇÃO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

OBJETIVO: Assegurar a proteção, preservação e revitalização do patrimonio cultural, histórico, artístico, ampliando os níveis e padrões de intervenção e conscientização patrimonial.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNI	CIPAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Unidade construída e reformada	106.200,00
INDICADOR DA AÇÃO: PRESERV. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CL	ILTURAL	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO	2027	Unidade construída e reformada	113.453,46
PÚBLICO ALVO: POPULAÇAO MUNICIPAL		Sede	2021	Officiale Constituta e felorifiada	113.433,40
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Unidade construída e reformada	122.336,87
PERIODICIDADE: Anual			2029	Unidade construída e reformada	133.139,22
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede		TIPO P Temporário			

OBJETIVO: Assegurar a proteção, preservação e revitalização do patrimonio cultural, histórico, artístico, ampliando os níveis e padrões de intervenção e conscientização patrimonial.

Todo o Município

Página 28 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO EIXO ESTRUTURANTE:

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2079 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 1.655.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR Ações desenvolvidas 1.768.036,50 ALUNOS MATRICULADOS PÚBLICO ALVO: 2028 Ações desenvolvidas 1.906.473,76 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações desenvolvidas 2.074.815.39 DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 1038 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2026 Veículos adquiridos 903.300.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR 2027 Veículos adquiridos 964.995,39 Sede, Povoados e Zona Rural ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 2028 Veículos adquiridos 1.040.554,52 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Veículos adquiridos 1.132.435,48 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural P Temporário

Página 29 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO EIXO ESTRUTURANTE:

ÁREA TEMÁTICA:

4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO:

12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
1037 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Veículos adquiridos	705.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
, , ,	REGIÃO	2027	Veículos adquiridos	754.112,97
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Sede, Povoados e Zona Rural			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Veículos adquiridos	813.160,01
PERIODICIDADE: Anual		2029	Veículos adquiridos	884.962,04
	TIPO		·	
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural	P Temporário			

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

trabalho.

Todo o Município

Página 30 de 77





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida

 Rua da Capelinha (Sede); Escola Municipal Prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Marcolina Xavier - Avenida Francisco Castorino de Abreu (Sede); Escola Municipal de Tanquinho - Povoado

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2080 GESTÃO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 2.435.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR Ações desenvolvidas 2.601.310.50 ALUNOS MATRICULADOS PÚBLICO ALVO: 2028 Ações desenvolvidas 2.804.993.11 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações desenvolvidas 3.052.674.00 DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Conferir qualidade didática e de gestão ao sistema escolar, buscando a ampliação do ingresso de alunos, com formação adequada, em todos os níveis de ensino e aumentar a competitividade da rede pública no mercado de

trabalho

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.140.410.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.218.300,00 PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.313.692,91 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.429.692,00 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Construção: Sede, Povoado de Lagoa do Dionísio, Mocambo, Caldeirão e Olhos D'Água. Ampliação/reforma:Colégio Municipal Prof.ª Mª Eulice de Menezes Porto Temporário

Página 31 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE:

3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA:

4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: MACROAÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

- Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

de Tanquinho; Escola Municipal de Santa Quitéria - Povoado de Santa Quitéria;

Escola Municipal José Pereira de Araújo - Povoado de Lagoa do Dionísio; Escola Municipal Miguel Araújo - Povoado de Caldeirão; Escola Municipal Lúcia Rosa Povoado de Bela Vista; Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrígues - Distrito de Mocambo; Escola Municipal Florentino de Oliveira - Povoado de Surubim; Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira - Distrito de Olhos D' Água do Seco; Escola Municipal de Vila Nova - Povoado de Vila Nova; Escola Municipal Joana Angélica - Povoado de Cana Brava; Escola Municipal Sebastiana Brandão Pereira - Povoado de Lagoa do Dionísio; Escola Municipal Martim Afonso de Souza Povoado de Lagoa de Cima; Escola Municipal Manoel Pedro Araújo - Povoado de

OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1020 CONST.AMP	E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS NAS ESCOLAS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	200.200,00
INDICADOR DA AÇÃO	D: INCENTIVO AO ESPORTE	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
,		REGIÃO Sede. Povoados e Zona Rural	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	213.873,66
PÚBLICO ALVO:	CRIANÇAS DE 7 A 14 ANOS	Sede, Povoados e Zona Rurai			
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	230.619,97
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	250.983,71
DESCRIÇÃO DA REG	ONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural	P Temporário			

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção cultural, aos espaços desportivos e de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática da cidadania.

Página 32 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

 ÁREA TEMÁTICA:
 4 - EDUCAÇÃO

 PROGRAMA:
 009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

 FUNÇÃO:
 27 - DESPORTO E LAZER

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2046 MANUTENÇÃO DOS CAMPEONATOS (AMADOR E PROFISSIONAL) UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 45.200,00 O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO AO ESPORTE Ações desenvolvidas 48,287,16 Todo o Município POPULAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICO ALVO: 2028 Ações desenvolvidas 52.068,04 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações desenvolvidas 56.665.65 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção cultural, aos espaços desportivos e de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 2018 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR 2026 Ações gerenciadas 248.100.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR 2027 Ações gerenciadas 265.045,23 Todo o Município ALUNOS MATRICULADOS PÚBLICO ALVO: 285.798,27 2028 Ações gerenciadas BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações gerenciadas 311.034,25 TIPO

A Continuado

Página 33 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

OBJETIVO: Desenvolver ações de incentivo que possibilitam o acesso da população escolarizável, de baixa renda ao ensino médio e superior.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA V	VALOR
2060 GESTÃO DAS	S AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Ações desenvolvidas 283.	.890,00
INDICADOR DA AÇÃO	D: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO	0007	A. ~	070.00
PÚBLICO ALVO:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Todo o Município	2027	Ações desenvolvidas 303.	.279,69
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas 327.	.026,49
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações desenvolvidas 355.	.902,93
DESCRIÇÃO DA REG	IONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

OBJETIVO: Desenvolver ações de incentivo que possibilitam o acesso da população escolarizável, de baixa renda ao ensino médio e superior.

Todo o Município

Página 34 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 4 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 009 . EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

MACROAÇÃO: 9 - MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: - Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, buscando assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica gratuita e de qualidade, promovendo

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2041 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 29.800,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO Ações gerenciadas 31.835,34 PÚBLICO ALVO: ALUNOS MATRICULADOS 2028 Ações gerenciadas 34.328,05 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 37.359.22

A Contínuado

OBJETIVO: Acompanhar e supervisionar os registros transferidos e aplicação dos recursos da educação.

Total do Programa 2026	54.531.590,00
Total do Programa 2027	58.256.097,60
Total do Programa 2028	62.817.550,04
Total do Programa 2029	68.364.339,69
Total da Área Temática 2026	54.531.590,00
Total da Área Temática 2027	58.256.097,60
Total da Área Temática 2028	62.817.550,04
Total da Área Temática 2029	68.364.339.69

Página 35 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 005 . PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 5 - ASSISTÊNCIA HUMANIZADA

OBJETIVO:

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR

2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CM UNIDADE EXECUTORA

INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: FAMILIAS DE BAIXA RENDA

BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO

PERIODICIDADE: Anual

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

TIPO A Contínuado

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO S DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN REGIÃ BITIARA

2026 Ações desenvolvidas

8.900,00 Ações desenvolvidas 9.507,87

2028 Ações desenvolvidas 10.252,34 2029 Ações desenvolvidas 11.157,62

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes , deficientes e ao menor abandonado.

Total do Programa 2026 8.900.00 Total do Programa 2027 9.507,87 Total do Programa 2028 10.252,34 11.157,62 Total do Programa 2029

Página 36 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 10.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA I DOSA DE IBITIARA REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Ações desenvolvidas 10.683,00 Todo o Município PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA 2028 Ações desenvolvidas 11.519,48 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações desenvolvidas Anual 12.536,65 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes , deficientes e ao menor abandonado

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2031 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	2026	Ações gerenciadas	100.700,00
INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSI	STIDAS SOCIALMENTE	CIA SOCIAL REGIÃO	0007	A	407 577 04
PÚBLICO ALVO: FAMILIAS DE BAIXA RENDA		Todo o Município	2027	Ações gerenciadas	107.577,81
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações gerenciadas	116.001,15
PERIODICIDADE: Anual		TIPO	2029	Ações gerenciadas	126.244,05
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município		A Contínuado			

Página 37 de 77





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vinculos familiares e comunitários

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para acabar com as violações de direitos da família e prevenir a reincidência de violações de direitos.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Ações desenvolvidas	261.100,00
INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSIS		MINISTRAÇÃO REGIÃO	2027	Ações desenvolvidas	278.933,13
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Todo o Município	2021	Açues deserivulvidas	270.533,13
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações desenvolvidas	300.773,59
PERIODICIDADE: Anual			2029	Ações desenvolvidas	327.331,90
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município		TIPO A Contínuado			

OBJETIVO: Manter o sistema de administração, oferecendo condições para melhoria da coordenação, supervisão e modernização do setor.

Todo o Município

Página 38 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 . FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2055 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 40.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA I DOSA DE IBITIARA REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO Ações gerenciadas 42.732,00 PÚBLICO ALVO: IDOSOS 2028 Ações gerenciadas 46.077,92 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 50.146,60 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes, deficientes e ao menor abandonado

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA VALOR
2050 GESTÃO DAS	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO	2026	Ações gerenciadas 95.800,00
INDICADOR DA AÇÃO	D: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO	S DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN REGIÃ BITIARA	2027	Acões gerenciadas 102.343,14
PÚBLICO ALVO:	TODA A POPULAÇÃO	Todo o Município	2021	nyoto gererioladas 102.040, 14
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações gerenciadas 110.356,61
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações gerenciadas 120.101,10
DESCRIÇÃO DA REGI	ONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado		

Página 39 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 . FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes , deficientes e ao menor abandonado

META FÍSICA VALOR AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico UNIDADE EXECUTORA 2028 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2026 Ações realizadas 292.200,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE CIA SOCIAL REGIÃO 2027 Ações realizadas 312.157,26 Todo o Município PÚBLICO ALVO: FAMILIAS DE BAIXA RENDA 2028 Ações realizadas 336.599,18 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações realizadas 366.320,89 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes , deficientes e ao menor abandonado

Todo o Município

Página 40 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

PROGRAMA: 006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2053 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 85.800,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE Ações gerenciadas 91.660,14 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações gerenciadas 98.837,13 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 107.564,45

TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes , deficientes e ao menor abandonado.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2062 BLOCO DA P	ROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	2026	Ações desenvolvidas	214.400,00
INDICADOR DA AÇÃO	D: ELEVAR O ÍNDICE DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE	CIA SOCIAL REGIÃO	2027	Ações desenvolvidas	229.043,52
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Todo o Município	2021	Ações desenvolvidas	229.043,52
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas	246.977,63
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações desenvolvidas	268.785,75
DESCRIÇÃO DA REG	IONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

Página 41 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 . FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vinculos familiares e comunitários

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações de promoção social e programas especiais a pessoas carentes, idosas, crianças, adolescentes , deficientes e ao menor abandonado

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 1036 CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS 2026 Unidade construída 120.400,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE 2027 Unidade construída 128.623,32 PÚBLICO ALVO: JOVENS E ADULTOS DEPENDENTES QUIMICOS 2028 Unidade construída 138.694,52 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Unidade construída PERIODICIDADE: Anual 150.941,24 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede P Temporário

OBJETIVO: Permitir a ressocialização e a integração de jovens.

Todo o Município

Página 42 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 . FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2026 Pessoas beneficiadas 11.700,00

2073 GESTÃO DAS AÇÕES NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO S DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN REGIÃ BITIARA EM MEIO ABERTO

INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE

PÚBLICO ALVO: JOVENS E ADULTOS DEPENDENTES QUIMICOS

BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO

Anual

PERIODICIDADE:

TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

Pessoas beneficiadas

2029 Pessoas beneficiadas

Pessoas beneficiadas

A Contínuado

Visa ao pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, isto é, crianças na rua, com fraco vinculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.

AÇÕES	TIPO DE P	OGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2024 GESTÃO AD	MINSTRATIVA DO FMAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	2026	Ações gerenciadas	1.207.600,00
INDICADOR DA AÇÃ	D: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALME	ITE CIA SOCIAL <b>REGIÃO</b>	2027	Ações gerenciadas	1.290.079,08
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o Município	LUZI	7 iyooo goronoudda	1.250.070,00
BASE GEOGRÁFICA	MUNICÍPIO		2028	Ações gerenciadas	1.391.092,27
PERIODICIDADE:	Anual	TIDO	2029	Ações gerenciadas	1.513.925,72
DESCRIÇÃO DA REG	IONALIZAÇÃO: Todo o Município	TIPO A Continuado			

Página 43 de 77

12.499,11

13.477,79

14.667,88





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vinculos familiares e comunitários

OBJETIVO: Promover a assistência social geral do município de Ibitiara, em conformidade com o planejamento anual a ser adotado e desenvolvido na área de assistência social municipal e estabelecido no programa administrativo do município e outras atividades correlatas.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1029 CONSTRUÇÃO DO CRAS		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	2026	Unidade construída	100.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PE	SSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE	CIA SOCIAL REGIÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		Sede e Povoados	2027	Unidade construída	107.684,64
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Unidade construída	116.116,34
PERIODICIDADE: Anual		TIDO	2029	Unidade construída	126.369,41
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural		TIPO P Temporário			

OBJETIVO: Garantir os mínimos sociais e o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos de familias em situação de vulnerabilidade, risco social e calamidade pública.

Todo o Município

Página 44 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

PROGRAMA: 006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de

- Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e individuos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2025 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 98.200,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE Ações gerenciadas 104.907,06 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA 2028 Ações gerenciadas 113.121,29 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 123.109,90

TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Manter a qualidade das informações no Cadastro Único das familias inscritas e a serem inseridas, para potencial inclusão em programas sociais e elaboração de políticas públicas.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA VALO
2026 GESTÃO DE	SCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	2026	Ações gerenciadas 185.200,0
INDICADOR DA AÇÃ	D: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE	CIA SOCIAL REGIÃO	2027	Acões gerenciadas 197.849,1
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Todo o Município	2021	Typoo goronouddo 107.040,11
BASE GEOGRÁFICA	MUNICÍPIO		2028	Ações gerenciadas 213.340,7
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações gerenciadas 232.178,7
DESCRIÇÃO DA REG	IONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado		

Página 45 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vinculos familiares e comunitário:

OBJETIVO: Garantír um padrão de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais conforme preconiza os marcos regulatórios da assistência social e considerando ainda a capacidade instalada no município.

**AÇÕES** META FÍSICA VALOR TIPO DE PROGRAMA: Finalístico UNIDADE EXECUTORA 2030 GESTÃO DAS ACÕES PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ 2026 Ações desenvolvidas 122.900,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE 2027 Ações desenvolvidas 131.294,07 Todo o Município PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS 2028 Ações desenvolvidas 141.574,39 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações desenvolvidas 154.075,41 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto social.

Todo o Município

Página 46 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

PROGRAMA: 006 . FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 2026 Famílias atendidas 40.500,00 2074 BLOCO DO PROGRAMA DE FORT.EMERG.DO ATEND.CADASTRO ÚNICIO -PROCAD-SUAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE 2027 Famílias atendidas 43.266,15 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA 2028 Famílias atendidas 46.653,89 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Famílias atendidas PERIODICIDADE: Anual 50.773,43

TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da familia no seu papel de proteção, incluir familias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para acabar com as violações de direitos da familia e prevenir a reincidência de violações de direitos.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2029 BLOCO DA P	ROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	2026	Ações realizadas	480.000,00
INDICADOR DA AÇÃO	ELEVAR O ÍNDICE - 2026- DE PESSOAS ASSISTIDAS SOCIALMENTE	CIA SOCIAL <b>REGIÃO</b>	2027	Ações realizadas	512.784,00
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o Município			
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações realizadas	552.934,99
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações realizadas	601.759,15
DESCRIÇÃO DA REG	ONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

Página 47 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 006 . FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MACROAÇÃO: 6 - DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: - Promover a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da familia no seu papel de proteção, incluir familias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para acabar com as violações de direitos da familia e prevenir a reincidência de

violações de direitos.

Total do Programa 2026	3.467.300,00
Total do Programa 2027	3.704.116,59
Total do Programa 2028	3.994.148,92
Total do Programa 2029	4.346.832,27

Total da Área Temática	2026	3.476.200,00
Total da Área Temática	2027	3.713.624,46
Total da Área Temática		4.004.401,26
Total da Área Temática	2029	4.357.989,89

Página 48 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 6 - CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 010 . DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

MACROAÇÃO: 10 - CULTURA VIVA

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Promover o reconhecimento, a valorização e o respeito pelas diversas culturas que compõem a identidade local, regional e nacional

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidade construída, ampliada e reformada 59.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: PRESERV. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 2027 Unidade construída, ampliada e reformada 63.029,70 Sede PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidade construída, ampliada e reformada 67.964,93 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Unidade construída, ampliada e reformada PERIODICIDADE: Anual 73.966,23 TIPO

P Temporário

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção cultural, aos espaços desportivos e de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática da cidadania.

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2045 MANUTENÇÃ	O DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇ.	2026	Ações gerenciadas	35.600,00
INDICADOR DA AÇÃO	: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER <b>REGIÃO</b>	2027	Ações gerenciadas	38.031,48
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o Município	2021	Nyoco goronoladab	00.001,40
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações gerenciadas	41.009,34
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações gerenciadas	44.630,46
DESCRIÇÃO DA REGI	ONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Continuado			

Página 49 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 6 - CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 010 . DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

MACROAÇÃO: 10 - CULTURA VIVA

OBJETIVO: - Promover o reconhecimento, a valorização e o respeito pelas diversas culturas que compõem a identidade local, regional e nacional

OBJETIVO: Atribuir o incentivo à promoção e divulgação de história, dos valores humanos e das tradições locais, o desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros municípios.

Total do Programa 2026	94.600,00
Total do Programa 2027	101.061,18
Total do Programa 2028	108.974,27
Total do Programa 2029	118.596,69

Total da Area Temática	2026	94.600,00
Total da Área Temática	2027	101.061,18
Total da Área Temática	2028	108.974,27
Total da Área Temática	2029	118.596,69

Página 50 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 7 - ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 015 . PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

MACROAÇÃO: 15 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: - Ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer, reconhecendo-as como direitos sociais fundamentais

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA Ações desenvolvidas 2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC 115.900.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Ações desenvolvidas 123.815,97 Todo o Município PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL Ações desenvolvidas 133.510,76 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações desenvolvidas 145.299,76 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolver ações junto à população de modo a incentivar a cultura e a história do município.

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2081 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 110.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Ações desenvolvidas 117.513,00 Todo o Município PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ações desenvolvidas 126.714,27 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações desenvolvidas 137.903,14 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Continuado

Página 51 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 7 - ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 015 . PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

MACROAÇÃO: 15 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: - Ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer, reconhecendo-as como direitos sociais fundamentais

OBJETIVO: Desenvolver ações junto à população de modo a incentivar a cultura e a história do município.

META FÍSICA AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico VALOR UNIDADE EXECUTORA 1031 CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL. CAMPOS DE FUTEBOL. QUADRAS E GINÁSIO 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.403.500.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: INCENTIVO AO ESPORTE 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.499.359,05 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.616.758,86 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.759.518,67 TIPO

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede, Caldeirão, Bela Vista, Caimbongo, Santa Quitéria, Tanquinho, Vila Nova, P Temporário

Construção de estádio na sede.

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção cultural, aos espaços desportivos e de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática

da cidadania.

Sede

Página 52 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 7 - ESPORTE E LAZER

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede

PROGRAMA: 015 . PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

MACROAÇÃO: 15 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: - Ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer, reconhecendo-as como direitos sociais fundamentais

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA **AÇÕES** VALOR UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidade construída, ampliada e reformada 64.900,00 1032 CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, CULTURA, ESPORTE E LAZER REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO 2027 Unidade construída, ampliada e reformada 69.332,67 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL Unidade construída, ampliada e reformada 74.761,42 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Unidade construída, ampliada e reformada PERIODICIDADE: Anual 81.362,85 TIPO

P Temporário

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção cultural, aos espaços desportivos e de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
2082 GESTÃO DAS	AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2026	Ações desenvolvidas	65.000,00
INDICADOR DA AÇÃO	INCENTIVO AO ESPORTE	O, CULTURA, ESPORTE E LAZER <b>REGIÃO</b>	2027	A-7 dahida-	CO 400 FO
PÚBLICO ALVO:	TODA A POPULAÇÃO	Todo o Município	2027	Ações desenvolvidas	69.439,50
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas	74.876,61
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações desenvolvidas	81.488,21
DESCRIÇÃO DA REGIO	DNALIZAÇÃO: Todo o Município	A Continuado			

Página 53 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ÁREA TEMÁTICA: 7 - ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 015 . PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

MACROAÇÃO: 15 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: - Ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer, reconhecendo-as como direitos sociais fundamentais

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a criação e difusão de esportes, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de Produção cultural, aos espaços desportivos e de lazer, proporcionando a inclusão social e a prática

da cidadania.

Total de Ássa Tomática 2000	4 750 200 00
Total do Programa 2029	2.205.572,63
Total do Programa 2028	2.026.621,92
Total do Programa 2027	1.879.460,19
Total do Programa 2026	1./59.300,00

Total da Área Temática	2026	1.759.300,00
Total da Área Temática	2027	1.879.460,19
Total da Área Temática		2.026.621,92
Total da Área Temática	2029	2.205.572,63

Total do Eixo Estruturante	2026	91.390.880,00
Total do Eixo Estruturante	2027	97.632.877,11
Total do Eixo Estruturante	2028	105.277.531,42
Total do Eixo Estruturante	2029	114.573.537,40

Página 54 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 2051 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 129.900.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI CULTURA MEIO AMBIENTE **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Ações gerenciadas 138.772,17 Todo o Município PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO Ações gerenciadas 149.638,03 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 162.851,07 TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde (doença), ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de prevenção através de um conjunto de ações intersetoriais (envolvendo os diversos órgãos do município), pela educação sócio-ambiental, saneamento básico, tratamento de resíduos, limpeza urbana e integração com os programas estaduais e federais.

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 1040 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS 2026 Unidades implantadas 65.000,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 2027 Unidades implantadas 69.439,50 Zona Rural PÚBLICO AL VO-POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidades implantadas 74 876 61 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Unidades implantadas 81.488.22 Anual TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Zona Rural P Temporário

Página 55 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 25 - ENERGIA

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do deservolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

OBJETIVO: Assegurar condições visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações de infra estrutura contemplando os serviços de utilidade pública, abertura de novas ruas e pavimentação de logradouros.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Ações desenvolvidas	817.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃ	io	MINISTRAÇÃO <b>REGIÃO</b>			
		Sede, Povoados e Zona Rural	2027	Ações desenvolvidas	872.801,10
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO		ocuo, i ovoudos e zona italia			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações desenvolvidas	941.141,42
PERIODICIDADE: Anual			2029	Ações desenvolvidas	1.024.244,21
		TIPO		•	
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município		A Contínuado			

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do município, através da expansão e manutenção do sistema de energia, contribuindo para o incremento do deservolvimento urbano e rural.

Sede e Povoados

Página 56 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural

OBJETIVO: - Promover a melhoría da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico **AÇÕES** META FÍSICA VALOR 1024 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidades construídas 128.400,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO Unidades construídas 137.169,72 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ZONA RURAL Unidades construídas 147.910,11 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Unidades construídas PERIODICIDADE: Anual 160.970,57 TIPO

P Temporário

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação e manutenção de ações integradas, contemplando mercados, feiras, matadouros, açudes, barragens e poços artesianos.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1022 CONSTRUÇÃO, AMP	PLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	189.200,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESE	ENVOLVIMENTO MUNICIPAL	CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO	0007		202 422 22
PÚBLICO ALVO: POPL	JLAÇÃO MUNICIPAL	Sede e Povoados	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	202.122,36
BASE GEOGRÁFICA: MUNI	ICÍPIO		2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	217.948,55
PERIODICIDADE: Anual		TIPO	2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	237.193,40
DESCRIÇÃO DA REGIONALIA	ZAÇÃO: Sede e Zona Rural	P Temporário			

Página 57 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação e manutenção de ações integradas, contemplando mercados, feiras, matadouros, açudes, barragens e poços artesianos

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico VALOR AÇÕES META FÍSICA UNIDADE EXECUTORA 1021 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ACUDES 2026 Unidades construídas 78.100,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO 2027 Unidades construídas 83.434,23 Zona Rural PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ZONA RURAL 2028 Unidades construídas 89.967,13 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Unidades construídas 97.911,22 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Zona Rural P Temporário

OBJETIVO: Implantação e manutenção de um conjunto de ações integradas contemplando o sistema de redes de esgoto, água e aterro sanitário visando elevar a qualidade de vida da população

Sede

Página 58 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede

OBJETIVO: - Promover a melhoría da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico **AÇÕES** META FÍSICA VALOR 1033 CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO UNIDADE EXECUTORA 2026 Unidade construída 61.600,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Unidade construída 65.807,28 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ZONA RURAL 2028 Unidade construída 70.959,99 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Unidade construída Anual 77.225,76 TIPO

P Temporário

OBJETIVO: Incentivar a participação dos mini e pequenos produtores através de associações para implantação de ações, visando a melhoria da produtividade agropecuária, hortifrutigrangeiros e projeto de irrigação.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2000 GEOTHO DOOT HOOK WIND E NOOED DE GEOGRAM ON THE MOTHER OF THE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE OFFICE OFFICE OFFICE OFFICE OFFIC		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI	2026	Ações desenvolvidas	62.300,00
INDICADOR DA AÇÃ	O: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO	2027	Ações desenvolvidas	66.555,09
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO MUNICIPAL	Todo o Município	2021	Açues deserivorvidas	00.333,09
BASE GEOGRÁFICA	: MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas	71.766,35
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações desenvolvidas	78.103,32
DESCRIÇÃO DA REG	BIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado			

Página 59 de 77





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do deservolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

OBJETIVO: Incentivar a participação dos mini e pequenos produtores através de associações para implantação de ações, visando a melhoria da produtividade agropecuária, hortifrutigrangeiros e projeto de irrigação

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico VALOR AÇÕES META FÍSICA UNIDADE EXECUTORA 1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA 2026 Unidade ampliada e reformada 176.900,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD INDICADOR DA AÇÃO: FISCALIZAR E LEGISLAR O MUNICÍPIO MINISTRAÇÃO **REGIÃO** 2027 Unidade ampliada e reformada 188.982,27 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidade ampliada e reformada 203.779,58 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Unidade ampliada e reformada 221.773,32 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede P Temporário

OBJETIVO: Manter o sistema de administração, oferecendo condições para melhoria da coordenação, supervisão e modernização do setor.

Sede e Povoados

Página 60 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO UNIDADE EXECUTORA 2026 Ruas e avenidas pavimentadas 886.600.00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 2027 Ruas e avenidas pavimentadas 947.154,78 PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ruas e avenidas pavimentadas 1.021.317,00 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Ruas e avenidas pavimentadas PERIODICIDADE: Anual 1.111.499,30

TIPO

P Temporário

OBJETIVO: Assegurar condições visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações de infra estrutura contemplando os serviços de utilidade pública, abertura de novas ruas e pavimentação de logradouros.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD		50.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	MINISTRAÇÃO <b>REGIÃO</b>	2007 11:11 1 1:11	50.445.00
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO	Sede e Povoados	2027 Unidade construída, ampliada e reformada	53.415,00
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028 Unidade construída, ampliada e reformada	57.597,39
PERIODICIDADE: Anual	TIPO	2029 Unidade construída, ampliada e reformada	62.683,24
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural	P Temporário		

Página 61 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do deservolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

OBJETIVO: Assegurar condições visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações de infra estrutura contemplando os serviços de utilidade pública, abertura de novas ruas e pavimentação de logradouros.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Unidade construída, ampliada e reformada	2.934.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIF	AL	MINISTRAÇÃO			
•		REGIAO Sede e Povoados	2027	Unidade construída, ampliada e reformada	3.134.392,20
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL		Sede e Povoados			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Unidade construída, ampliada e reformada	3.379.815,11
PERIODICIDADE: Anual			2029	Unidade construída, ampliada e reformada	3.678.252.79
		TIPO		omada oonaraaa, ampiidad o folomidad	3.310.202,10
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rur	al	P Temporário			

OBJETIVO: Assegurar condições visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações de infra estrutura contemplando os serviços de utilidade pública, abertura de novas ruas e pavimentação de longadornos

Sede, Povoados e Zona Rural

Página 62 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 2.944.500,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO Ações desenvolvidas 3.145.609,35 PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ações desenvolvidas 3.391.910,56 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Ações desenvolvidas PERIODICIDADE: Anual 3.691.416,26

TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Assegurar condições visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações de infra estrutura contemplando os serviços de utilidade pública, abertura de novas ruas e pavimentação de logradouros.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	118.500,00
INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃ	0	MINISTRAÇÃO REGIÃO	2007	Haida dan arasto idan arasti dan arasta dan	400 500 55
PÚBLICO ALVO: FAMILIAS DE BAIXA RENDA		Sede, Povoados e Zona Rural	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	126.593,55
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	136.505,83
PERIODICIDADE: Anual		TIPO	2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	148.559,29
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural		P Temporário			

Página 63 de 77

# **Ibitiara**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do deservolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do município, através de implantação de melhorias residenciais urbana e rural.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Fir	nalístico		META FÍSICA	VALOR
1010 CONSTRUÇÃO,	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	86.300,00
INDICADOR DA AÇÃO: F	LEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	MINISTRAÇÃO			
	ELTIN GOLLISIE DE NOMMANTO O DE IGNO	REGIÃO	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	92.194,29
PÚBLICO ALVO: P	OPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Sede e Povoados			
BASE GEOGRÁFICA: M	IUNICÍPIO		2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	99.413,11
PERIODICIDADE: A	nual		2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	108.191,28
DESCRIÇÃO DA REGION	IALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural	<b>TIPO</b> P Temporário			

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do município, através de implantação de melhorias residenciais urbana e rural.

Todo o Município

Página 64 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do desenvolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2078 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 528.500,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA NSPORTE REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Ações desenvolvidas 564.596,55 PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ações desenvolvidas 608.804,46 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações desenvolvidas Anual 662.561,89

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Continuado

OBJETIVO: Expansão e melhoramento do sistema viário do município, assegurando à população boas condições de tráfego e escoamento da produção.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA VALOR
2010 MANUTENÇÃO	E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	2026	Ações desenvolvidas 1.753.120,00
INDICADOR DA AÇÃO:	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	NSPORTE REGIÃO	2027	Ações desenvolvidas 1.872.858,10
PÚBLICO ALVO:	TODA A POPULAÇÃO	Zona Rural	LULI	71g000 00001110111000 1.07 2.000 <sub>1</sub> 10
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO		2028	Ações desenvolvidas 2.019.502,90
PERIODICIDADE:	Anual	TIPO	2029	Ações desenvolvidas 2.197.825,01
DESCRIÇÃO DA REGIO	NALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado		

Página 65 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 011 . MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

MACROAÇÃO: 11 - AVANÇA CIDADE

OBJETIVO: - Promover a melhoria da qualidade de vida urbana por meio do deservolvimento de infraestrutura, urbanização e mobilidade urbana, com foco na acessibilidade, segurança e sustentabilidade

OBJETIVO: Expansão e melhoramento do sistema viário do município, assegurando à população boas condições de tráfego e escoamento da produção.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PI	ONTES E PONTILHÕES	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	2026	Estradas construídas, ampliadas e reformadas	903.100,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		NSPORTE			
instance in the second		REGIÃO	2027	Estradas construídas, ampliadas e reformadas	964.781,73
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO		Sede, Povoados e Zona Rural			
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Estradas construídas, ampliadas e reformadas	1.040.324,15
PERIODICIDADE: Anual			2029	Estradas construídas, ampliadas e reformadas	1.132.184,76
		TIPO			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município		P Temporário			

OBJETIVO: Expansão e melhoramento do sistema viário do município, assegurando à população boas condições de tráfego e escoamento da produção.

Total do Programa	2026	11.913.020,00
Total do Programa	2027	12.726.679,27
Total do Programa	2028	13.723.178,28
Total do Programa	2029	14.934.934,91
Total da Área Temática	2026	11.913.020,00
Total da Área Temática	2027	12.726.679,27
Total da Área Temática	2028	13.723.178,28
Total da Área Temática	2029	14.934.934,91

Página 66 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 9 - AGRICULTURA

PROGRAMA: 014 . DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMPO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

MACROAÇÃO: 14 - VALOR DA TERRA

OBJETIVO: - Promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social de famílias rurais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações gerenciadas 29.700,00 2048 APOIO AS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Ações gerenciadas 31.728,51 Zona Rural PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações gerenciadas 34.212,85 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Ações gerenciadas 37.233,84 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Zona Rural A Contínuado

OBJETIVO: Desenvolver condições necessárias para que a economia do Município, à criação de um ambiente favorável aos negócios e fomentando a indústria, comércio e serviços competitivo da região.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI	2026	Ações gerenciadas	695.200,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO	2027	Ações gerenciadas	742.682,16
PÚBLICO ALVO: POPULAÇAO MUNICIPAL		Todo o Município	2021	Ações gerenidadas	742.002,10
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações gerenciadas	800.834,17
PERIODICIDADE: Anual	,	TIPO	2029	Ações gerenciadas	871.547,83
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	,	A Contínuado			

Página 67 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 9 - AGRICULTURA

PROGRAMA: 014 . DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMPO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

MACROAÇÃO: 14 - VALOR DA TERRA

OBJETIVO: - Promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social de familias rurais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

OBJETIVO: Incentivar a participação dos mini e pequenos produtores através de associações para implantação de ações, visando a melhoria da produtividade agropecuária, hortifrutigrangeiros e projeto de irrigação

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico VALOR AÇÕES META FÍSICA UNIDADE EXECUTORA 1014 REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES 2026 Unidades revitalizadas 126.300,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 2027 Unidades revitalizadas 134.926,29 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidades revitalizadas 145.491,02 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Unidades revitalizadas 158.337,88 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede P Temporário

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação e manutenção de ações integradas, contemplando mercados, feiras, matadouros, açudes, barragens e poços artesianos.

Total do Programa 2026	851.200,00
Total do Programa 2027	909.336,96
Total do Programa 2028	980.538,04
Total do Programa 2029	1.067.119,55
Total da Área Temática 2026	851.200,00
Total da Área Temática 2027	909.336,96
Total da Área Temática 2028	980.538,04
Total da Área Temática 2029	1.067.119,55

Página 68 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 10 - SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 004 . PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
MACROAÇÃO: 4 - CIDADE MAIS SEGURA

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município

OBJETIVO: - Fortalecer as ações e políticas públicas voltadas para a redução da violência e o aumento da segurança nas cidades, promovendo um ambiente mais seguro para os cidadãos

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA 2040 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO Ações desenvolvidas Todo o Município PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Ações desenvolvidas BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações desenvolvidas Anual

TIPO

A Contínuado

OBJETIVO: Oferecer condições de segurança com vistas a melhoria e qualificação dos serviços policiais para garantir a ordem pública.

 Total do Programa 2026
 71.400,00

 Total do Programa 2027
 76.276,62

 Total do Programa 2028
 82.249,08

 Total do Programa 2029
 89.511,67

Página 69 de 77

VALOR

71.400,00

76.276,62

82.249,08

89.511,67



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 10 - SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 012 . EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENT

MACROAÇÃO: 12 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: - Promover a melhoria das condições de vida da população por meio da ampliação e qualificação dos serviços de saneamento básico e da gestão dos recursos hídricos

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 1006 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO UNIDADE EXECUTORA 2026 Aterro implantado 30.000,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS 32.049,00 Zona Rural PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO Aterro implantado 34.558,44 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Aterro implantado PERIODICIDADE: Anual 37.609,95 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Zona Rural P Temporário

OBJETIVO: Implantação e manutenção de um conjunto de ações integradas contemplando o sistema de redes de esgoto , água e aterro sanitário visando elevar a qualidade de vida da população.

AÇÕES	TIPO DE PROGRA	MA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
1011 IMPLANTAÇ	ÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Unidade construída e ampliada	157.900,00
INDICADOR DA AÇÃ	D: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	MINISTRAÇÃO			
,		REGIÃO	2027	Unidade construída e ampliada	168.684,57
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇAO MUNICIPAL	Sede, Povoados e Zona Rural			
BASE GEOGRÁFICA	: MUNICÍPIO		2028	Unidade construída e ampliada	181.892,58
PERIODICIDADE:	Anual		2029	Unidade construída e ampliada	197.953,69
		TIPO			
DESCRIÇÃO DA REC	iIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural	P Temporário			

Página 70 de 77

# **Ibitiara**





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 10 - SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 012 . EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENT

MACROAÇÃO: 12 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: - Promover a melhoria das condições de vida da população por meio da ampliação e qualificação dos serviços de saneamento básico e da gestão dos recursos hídricos

OBJETIVO: Implantação e manutenção de um conjunto de ações integradas contemplando o sistema de redes de esgoto , água e aterro sanitário visando elevar a qualidade de vida da população

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico VALOR AÇÕES META FÍSICA UNIDADE EXECUTORA 1012 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO 2026 Unidades implantadas e ampliadas 84.400,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO **REGIÃO** INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO 2027 Unidades implantadas e ampliadas 90.164,52 Sede e Povoados PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO MUNICIPAL 2028 Unidades implantadas e ampliadas 97.224,40 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: Anual 2029 Unidades implantadas e ampliadas 105.809,31 TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município P Temporário

OBJETIVO: Implantação e manutenção de um conjunto de ações integradas contemplando o sistema de redes de esgoto, água e aterro sanitário visando elevar a qualidade de vida da população

Sede, Povoados e Zona Rural

Página 71 de 77



PERIODICIDADE:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 10 - SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 012 . EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO:

Anual

MACROAÇÃO: 12 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: - Promover a melhoria das condições de vida da população por meio da ampliação e qualificação dos serviços de saneamento básico e da gestão dos recursos hídricos

**AÇÕES** TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 2.074.200,00 SECRETARIA DE GOVERNO E AD MINISTRAÇÃO REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO Ações desenvolvidas 2.215.867,86 PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ações desenvolvidas 2.389.370,32 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO 2029 Ações desenvolvidas

TIPO DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede e Zona Rural A Contínuado

OBJETIVO: Implantação e manutenção de um conjunto de ações integradas contemplando o sistema de redes de esgoto , água e aterro sanitário visando elevar a qualidade de vida da população

Total do Programa 2026	2.346.500,00
Total do Programa 2027	2.506.765,95
Total do Programa 2028	2.703.045,74
Total do Programa 2029	2.941.724,67
Total da Área Temática 2026	2.417.900,00
Total da Área Temática 2027	2.583.042,57
Total da Área Temática 2028	2.785.294,82
Total da Área Temática 2029	3.031.236,34

Página 72 de 77

2.600.351,72



PERIODICIDADE:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

VALOR

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 11 - MEIO AMBIENTE

Anual

PROGRAMA: 013 . DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

MACROAÇÃO: 13 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

 OBJETIVO:
 - Promover a integração entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

 AÇÕES
 TIPO DE PROGRAMA: Finalistico
 META FÍSICA

1023 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS, LAGOAS E RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E ÁREAS DE UNIDADE EXECUTORA
APP
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI
INDICADOR DA AÇÃO: CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL
CULTURA MEIO AMBIENTE
REGIÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ZONA RURAL Zona Rural

BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO

TIPO
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Zona Rural P Temporário

 RI
 2026
 Unidades construídas
 130.200,00

 2027
 Unidades construídas
 139.092,66

 2028
 Unidades construídas
 149.983,62

2029 Unidades construídas 163.227,17

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação e manutenção de ações integradas, contemplando mercados, feiras, matadouros, açudes, barragens e poços artesianos.

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
1016 REVITALIZAÇ	ÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI	2026	Unidade revitalizada e urbanizada	613.800,00
INDICADOR DA AÇÃO	: ELEVAR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO	2027	Unidade revitalizada e urbanizada	055 700 50
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO MUNICIPAL		Sede	2027	Unidade revitalizada e urbanizada	655.722,53
BASE GEOGRÁFICA:	MUNICÍPIO			2028	Unidade revitalizada e urbanizada	707.065,55
PERIODICIDADE:	Anual		TIPO	2029	Unidade revitalizada e urbanizada	769.499,54
DESCRIÇÃO DA REG	ONALIZAÇÃO: Sede		P Temporário			

Página 73 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 11 - MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 013 . DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

MACROAÇÃO: 13 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO: - Promover a integração entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para gestão ambiental, permitindo que os processos produtivos se tornem cada vez mais eficientes e ambientalmente corretos.

AÇÕES 1	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA VALO
2049 APOIO A EXTENSÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI	2026 Ações gerenciadas 23.700,0
INDICADOR DA AÇÃO: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CULTURA MEIO AMBIENTE	
	REGIÃO	2027 Ações gerenciadas 25.318,7
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO	Todo o Município	
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028 Ações gerenciadas 27.301,1
PERIODICIDADE: Anual		2029 Ações gerenciadas 29.711,8
	TIPO	
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município	A Contínuado	

OBJETIVO: Oferecer apoio técnico para que a cooperativa possa fomentar a atividade que tem muito potencial de criação de empregos e renda na região e que impacta diretamente no desenvolvimento econômico do município.

Total do Programa	2026	767.700,00
Total do Programa	2027	820.133,90
Total do Programa	2028	884.350,33
Total do Programa	2029	962.438,56
Total da Área Temática	2026	767.700,00
Total da Área Temática	2027	820.133,90
Total da Área Temática	2028	884.350,33
Total da Área Temática	2029	962.438,56

Página 74 de 77

# **Ibitiara**





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMA: 016 . IBITIARA EMPREENDEDORA FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

MACROAÇÃO: 16 - FOMENTO E INOVAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO: - Fortalecer o empreendedorismo local na região do município e buscar apoio para pequenos empreendedores e negócios com impacto social, promovendo autonomía econômica, geração de renda e

desenvolvimento sustentável nas comunidades

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA: Finalístico META FÍSICA VALOR 2052 APOIO AS AÇÕES DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL UNIDADE EXECUTORA 2026 Ações desenvolvidas 41.400,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI CULTURA MEIO AMBIENTE REGIÃO INDICADOR DA AÇÃO: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Ações desenvolvidas 44.227,62 Todo o Município PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO 2028 Ações desenvolvidas 47.690,64 BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO PERIODICIDADE: 2029 Ações desenvolvidas 51.901.72 DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município A Contínuado

OBJETIVO: Apoiar as ações de empreendedorismo social com a finalidade de criar negócios sustentáveis e de valor para a sociedade.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico			META FÍSICA	VALOR
2072 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN	ICIPAL DE MINERAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MINE	2026	Ações desenvolvidas	287.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇ	O PÚBLICO ADMINISTRATIVO	RAÇÃO <b>REGIÃO</b>	2027	Ações desenvolvidas	306.602,10
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO		Todo o Município	2021	Ações desenvolvidas	300.002,10
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO			2028	Ações desenvolvidas	330.609,04
PERIODICIDADE: Anual			2029	Ações desenvolvidas	359.801,82
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo o Município		TIPO A Contínuado			

Página 75 de 77



Rua João Pessoa, № 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE

ÁREA TEMÁTICA: 13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMA: 016 . IBITIARA EMPREENDEDORA

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA

MACROAÇÃO: 16 - FOMENTO E INOVAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO: - Fortalecer o empreendedorismo local na região do município e buscar apoio para pequenos empreendedores e negócios com impacto social, promovendo autonomia econômica, geração de renda e

desenvolvimento sustentável nas comunidades.

OBJETIVO: Desenvolver condições necessárias para que a economia do Município, à criação de um ambiente favorável aos negócios e fomentando a indústria, comércio e serviços competitivo da região.

AÇÕES TIR	PO DE PROGRAMA: Finalístico		META FÍSICA	VALOR
1003 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE GOVERNO E AD	2026	Unidade construída e equipada	130.300,00
INDICADOR DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	MINISTRAÇÃO <b>REGIÃO</b>	0007		100 100 10
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO	Sede	2027	Unidade construída e equipada	139.199,49
BASE GEOGRÁFICA: MUNICÍPIO		2028	Unidade construída e equipada	150.098,81
PERIODICIDADE: Anual	TIPO	2029	Unidade construída e equipada	163.352,53
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Sede	P Temporário			

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do município, através de criação de rendas.

Total do Frogrania 2020	450.700,00
Total do Programa 2027	490.029,21
Total do Programa 2028	528.398,49
Total do Programa 2029	575.056,07
Total da Área Temática 2026	458.700,00
Total da Área Temática 2027	490.029,21
Total da Área Temática 2028	528.398,49
Total da Área Temática 2029	575.056,07

Total do Programa 2026

Página 76 de 77



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO, ÁREA TEMÁTICA E EIXO ESTRUTURANTE

Total do Eixo Estruturante	2026	16.408.520,00
Total do Eixo Estruturante	2027	17.529.221,91
Total do Eixo Estruturante	2028	18.901.759,96
Total do Eixo Estruturante	2029	20.570.785,43

Total Geral dos Programas 2026	128.996.600,00
Total Geral dos Programas 2027	137.807.067,78
Total Geral dos Programas 2028	148.597.361,19
Total Geral dos Programas 2029	161.718.508.18

Página 77 de 77



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
0101000	CÂMARA DE VEREADORES					
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA	Р	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	Sede Tipo Programa:	2026 Unidade construída e equipada	325.000,00
	01 LEGISLATIVA		•	Finalístico	2027 Unidade construída e equipada	347.197,50
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				2028 Unidade construída e equipada	374.383,06
					2029 Unidade construída e equipada	407.441,08
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	A	DESENVOLVIMENTO E	Sede		
2001	01 LEGISLATIVA	n	MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	Tipo Programa: Finalístico	2026 Ações gerenciadas	3.825.900,00
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				2027 Ações gerenciadas	4.087.208,97
					2028 Ações gerenciadas	4.407.237,43
					2029 Ações gerenciadas	4.796.396,50
			Total da Unida	de: 2026 <b>4.150.900,00</b>	2027 4.434.406,47 2028 4.781.620,49	2029 5.203.837,58

Página 1 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
1000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO					
1002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	Р	MAIS INFRAESTRUTURA,	Sede	2026 Unidade ampliada e reformada	176.900,00
	04 ADMINISTRAÇÃO		URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	Tipo Programa: Finalístico		
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Tilialisido	2027 Unidade ampliada e reformada	188.982,2
					2028 Unidade ampliada e reformada	203.779,58
					2029 Unidade ampliada e reformada	221.773,32
1003	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS  04 ADMINISTRAÇÃO	Р	IBITIARA EMPREENDEDORA	Sede Tipo Programa:	2026 Unidade construída e equipada	130.300,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Finalístico	2027 Unidade construída e equipada	139.199,49
					2028 Unidade construída e equipada	150.098,81
					2029 Unidade construída e equipada	163.352,53
1005	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO  15 URBANISMO  451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Р	P MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	Sede e Povoados Tipo Programa: Finalístico	2026 Ruas e avenidas pavimentadas 2027 Ruas e avenidas pavimentadas	886.600,00 947.154,78
	451 INFRA-E51 RUTURA URBANA				2028 Ruas e avenidas pavimentadas	1.021.317,00
					<u></u>	<u> </u>
					2029 Ruas e avenidas pavimentadas	1.111.499,30
1006	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	P	EXPANSÃO QUALIFICADA DO	Zona Rural		
1000	17 SANEAMENTO	г	SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS	Tipo Programa:	2026 Aterro implantado	30.000,00
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		HÍDRICOS	Finalístico	2027 Aterro implantado	32.049,00
					2028 Aterro implantado	34.558,44
					2029 Aterro implantado	37.609,95
						Página 2 de 3

Página 2 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código Descrição da Unidade Tipo Descrição do Programa Regionalização Anos Metas Físicas Valor 0201000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS Sede e Povoados MAIS INFRAFSTRUTURA 2026 Unidade construída, ampliada e reformada 50.000,00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE Tipo Programa: 15 URBANISMO URBANA PARA O CIDADÃO Finalístico 2027 Unidade construída, ampliada e reformada 53,415.00 452 SERVIÇOS URBANOS 2028 Unidade construída, ampliada e reformada 57.597.39 2029 Unidade construída, ampliada e reformada 62.683,24 1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES P Sede e Povoados MAIS INFRAESTRUTURA 2026 Unidade construída, ampliada e reformada 2.934.000.00 E JARDINS Tipo Programa: URBANA PÁRA O CIDADÃO Finalístico 15 URBANISMO 2027 Unidade construída, ampliada e reformada 3.134.392.20 452 SERVIÇOS URBANOS 3.379.815.11 2028 Unidade construída, ampliada e reformada 2029 Unidade construída, ampliada e reformada 3.678.252.79 Sede, Povoados e Zona Rural 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES MAIS INFRAESTRUTURA, 118.500.00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO SANITÁRIAS DOMICILIARES Tipo Programa: Finalístico 126.593,55 16 HABITAÇÃO 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 482 HABITAÇÃO URBANA 136.505,83 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 148,559,29 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES Sede e Povoados MAIS INFRAESTRUTURA, 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 86.300.00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO HABITACIONAIS Tipo Programa: Finalístico 16 HABITAÇÃO 92.194,29 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 482 HABITAÇÃO URBANA 99.413,11 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 2029 Unidades construídas ampliadas e reformadas 108.191.28

Página 3 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código Descrição da Unidade Tipo Descrição do Programa Regionalização Anos Metas Físicas Valor 0201000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 1011 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO P EXPANSÃO QUALIFICADA DO Sede, Povoados e Zona Rural 2026 Unidade construída e ampliada 157.900,00 SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS Tipo Programa: HÍDRICOS Finalístico 168.684.57 17 SANEAMENTO 2027 Unidade construída e ampliada 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 2028 Unidade construída e ampliada 181.892.58 2029 Unidade construída e ampliada 197.953,69 1012 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO Sede e Povoados EXPANSÃO QUALIFICADA DO 2026 Unidades implantadas e ampliadas 84.400.00 SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS Tipo Programa: 17 SANEAMENTO HÍDRICOS Finalístico 2027 Unidades implantadas e ampliadas 90.164.52 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 97.224.40 2028 Unidades implantadas e ampliadas 2029 Unidades implantadas e ampliadas 105.809.31 1014 REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES DESENVOLVENDO ACÕES E Sede 2026 Unidades revitalizadas 126.300.00 CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS Tipo Programa: 20 AGRICULTURA FAMÍLIAS NO CAMPO Finalístico 134.926,29 2027 Unidades revitalizadas 605 ABASTECIMENTO 145.491,02 2028 Unidades revitalizadas 2029 Unidades revitalizadas 158.337.88 1040 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA P MAIS INFRAESTRUTURA, Zona Rural 2026 Unidades implantadas 65.000.00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS Tipo Programa: Finalístico 25 ENERGIA 2027 Unidades implantadas 69.439,50 752 ENERGIA ELÉTRICA 74.876,61 2028 Unidades implantadas 2029 Unidades implantadas 81.488.22

Página 4 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

digo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
01000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO					
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	А	GABINETE PARTICIPATIVO	Sede		
2002	04 ADMINISTRAÇÃO	A	GADINETE PARTICIPATIVO	Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	1.351.900,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	1.444.234,77
					2028 Ações gerenciadas	1.557.318,35
					2029 Ações gerenciadas	1.694.829,56
			7			
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	А	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	6.597.500,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Finalistico	2027 Ações gerenciadas	7.048.109,25
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2028 Ações gerenciadas	7.599.976,20
					2029 Ações gerenciadas	8.271.054,09
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  04 ADMINISTRAÇÃO  122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	А	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Sede Tipo Programa: Finalístico	2026 Ações gerenciadas  2027 Ações gerenciadas	180.100,00 192.400,83
					2028 Ações gerenciadas	207.465,81
					2029 Ações gerenciadas	225.785,04
	_					
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE 24 COMUNICAÇÕES	Α	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Sede Tipo Programa:	2026 Atos divulgados	173.900,00
	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			Finalístico	2027 Atos divulgados	185.777,37
					2028 Atos divulgados	200.323,74
					2029 Atos divulgados	218.012,33
						Página 5 de 34

Página 5 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
201000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO						
2006	GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO	A	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	Sede			
2000	15 URBANISMO	^	PÚBLICA	Tipo Programa:	2026	Ações gerenciadas	3.738.600,00
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			Finalístico	2027	Ações gerenciadas	3.993.946,38
					2028	Ações gerenciadas	4.306.672,39
					2029	Ações gerenciadas	4.686.951,56
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  15 URBANISMO	Α	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa:	2026	Ações desenvolvidas	2.944.500,00
	452 SERVIÇOS URBANOS		URBANA PARA O CIDADÃO	Finalistico	2027	Ações desenvolvidas	3.145.609,35
					2028	Ações desenvolvidas	3.391.910,56
					2029	Ações desenvolvidas	3.691.416,26
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Α	EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS	Sede, Povoados e Zona Rura Tipo Programa: Finalístico	2026	Ações desenvolvidas	2.074.200,00
	17 SANEAMENTO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		HÍDRICOS		2027	Ações desenvolvidas	2.215.867,86
					2028	Ações desenvolvidas	2.389.370,32
					2029	Ações desenvolvidas	2.600.351,72
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Α	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural	2026	Ações desenvolvidas	817.000,00
	25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA		URBANA PARA O CIDADÃO	Tipo Programa: Finalístico	2027	Ações desenvolvidas	872.801,10
	TOE ENERGY ELETTION				2028	Ações desenvolvidas	941.141,42
					2029	Ações desenvolvidas	1.024.244,21
							Página 6 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
0201000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO					
2032	2 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Α	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	261.100,00
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	278.933,13
					2028 Ações desenvolvidas	300.773,59
					2029 Ações desenvolvidas	327.331,90
2040	) MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 06 SEGURANCA PÚBLICA	Α	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL		2026 Ações desenvolvidas	71.400,00
	182 DEFESA CIVIL				2027 Ações desenvolvidas	76.276,62
					2028 Ações desenvolvidas	82.249,08
					2029 Ações desenvolvidas	89.511,67
			Total da Unidad	e: 2026 <b>23.056.400,00</b>	2027 <b>24.631.152,12</b> 2028 <b>26.559.771,34</b>	2029 28.904.999,14

Página 7 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Regionalização Código Descrição da Unidade Anos Metas Físicas Tipo Descrição do Programa Valor 0202000 SECRETARIA DE FINANÇAS 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO 2026 Ações desenvolvidas 1.534.800,00 Tipo Programa: 04 ADMINISTRAÇÃO Finalístico 1.639.626,84 2027 Ações desenvolvidas 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 2028 Ações desenvolvidas 1.768.009.62 2029 Ações desenvolvidas 1.924.124,87 2014 ENCARGOS COM PASEP GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Sede 2026 Ações gerenciadas 760.100.00 Tipo Programa: 28 ENCARGOS ESPECIAIS Finalístico 2027 Ações gerenciadas 812.014.83 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 875.595,59 2028 Ações gerenciadas 2029 Ações gerenciadas 952.910.67 2015 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Sede 2026 Ações gerenciadas 1.229.700,00 Tipo Programa: 28 ENCARGOS ESPECIAIS Finalístico 2027 Ações gerenciadas 1.313.688,51 843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA 1.416.550,32 2028 Ações gerenciadas 2029 Ações gerenciadas 1.541.631.71 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Todo o Município RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2026 Reserva de contingência 495,000,00 Tipo Programa: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Finalístico 528.808,50 2027 Reserva de contingência 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 570.214,21 2028 Reserva de contingência 2029 Reserva de contingência 620.564.12

Página 8 de 34

# **Ibitiara**





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

2027 4.294.138,68 2028 4.630.369,74

2029 5.039.231,37

 Código
 Descrição da Unidade
 Tipo
 Descrição do Programa
 Regionalização
 Anos Metas Físicas
 Valor

 0202000
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Total da Unidade:

2026 4.019.600,00

Página 9 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

digo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos M	letas Físicas	Valor
03000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE E POSTO SATÉLITE	Р	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Sede e Povoados Tipo Programa:	2026 U	Inidades construídas, ampliadas e reformadas	1.429.600,00
	10 SAÚDE			Finalístico	2027 l	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.527.241,68
	301 ATENÇÃO PRIMÁRIA				2028 U	Inidades construídas, ampliadas e reformadas	1.646.824,71
					2029 U	Inidades construídas, ampliadas e reformadas	1.792.239,34
4000	; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	ь	SAÚDE PARA TODOS EM TODO	Sede			
1020	DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (HOSPITAL E UPA)	Р	MUNICÍPIO	Tipo Programa:	2026 U	Inidades construídas, ampliadas e reformadas	3.499.800,00
	10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Finalístico	2027 l	Jnidades construídas, ampliadas e reformadas	3.738.836,34
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2028 U	Inidades construídas, ampliadas e reformadas	4.031.587,23
					2029 U	Inidades construídas, ampliadas e reformadas	4.387.576,39
102	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂMCIA - CMA	Р	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Sede Tipo Programa:	2026 U	Inidade ampliada e reformada	296.900,00
	10 SAÚDE			Finalístico	2027 l	Jnidade ampliada e reformada	317.178,27
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2028 U	Inidade ampliada e reformada	342.013,33
					2029 U	Inidade ampliada e reformada	372.213,10
	CONSTRUCTO AND HOLO E DESCRIPTION DA CEOPETADIA			0.4-	2029 U	inidade ampliada e reformada	372.213,10
1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Sede Tipo Programa:		nidade ampliada e reformada Inidade construída, ampliada e reformada	
1039	MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE	P			2026 U		372.213,10 120.000,00 128.196,00
1039	MUNICIPAL DE SAÚDE	Р		Tipo Programa:	2026 U	inidade construida, ampliada e reformada	120.000,00

Página 10 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Descriç	ão da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
33 GESTÃO	D DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE	Α	SAÚDE PARA TODOS EM TODO	Todo o Município			
10	SAÚDE		MUNICÍPIO	Tipo Programa:		Ações gerenciadas	5.530.900,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027	Ações gerenciadas	5.908.660,47
					2028	Ações gerenciadas	6.371.308,59
					2029	Ações gerenciadas	6.933.895,13
no.4 GESTÃ	D DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	A	SAÚDE PARA TODOS EM TODO	Todo o Município			
	SAÚDE	А	MUNICÍPIO	Tipo Programa:	2026	Atendimentos realizados	13.364.890,00
	301 ATENÇÃO PRIMÁRIA			Finalístico	2027	Atendimentos realizados	14.277.711,99
					2028	Atendimentos realizados	15.395.656,84
					2029	Atendimentos realizados	16.755.093,33
	D DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SAÚDE 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA	A	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Todo o Município Tipo Programa: Finalístico		Atendimentos realizados  Atendimentos realizados	1.656.200,00 1.769.318,46
					2028	Atendimentos realizados	1.907.856,10
					2029	Atendimentos realizados	2.076.319,80
nae GESTÃO	D DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA	A	SAÚDE PARA TODOS EM TODO	Todo o Município			
	DÉUTICA	A	MUNICÍPIO	Tipo Programa:	2026	Atendimentos realizados	400.000,00
10	10 SAÚDE 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			Finalístico	2027	Atendimentos realizados	427.320,00
					2028	Atendimentos realizados	460.779,16
					2029	Atendimentos realizados	501.465,96
					2029	Alenumentos realizados	P

Página 11 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2037	7 GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Α	SAÚDE PARA TODOS EM TODO	Todo o Município		200 200 20
	10 SAÚDE		MUNICÍPIO	Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	802.600,00
	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	857.417,58
					2028 Ações desenvolvidas	924.553,38
					2029 Ações desenvolvidas	1.006.191,44
2038	8 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE	Α	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	59.600,00
	10 SAUDE 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	63.670,68
					2028 Ações desenvolvidas	68.656,09
					2029 Ações desenvolvidas	74.718,42
	g GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR			Toda - Missisfaia		
2039	10 SAÚDE	Α	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Todo o Município Tipo Programa: Finalístico	2026 Ações desenvolvidas	147.000,00
	301 ATENÇÃO PRIMÁRIA				2027 Ações desenvolvidas	157.040,10
					2028 Ações desenvolvidas	169.336,34
					2029 Ações desenvolvidas	184.288,74
2043	3 AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	Α	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	360.400,00
	10 SAÚDE 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	385.015,32
					2028 Ações gerenciadas	415.162,02
					2029 Ações gerenciadas	451.820,83

Página 12 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
0203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2056		Α	SAÚDE PARA TODOS EM TODO	Todo o Município	2026 Ações gerenciadas	327.800,00
	DE ITABERABA/SEABRA  10 SAÚDE		MUNICÍPIO	Tipo Programa: Finalístico	2027 Ações gerenciadas	350.188,74
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2028 Ações gerenciadas	377.608,52
					2029 Ações gerenciadas	410.951,35
2068	3 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	A	SAÚDE PARA TODOS EM TODO Todo o Município MUNICÍPIO Tipo Programa:	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	3.533.500,00
				Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	3.774.838,05
					2028 Ações desenvolvidas	4.070.407,87
					2029 Ações desenvolvidas	4.429.824,88
			Total da Unidad	de: 2026 <b>31.529.190,00</b>	202733.682.633,68 202836.319.983,93	2029 39.527.038,50

Página 13 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
04000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT						
101	7 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	Р	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede e Povoados Tipo Programa:	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.446.690,00
	12 EDUCAÇÃO			Finalístico	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.545.498,93
	361 ENSINO FUNDAMENTAL				2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.666.511,50
					2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.813.664,46
	3 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E	_		Code			
101	UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	Р	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede Tipo Programa:	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.140.410,00
	12 EDUCAÇÃO			Finalístico	2027	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.218.300,00
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				2028	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.313.692,91
					2029	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	1.429.692,00
	- AQUATRUAÍA MIRUMAÍA E REFERRIM RE FARMAS SULTURA						
101	ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL  13 CULTURA	Р	DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA	Sede Tipo Programa:	2026	Unidade construída, ampliada e reformada	59.000,00
	392 DIFUSÃO CULTURAL			Finalístico	2027 Unidade construída, ampliada e reformada	Unidade construída, ampliada e reformada	63.029,70
					2028	Unidade construída, ampliada e reformada	67.964,93
					2029	Unidade construída, ampliada e reformada	73.966,23
	CONST.AMPL. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS NAS ESCOLAS	Р	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa:	2026	Unidades construídas, ampliadas e reformadas	200.200,00
102	CITATO CO TATO ECOCETIO			Finalístico		Unidades construídas, ampliadas e reformadas	
102	12 EDUCAÇÃO			Finalistico	2027	Unidades construidas, ampiladas e reformadas	213.873,66
102				Finalistico		Unidades construídas, ampliadas e reformadas  Unidades construídas, ampliadas e reformadas	230.619,97

Página 14 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código Descrição da Unidade Tipo Descrição do Programa Regionalização Anos Metas Físicas Valor 0204000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT 1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL P EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2026 Unidade construída e reformada 106.200,00 Tipo Programa: 13 CULTURA Finalístico 113.453,46 2027 Unidade construída e reformada 392 DIFUSÃO CULTURAL 122.336.87 2028 Unidade construída e reformada 2029 Unidade construída e reformada 133.139,22 1031 CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO Sede 2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.403.500.00 CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E Tipo Programa: I A7FR Finalístico 27 DESPORTO E LAZER 2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1,499,359,05 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 1.616.758.86 2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas 1.759.518.67 1032 CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO 2026 Unidade construída, ampliada e reformada 64 900 00 CAMINHADA DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E Tipo Programa: LAZER Finalístico 69.332,67 27 DESPORTO E LAZER 2027 Unidade construída, ampliada e reformada 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 74.761,42 2028 Unidade construída, ampliada e reformada 2029 Unidade construída, ampliada e reformada 81.362.85 1037 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Sede, Povoados e Zona Rural 2026 Veículos adquiridos 705.900.00 Tipo Programa: 12 EDUCAÇÃO Finalístico 754.112,97 2027 Veículos adquiridos 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 813.160,01 2028 Veículos adquiridos 2029 Veículos adquiridos 884.962.04

Página 15 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT						
1038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  12 EDUCAÇÃO	Р	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa:	2026	Veículos adquiridos	903.300,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Finalístico	2027	Veículos adquiridos	964.995,39
					2028	Veículos adquiridos	1.040.554,52
					2029	Veículos adquiridos	1.132.435,48
				0.1			
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO	А	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede Tipo Programa:	2026	Ações gerenciadas	3.487.600,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027	Ações gerenciadas	3.725.803,08
					2028	Ações gerenciadas	4.017.533,46
					2029	Ações gerenciadas	4.372.281,66
			_				
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO FME 12 EDUCACÃO	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa: Finalístico	2026	Ações gerenciadas	596.200,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL				2027	Ações gerenciadas	636.920,46
					2028	Ações gerenciadas	686.791,34
					2029	Ações gerenciadas	747.435,02
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Todo o Município Tipo Programa:	2026	Ações gerenciadas	248.100,00
	12 EDUCAÇÃO			Finalístico	2027	Ações gerenciadas	265.045,23
	362 ENSINO MÉDIO				2028	Ações gerenciadas	285.798,27
					2029	Ações gerenciadas	311.034,25
							D' : 40 L 0



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos M	letas Físicas	Valor
204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT						
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa:	2026 A	ções gerenciadas	444.500,00
	12 EDUCAÇÃO			Finalístico	2027 A	Ações gerenciadas	474.859,35
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				2028 A	ções gerenciadas	512.040,84
					2029 A	ções gerenciadas	557.254,04
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede. Povoados e Zona Rural			
2020	12 EDUCAÇÃO	А	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Tipo Programa:	2026 A	ções gerenciadas	1.068.300,00
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Finalístico	2027 A	2027 Ações gerenciadas	1.141.264,89
					2028 A	ções gerenciadas	1.230.625,94
					2029 A	ções gerenciadas	1.339.290,21
2021	GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  12 EDUCAÇÃO	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa:	2026 A	ções gerenciadas	5.373.000,00
	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Finalístico	2027 A	Ações gerenciadas	5.739.975,90
					2028 A	ções gerenciadas	6.189.416,00
					2029 A	ções gerenciadas	6.735.941,44
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Sede, Povoados e Zona Rural Tipo Programa:	2026 E	ventos realizados	2.124.000,00
	13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL			Finalístico	2027 E	Eventos realizados	2.269.069,20
					2028 E	ventos realizados	2.446.737,31
					2029 E	ventos realizados	2.662.784,22
							Página 17 de 34

Página 17 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT					
2044	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	A	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Todo o Município		
2041	12 EDUCAÇÃO	٨	EDOCAÇÃO DE QUALIDADE	Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	29.800,00
	125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	31.835,34
					2028 Ações gerenciadas	34.328,05
					2029 Ações gerenciadas	37.359,22
	_					
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE  27 DESPORTO E LAZER	Α	DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	35.600,00
	125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DESPORTO E LAZER		- · · · · -	2027 Ações gerenciadas	38.031,48
					2028 Ações gerenciadas	41.009,34
					2029 Ações gerenciadas	44.630,46
2046	MANUTENÇÃO DOS CAMPEONATOS (AMADOR E PROFISSIONAL)  27 DESPORTO E LAZER	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	45.200,00
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	48.287,16
					2028 Ações desenvolvidas	52.068,04
					2029 Ações desenvolvidas	56.665,65
2057	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  12 EDUCAÇÃO	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	23.200,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	24.784,56
					2028 Ações gerenciadas	26.725,19
					2029 Ações gerenciadas	29.085,02

Página 18 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código Descrição da Unidade Tipo Descrição do Programa Regionalização Anos Metas Físicas Valor 0204000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT 2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Todo o Município EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2026 Ações desenvolvidas 22.727.500,00 Tipo Programa: 12 EDUCAÇÃO Finalístico 2027 Ações desenvolvidas 24.279.788.25 361 ENSINO FUNDAMENTAL 26.180.895.67 2028 Ações desenvolvidas 2029 Ações desenvolvidas 28.492.668,75 2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB Todo o Município EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2026 Ações desenvolvidas 8.440.600.00 Tipo Programa: 12 EDUCAÇÃO Finalístico 2027 Ações desenvolvidas 9.017.092.98 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 9.723.131,35 2028 Ações desenvolvidas 2029 Ações desenvolvidas 10.581.683.84 2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO Todo o Município EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2026 Ações desenvolvidas 283.890.00 MÉDIO Tipo Programa: Finalístico 12 EDUCAÇÃO 303.279,69 2027 Ações desenvolvidas 362 ENSINO MÉDIO 327.026,49 2028 Ações desenvolvidas 2029 Ações desenvolvidas 355.902.93 2061 GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Todo o Município EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2026 Ações desenvolvidas 1.047.000.00 Tipo Programa: 12 EDUCAÇÃO Finalístico 2027 Ações desenvolvidas 1.118.510,10 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1.206.089,44 2028 Ações desenvolvidas 1.312.587,14 2029 Acões desenvolvidas

Página 19 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

digo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
04000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT					
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC	A	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO	Todo o Município	2026 Ações desenvolvidas	115.900,00
	13 CULTURA		DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	Tipo Programa: Finalístico		<u>'</u>
	392 DIFUSÃO CULTURAL		LAZEN	ritalistico	2027 Ações desenvolvidas	123.815,97
					2028 Ações desenvolvidas	133.510,76
					2029 Ações desenvolvidas	145.299,76
2079	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  12 EDUCAÇÃO	Α	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	1.655.000,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL				2027 Ações desenvolvidas	1.768.036,50
					2028 Ações desenvolvidas	1.906.473,76
					2029 Ações desenvolvidas	2.074.815,39
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E	A	A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Todo o Município Tipo Programa: Finalistico	2026 Ações desenvolvidas	2.435.000,00
	ADULTOS - FUNDEB  12 EDUCAÇÃO				2027 Ações desenvolvidas	2.601.310,50
	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					2.804.993,11
					2028 Ações desenvolvidas	,
					2029 Ações desenvolvidas	3.052.674,00
	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA			Toda o Município		
2081	13 CULTURA	Α	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	110.000,00
	392 DIFUSÃO CULTURAL		LAZER	Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	117.513,00
					2028 Ações desenvolvidas	126.714,27
					2029 Ações desenvolvidas	137.903,14
						Página 20 de 3

Página 20 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas		Valor
0204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT							
2082	82 GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER 27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	DAS F	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E	Todo o Município Tipo Programa:	2026	2026 Ações desenvolvidas 2027 Ações desenvolvidas		65.000,00
			LAZER	Finalístico	2027			69.439,50
					2028	Ações desenvolvi	das	74.876,61
					2029	Ações desenvolvi	das	81.488,21
			Total da Unidade:	202656.385.490,00	202	760.236.618,97	202864.953.146,23	2029 70.688.509,01

Página 21 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

digo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB					
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA	Р	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Sede Tipo Programa:	2026 Unidade revitalizada e urbanizada	613.800,00
	15 URBANISMO 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Finalístico	2027 Unidade revitalizada e urbanizada	655.722,53
					2028 Unidade revitalizada e urbanizada	707.065,55
					2029 Unidade revitalizada e urbanizada	769.499,54
				7. 0. 1		
102	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES  20 AGRICULTURA	Р	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Zona Rural Tipo Programa:	2026 Unidades construídas	78.100,00
	606 EXTENSÃO RURAL		URBANA PARA O CIDADÃO	Finalístico	2027 Unidades construídas	83.434,23
					2028 Unidades construídas	89.967,13
					2029 Unidades construídas	97.911,22
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	Р	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Sede e Povoados Tipo Programa:	2026 Unidades construídas, ampliadas e reformadas	189.200,00
	20 AGRICULTURA		URBANA PARA O CIDADÃO	Finalístico	2027 Unidades construídas, ampliadas e reformadas	202.122,36
	605 ABASTECIMENTO				2028 Unidades construídas, ampliadas e reformadas	217.948,55
					2029 Unidades construídas, ampliadas e reformadas	237.193,40
	3 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS, LAGOAS E			7. 0. 1		
1023	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E ÁREAS DE APP	Р	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Zona Rural Tipo Programa:	2026 Unidades construídas	130.200,00
	18 GESTÃO AMBIENTAL			Finalístico	2027 Unidades construídas	139.092,66
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2028 Unidades construídas	149.983,62
					2029 Unidades construídas	163.227,17

Página 22 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB					
4004	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE	Ь	MAIS INFRAESTRUTURA.	Sede e Povoados		
1024	POÇOS ARTESIANOS	Р	URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Tipo Programa:	2026 Unidades construídas	128.400,00
	20 AGRICULTURA 606 EXTENSÃO RURAL		URBANA PARA O CIDADÃO	Finalístico	2027 Unidades construídas	137.169,72
	000 EXTENSAU RURAL				2028 Unidades construídas	147.910,11
					2029 Unidades construídas	160.970,57
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO  20 AGRICULTURA	Р	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Sede Tipo Programa:	2026 Unidade construída	61.600,00
	606 EXTENSÃO RURAL		URBANA PÁRA O CIDADÃO	Finalístico	2027 Unidade construída	65.807,28
					2028 Unidade construída	70.959,99
					2029 Unidade construída	77.225,76
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  20 AGRICULTURA	Α	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS	Todo o Município 5 Tipo Programa: Finalístico	2026 Ações gerenciadas	695.200,00
	605 ABASTECIMENTO		FAMÍLIAS NO CAMPO		2027 Ações gerenciadas	742.682,16
					2028 Ações gerenciadas	800.834,17
					2029 Ações gerenciadas	871.547,83
2048	APOIO AS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO	Α	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS	Zona Rural Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	29.700,00
	20 AGRICULTURA 606 EXTENSÃO RURAL		FAMÍLIAS NO CAMPO	Finalístico	2027 Ações gerenciadas	31.728,51
					2028 Ações gerenciadas	34.212,85
					2029 Ações gerenciadas	37.233,84

Página 23 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB						
2049							
	APOIO A EXTENSÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	Α	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026	Ações gerenciadas	23.700,00
	18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		OOOTENT/ADIED/ADE/AMDIENT/AE	Finalístico	2027	Ações gerenciadas	25.318,71
					2028	Ações gerenciadas	27.301,16
					2029	Ações gerenciadas	29.711,85
	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Α	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Todo o Município Tipo Programa:	2026	Ações gerenciadas	129.900,00
	18 GESTÃO AMBIENTAL		URBANA PARA O CIDADÃO	Finalístico	2027	Ações gerenciadas	138.772,17
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2028	Ações gerenciadas	149.638,03
					2029	Ações gerenciadas	162.851,07
2052	APOIO AS AÇÕES DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL  23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	Α	IBITIARA EMPREENDEDORA	Todo o Município Tipo Programa:	2026	Ações desenvolvidas	41.400,00
	692 COMERCIALIZAÇÃO			Finalístico	2027	Ações desenvolvidas	44.227,62
					2028	Ações desenvolvidas	47.690,64
					2029	Ações desenvolvidas	51.901,72
	GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R A	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	Todo o Município Tipo Programa:	2026	Ações desenvolvidas	62.300,00
	20 AGRICULTURA		URBANA PARA O CIDADÃO	Finalístico	2027	Ações desenvolvidas	66.555,09
	605 ABASTECIMENTO				2028	Ações desenvolvidas	71.766,35
					2029	Ações desenvolvidas	78.103,32

Página 24 de 34

# **Ibitiara**

Tipo Descrição do Programa





Código Descrição da Unidade

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Anos Metas Físicas Valor

0205000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB

Total da Unidade: 2026 2.183.500,00 2027 2.332.633,04 2028 2.515.278,15 2029 2.737.377,29

Regionalização

Página 25 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

digo De	scrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
06000 FU	INDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1029 C	ONSTRUÇÃO DO CRAS  08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Р	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Povoados Tipo Programa:	2026 Unidade construída	100.800,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027 Unidade construída	107.684,64
					2028 Unidade construída	116.116,34
					2029 Unidade construída	126.369,41
1000 0	ONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		FORTAL FORMED A ADQUATÂNCIA	Sede		
1036 U	ONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Р	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo Programa:	2026 Unidade construída	120.400,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027 Unidade construída	128.623,32
					2028 Unidade construída	138.694,52
					2029 Unidade construída	150.941,24
2024 G	ESTÃO ADMINSTRATIVA DO FMAS  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	А	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	1.207.600,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	1.290.079,08
					2028 Ações gerenciadas	1.391.092,27
					2029 Ações gerenciadas	1.513.925,72
0	SESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS			Tada a Mandafaia		
2025 G	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	А	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	98.200,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	104.907,06
					2028 Ações gerenciadas	113.121,29
					2029 Ações gerenciadas	123.109,90

Página 26 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código Descrição da Unidade Tipo Descrição do Programa Regionalização Anos Metas Físicas Valor 0206000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Todo o Município FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA 2026 Ações gerenciadas 185.200,00 Tipo Programa: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalístico 2027 Ações gerenciadas 197.849.16 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 213.340.75 2028 Ações gerenciadas 2029 Ações gerenciadas 232.178,74 2028 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Todo o Município FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA 2026 Ações realizadas 292.200,00 Tipo Programa: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalístico 2027 Ações realizadas 312,157,26 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 336.599,18 2028 Ações realizadas 2029 Ações realizadas 366.320.89 2029 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Todo o Município FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA 2026 Ações realizadas 480.000.00 Tipo Programa: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalístico 512.784,00 2027 Ações realizadas 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 552.934,99 2028 Ações realizadas 2029 Ações realizadas 601.759.15 2030 GESTÃO DAS AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA A Todo o Município FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA 2026 Ações desenvolvidas 122.900.00 CRIANÇA FELIZ SOCIAL Tipo Programa: Finalístico 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 2027 Ações desenvolvidas 131.294,07 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 141.574,39 2028 Ações desenvolvidas 2029 Acões desenvolvidas 154.075.41

Página 27 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ódigo	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
206000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2031	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	Α	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município	2026 Ações gerenciadas	100.700,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		SOCIAL	Tipo Programa: Finalístico	2027 Ações gerenciadas	107.577,81
	, , ,				2028 Ações gerenciadas	116.001,15
					2029 Ações gerenciadas	126.244,05
2053	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A A	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	85.800,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	91.660,14
					2028 Ações gerenciadas	98.837,13
					2029 Ações gerenciadas	107.564,45
2062	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	214.400,00
	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	229.043,52
					2028 Ações desenvolvidas	246.977,63
					2029 Ações desenvolvidas	268.785,75
2074	BLOCO DO PROGRAMA DE FORT.EMERG.DO ATEND.CADASTRO ÚNICIO -PROCAD-SUAS	Α	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Famílias atendidas	40.500,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Finalístico	2027 Famílias atendidas	43.266,15
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2028 Famílias atendidas	46.653,89
					2029 Famílias atendidas	50.773,43
						Página 28 de 3

Página 28 de 34

# **Ibitiara**





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

2028 3.511.943,53

2029 3.822.048,14

 Código
 Descrição da Unidade
 Tipo
 Descrição do Programa
 Regionalização
 Anos
 Metas Físicas
 Valor

 0206000
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:

2026 3.048.700,00

2027 3.256.926,21

Página 29 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
0207000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A					
2050	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	A	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA	Todo o Município		
2000	CRIANÇA E ADOLESCENTE	А	SOCIAL SOCIAL	Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	95.800,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Finalístico	2027 Ações gerenciadas	102.343,14
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2028 Ações gerenciadas	110.356,61
					2029 Ações gerenciadas	120.101,10
2073	GESTÃO DAS AÇÕES NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Α	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa: Finalistico	2026 Pessoas beneficiadas	11.700,00
					2027 Pessoas beneficiadas	12.499,11
					2028 Pessoas beneficiadas	13.477,79
					2029 Pessoas beneficiadas	14.667,88
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	Α	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Sede	2026 Ações desenvolvidas	8.900,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		ADOLESCENTE	Tipo Programa: Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	9.507,87
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2028 Ações desenvolvidas	10.252,34
					2029 Ações desenvolvidas	11.157,62
			Total da Unidad	de: 2026 116.400,00	2027 <b>124.350,12</b> 2028 <b>134.086,</b> 7	<b>74</b> 2029 <b>145.926,60</b>

Página 30 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
0208000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE IBITIARA					
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  241 Assistência à Pessoa Idosa	А	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações gerenciadas	40.000,00
				Finalístico	2027 Ações gerenciadas	42.732,00
					2028 Ações gerenciadas	46.077,92
					2029 Ações gerenciadas	50.146,60
2076		А	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA	Todo o Município	2026 Ações desenvolvidas	10.000,00
2010	DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI		SOCIAL	Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	10.000,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	10.683,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2028 Ações desenvolvidas	11.519,48
					2029 Ações desenvolvidas	12.536,65
			Total de Unidad	2000 50 000 00	0007 F0 445 00 0000 F7 F07 40	2000 00 000 05
			Total da Unidad	e: 2026 <b>50.000,00</b>	2027 53.415,00 2028 57.597,40	2029 <b>62.683,25</b>

Página 31 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionali	zação	Anos	Metas Físicas	i			Valor
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO										
2072	2 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO	Α	IBITIARA EMPREENDEDORA	Todo o Mun		2026	Ações desenvol	vidas			287.000,00
	22 INDÚSTRIA 663 MINERAÇÃO			Tipo Progra Finalístico	ma:	2027	Ações desenvo	lvidas			306.602,10
	663 MINERAÇAO					2028	Ações desenvol	vidas			330.609,04
						2029	Ações desenvol	vidas			359.801,82
-											-
			Total da l	Jnidade: 2026	287.000,00	2027	306.602,10	2028	330.609,04	2029	359.801,82

Página 32 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos Metas Físicas	Valor
0212000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
2077	7 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Todo o Município Tipo Programa:	2026 Ações desenvolvidas	984.700,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Finalístico	2027 Ações desenvolvidas	1.051.955,01
	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				2028 Ações desenvolvidas	1.134.323,09
					2029 Ações desenvolvidas	1.234.483,82
			Total da Unid	ade: 2026 984.700,00	2027 1.051.955,01 2028 1.134.323,09	2029 1.234.483,82

Página 33 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

<u>Ações por Unidades Executoras</u>

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código Descrição da Unidade Tipo Descrição do Programa Regionalização Anos Metas Físicas Valor 0213000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES P Sede, Povoados e Zona Rural MAIS INFRAFSTRUTURA 2026 Estradas construídas, ampliadas e reformadas 903.100,00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO E PONTILHÕES Tipo Programa: Finalístico 26 TRANSPORTE 964,781,73 2027 Estradas construídas, ampliadas e reformadas 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2028 Estradas construídas, ampliadas e reformadas 1.040.324.15 2029 Estradas construídas, ampliadas e reformadas 1.132.184,76 2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES Zona Rural MAIS INFRAESTRUTURA 2026 Ações desenvolvidas 1.753.120,00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE Tipo Programa: 26 TRANSPORTE URBANA PÁRA O CIDADÃO Finalístico 2027 Ações desenvolvidas 1.872.858.10 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2.019.502,90 2028 Ações desenvolvidas 2029 Ações desenvolvidas 2.197.825.01 2078 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MAIS INFRAESTRUTURA, Todo o Município 2026 Ações desenvolvidas 528.500.00 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO TRANSPORTE Tipo Programa: Finalístico 564.596,55 26 TRANSPORTE 2027 Ações desenvolvidas 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 608.804,46 2028 Ações desenvolvidas 2029 Ações desenvolvidas 662.561.89 Total da Unidade: 2026 3.184.720,00 2027 3.402.236,38 2028 3.668.631,51 2029 3.992.571,66 Total Geral das Unidades do PPA: 128.996.600,00 137.807.067,78 148.597.361,19 161.718.508,18

Página 34 de 34



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV Programas por Macroações Governamentais

ódigo:	Adequação Le	gal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 20
1 AÇÃO LEGISLATIVA						
001 DESENVOLVIMENTO E MOD	ERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	Tipo Programa: Finalístico	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837
		Total da Macroação	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837
2 FORTALECIMENTO DA DEMOCRAC	IA PARTICIPATIVA					
002 GABINETE PARTICIPATIVO		Tipo Programa: Finalístico	1.351.900,00	1.444.234,77	1.557.318,35	1.694.82
		Total da Macroação	1.351.900,00	1.444.234,77	1.557.318,35	1.694.82
3 GESTÃO POR RESULTADOS						
003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃ	O PÚBLICA	Tipo Programa: Finalístico	13.209.600,00	14.111.815,68	15.216.770,85	16.560.41
		Total da Macroação	13.209.600,00	14.111.815,68	15.216.770,85	16.560.41
4 CIDADE MAIS SEGURA						
004 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E	SEGURANÇA MUNICIPAL	Tipo Programa: Finalístico	71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.51
		Total da Macroação	71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.51
5 ASSISTÊNCIA HUMANIZADA						
005 PROTEÇÃO À CRIANÇA E AG	O ADOLESCENTE	Tipo Programa: Finalístico	8.900,00	9.507,87	10.252,34	11.15
		Total da Macroação	8.900,00	9.507,87	10.252,34	11.15
6 DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL						
006 FORTALECENDO A ASSISTÊ	NCIA SOCIAL	Tipo Programa: Finalístico	3.467.300,00	3.704.116,59	3.994.148,92	4.346.83
		Total da Macroação	3.467.300,00	3.704.116,59	3.994.148,92	4.346.83
7 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS F	PREVIDENCIÁRIOS					
007 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		Tipo Programa: Finalístico	1.989.800,00	2.125.703,34	2.292.145,91	2.494.54
		Total da Macroação	1.989.800,00	2.125.703,34	2.292.145,91	2.494.54
8 MAIS SAÚDE						
008 SAÚDE PARA TODOS EM TO	DO MUNICÍPIO	Tipo Programa: Finalístico	31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.03
		Total da Macroação	31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.03

Página 1 de 3



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV Programas por Macroações Governamentais

ódigo:	Adequação Legal do R	PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2
9 MELH	HORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO					
009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Tipo Programa: Finalístico	54.531.590,00	58.256.097,60	62.817.550,04	68.364.33
		Total da Macroação	54.531.590,00	58.256.097,60	62.817.550,04	68.364.33
10 CULT	TURA VIVA					
010	DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA	Tipo Programa: Finalístico	94.600,00	101.061,18	108.974,27	118.59
		Total da Macroação	94.600,00	101.061,18	108.974,27	118.59
11 AVAN	NÇA CIDADE					
011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	Tipo Programa: Finalístico	11.913.020,00	12.726.679,27	13.723.178,28	14.934.93
		Total da Macroação	11.913.020,00	12.726.679,27	13.723.178,28	14.934.93
12 UNIV	ERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS	HÍDRICOS				
012	EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS	Tipo Programa: Finalístico	2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.7
		Total da Macroação	2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.72
13 GEST	TÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS					
013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Tipo Programa: Finalístico	767.700,00	820.133,90	884.350,33	962.43
		Total da Macroação	767.700,00	820.133,90	884.350,33	962.43
14 VALO	DR DA TERRA					
014	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMPO	Tipo Programa: Finalístico	851.200,00	909.336,96	980.538,04	1.067.11
		Total da Macroação	851.200,00	909.336,96	980.538,04	1.067.11
15 ESPC	DRTE E LAZER PARA TODOS					
015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	Tipo Programa: Finalístico	1.759.300,00	1.879.460,19	2.026.621,92	2.205.57
		Total da Macroação	1.759.300,00	1.879.460,19	2.026.621,92	2.205.57
16 FOME	ENTO E INOVAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO					
016	IBITIARA EMPREENDEDORA	Tipo Programa: Finalístico	458.700,00	490.029,21	528.398,49	575.0
		Total da Macroação	458.700,00	490.029,21	528.398,49	575.05

Página 2 de 3



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV Programas por Macroações Governamentais

Có	digo:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
	99 GARANTIA DE RECURSOS PARA PASSIVOS CONTIN	GENTES				
	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico	495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
		Total da Macroação	495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
		Total das Macroações:	128.996.600,00	137.807.067,78	148.597.361,19	161.718.508,18

Página 3 de 3



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 Sínteses das Funções Governamentais

Código:	Descrição da Função de Governo Adequação Legal do PPA: Artig	o 165, § 1º da Const.Federal	2026	Valor das Fur 2027	nções de Governo 2028	2029
01	LEGISLATIVA	[	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837,58
04	ADMINISTRAÇÃO	[	10.956.200,00	11.704.508,46	12.620.971,46	13.735.403,23
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	[	3.476.200,00	3.713.624,46	4.004.401,26	4.357.989,89
10	SAÚDE	[	31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.038,50
12	EDUCAÇÃO		52.256.190,00	55.825.287,78	60.196.407,82	65.511.750,60
13	CULTURA		2.515.100,00	2.686.881,33	2.897.264,14	3.153.092,57
15	URBANISMO		11.167.500,00	11.930.240,24	12.864.378,00	14.000.302,69
16	HABITAÇÃO		204.800,00	218.787,84	235.918,94	256.750,57
17	SANEAMENTO		2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.724,67
18	GESTÃO AMBIENTAL		283.800,00	303.183,54	326.922,81	355.790,09
20	AGRICULTURA	[	1.370.800,00	1.464.425,64	1.579.090,17	1.718.523,82
25	ENERGIA		882.000,00	942.240,60	1.016.018,03	1.105.732,43
26	TRANSPORTE		3.184.720,00	3.402.236,38	3.668.631,51	3.992.571,66
27	DESPORTO E LAZER		1.614.200,00	1.724.449,86	1.859.474,27	2.023.665,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.989.800,00	2.125.703,34	2.292.145,91	2.494.542,38
06	SEGURANÇA PÚBLICA		71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.511,67
22	INDÚSTRIA		287.000,00	306.602,10	330.609,04	359.801,82
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		41.400,00	44.227,62	47.690,64	51.901,72
24	COMUNICAÇÕES		173.900,00	185.777,37	200.323,74	218.012,33
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
		Total das Funções de Governo do PPA:	128.996.600,00	137.807.067,78	148.597.361,19	161.718.508,18

Página 1 de 1



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 a 2029 Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

Código: Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
01 LEGISLATIVA						
031 AÇÃO LEGISLATIVA			4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837,58
		Total da Funções de Governo:	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837,58
<sup>04</sup> ADMINISTRAÇÃO						
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			984.700,00	1.051.955,01	1.134.323,09	1.234.483,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.306.400,00	8.873.727,12	9.568.539,94	10.413.442,01
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.534.800,00	1.639.626,84	1.768.009,62	1.924.124,87
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			130.300,00	139.199,49	150.098,81	163.352,53
		Total da Funções de Governo:	10.956.200,00	11.704.508,46	12.620.971,46	13.735.403,2
06 SEGURANÇA PÚBLICA						
182 DEFESA CIVIL			71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.511,6
		Total da Funções de Governo:	71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.511,6
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.831.800,00	1.956.911,94	2.110.138,14	2.296.463,3
241 Assistência à Pessoa Idosa			40.000,00	42.732,00	46.077,92	50.146,6
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	DLESCENTE		491.500,00	525.069,45	566.182,38	616.176,2
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			332.700,00	355.423,41	383.253,07	417.094,3
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			780.200,00	833.487,66	898.749,75	978.109,3
		Total da Funções de Governo:	3.476.200,00	3.713.624,46	4.004.401,26	4.357.989,8
10 SAÚDE						
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.650.900,00	6.036.856,47	6.509.542,34	7.084.334,9
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			59.600,00	63.670,68	68.656,09	74.718,4
301 ATENÇÃO PRIMÁRIA			16.958.090,00	18.116.327,55	19.534.836,01	21.259.762,0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	JLATORIAL		7.658.000,00	8.181.041,40	8.821.616,95	9.600.565,7
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊ	UTICO		400.000,00	427.320,00	460.779,16	501.465,9
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			802.600,00	857.417,58	924.553,38	1.006.191,4
		Total da Funções de Governo:	31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.038,5
12 EDUCAÇÃO						
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.487.600,00	3.725.803,08	4.017.533,46	4.372.281,6
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			29.800,00	31.835,34	34.328,05	37.359,2
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.068.300,00	1.141.264,89	1.230.625,94	1.339.290,2
361 ENSINO FUNDAMENTAL			28.599.090,00	30.552.407,85	32.944.661,39	35.853.674,9

Página 1 de 3



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 a 2029 Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

ligo: Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 20
12 EDUCAÇÃO						
362 ENSINO MÉDIO			531.990,00	568.324,92	612.824,76	666.937
365 EDUCAÇÃO INFANTIL			10.731.410,00	11.464.365,30	12.362.025,11	13.453.591
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	}		2.435.000,00	2.601.310,50	2.804.993,11	3.052.674
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			5.373.000,00	5.739.975,90	6.189.416,00	6.735.94
		Total da Funções de Governo:	52.256.190,00	55.825.287,78	60.196.407,82	65.511.75
13 CULTURA						
392 DIFUSÃO CULTURAL			2.515.100,00	2.686.881,33	2.897.264,14	3.153.09
		Total da Funções de Governo:	2.515.100,00	2.686.881,33	2.897.264,14	3.153.09
15 URBANISMO						
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			4.625.200,00	4.941.101,16	5.327.989,39	5.798.45
452 SERVIÇOS URBANOS			5.928.500,00	6.333.416,55	6.829.323,06	7.432.35
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO A	MBIENTAL		613.800,00	655.722,53	707.065,55	769.49
		Total da Funções de Governo:	11.167.500,00	11.930.240,24	12.864.378,00	14.000.30
16 HABITAÇÃO						
482 HABITAÇÃO URBANA			204.800,00	218.787,84	235.918,94	256.7
		Total da Funções de Governo:	204.800,00	218.787,84	235.918,94	256.75
17 SANEAMENTO						
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.7
		Total da Funções de Governo:	2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.7
18 GESTÃO AMBIENTAL						
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO A	MBIENTAL		283.800,00	303.183,54	326.922,81	355.7
		Total da Funções de Governo:	283.800,00	303.183,54	326.922,81	355.7
20 AGRICULTURA						
605 ABASTECIMENTO			1.073.000,00	1.146.285,90	1.236.040,09	1.345.1
606 EXTENSÃO RURAL			297.800,00	318.139,74	343.050,08	373.34
		Total da Funções de Governo:	1.370.800,00	1.464.425,64	1.579.090,17	1.718.5
22 INDÚSTRIA						
663 MINERAÇÃO			287.000,00	306.602,10	330.609,04	359.8
		Total da Funções de Governo:	287.000,00	306.602,10	330.609,04	359.8
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
692 COMERCIALIZAÇÃO			41.400,00	44.227,62	47.690,64	51.90

Página 2 de 3



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 a 2029 Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
			Total da Funções de Governo:	41.400,00	44.227,62	47.690,64	51.901,72
24	COMUNICAÇÕES						
	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			173.900,00	185.777,37	200.323,74	218.012,33
			Total da Funções de Governo:	173.900,00	185.777,37	200.323,74	218.012,33
25	ENERGIA						
	752 ENERGIA ELÉTRICA			882.000,00	942.240,60	1.016.018,03	1.105.732,43
			Total da Funções de Governo:	882.000,00	942.240,60	1.016.018,03	1.105.732,43
26	TRANSPORTE						
	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			3.184.720,00	3.402.236,38	3.668.631,51	3.992.571,66
			Total da Funções de Governo:	3.184.720,00	3.402.236,38	3.668.631,51	3.992.571,66
27	DESPORTO E LAZER						
	125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			35.600,00	38.031,48	41.009,34	44.630,46
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO			1.578.600,00	1.686.418,38	1.818.464,93	1.979.035,38
			Total da Funções de Governo:	1.614.200,00	1.724.449,86	1.859.474,27	2.023.665,84
28	B ENCARGOS ESPECIAIS						
	843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			1.229.700,00	1.313.688,51	1.416.550,32	1.541.631,71
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			760.100,00	812.014,83	875.595,59	952.910,67
			Total da Funções de Governo:	1.989.800,00	2.125.703,34	2.292.145,91	2.494.542,38
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
			Total da Funções de Governo:	495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
			Total das Funções de Governo:	128.996.600,00	137.807.067,78	148.597.361,19	161.718.508,18

Página 3 de 3



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 Sínteses dos Programas Governamentais

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 4.150.900,00
			2027 4.434.406,47
			2028 4.781.620,49
			2029 5.203.837,58
002	GABINETE PARTICIPATIVO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 1.351.900,00
			2027 1.444.234,77
			2028 1.557.318,35
			2029 1.694.829,56
003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 13.209.600,00
			2027 14.111.815,68
			2028 15.216.770,85
			2029 16.560.411,71
004	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 71.400,00
			2027 <b>76.276,62</b>
			2028 82.249,08
			2029 89.511,67
005	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 8.900,00
			2027 9.507,87
			2028 10.252,34
			2029 11.157,62
006	FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 3.467.300,00
			2027 3.704.116,59
			2028 3.994.148,92
			2029 4.346.832,27
007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 1.989.800,00
			2027 2.125.703,34
			2028 2.292.145,91
			2029 2.494.542,38

Página 1 de 3



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 Sínteses dos Programas Governamentais

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
800	SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 31.529.190,00
			2027 33.682.633,68
			2028 36.319.983,93
			2029 39.527.038,50
009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 <b>54.531.590,00</b>
			2027 58.256.097,60
			2028 62.817.550,04
			2029 68.364.339,69
010	DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 94.600,00
			2027 101.061,18
			2028 108.974,27
			2029 118.596,69
011	MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 11.913.020,00
			2027 12.726.679,27
			2028 13.723.178,28
			2029 14.934.934,91
012	EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 2.346.500,00
			2027 2.506.765,95
			2028 2.703.045,74
			2029 2.941.724,67
013	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 767.700,00
			2027 820.133,90
			2028 884.350,33
			2029 962.438,56
014	DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMPO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026 <b>851.200,00</b>
			2027 909.336,96
			2028 980.538,04
			2029 1.067.119,55

Página 2 de 3



Rua João Pessoa, Nº 08 Centro IBITIARA - BA C.N.P.J.: 13.781.828/0001-76

Plano Plurianual 2026 / 2029 Sínteses dos Programas Governamentais

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valo	or do Programa
015	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026	1.759.300,00
			2027	1.879.460,19
			2028	2.026.621,92
			2029	2.205.572,63
016	IBITIARA EMPREENDEDORA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026	458.700,00
			2027	490.029,21
			2028	528.398,49
			2029	575.056,07
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2026	495.000,00
			2027	528.808,50
			2028	570.214,21
			2029	620.564,12
		Total dos Programas de Governo	2026	128.996.600,00
		Total dos Programas de Governo		137.807.067,78
		Total dos Programas de Governo		148.597.361,19
		Total dos Programas de Governo	2029	161.718.508,18

Página 3 de 3



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA CNPJ: 13.781.828/0001-76

# PROGRAMA POR ÁREA TEMÁTICA

PPA: 2026 - 2029

Área Temática Programa		2026	2027	2028	2029
1 - AÇÃO LEGISLATIVA					
001 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA		4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837,5
	Total Área Temática	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837,58
2 - GESTÃO PÚBLICA					
002 - GABINETE PARTICIPATIVO		1.351.900.00	1.444.234.77	1.557.318.35	1.694.829.5
003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		13.209.600,00	14.111.815,68	15.216.770,85	16.560.411,7
007 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		1.989.800,00	2.125.703,34	2.292.145,91	2.494.542,3
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
	Total Área Temática	17.046.300,00	18.210.562,29	19.636.449,32	21.370.347,77
3 - SAÚDE					
008 - SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO		31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.038,50
	Total Área Temática	31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.038,50
4 - EDUCAÇÃO		·	·	,	•
009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		54.531.590,00	58.256.097,60	62.817.550,04	68.364.339,69
	Total Área Temática	54.531.590,00	58.256.097,60	62.817.550,04	68.364.339,69
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
005 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		8.900,00	9.507.87	10.252.34	11.157.6
006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.467.300,00	3.704.116,59	3.994.148,92	4.346.832,2
	Total Área Temática	3.476.200,00	3.713.624,46	4.004.401,26	4.357.989,89
6 - CULTURA E TURISMO					
010 - DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓ	RIA	94.600,00	101.061,18	108.974,27	118.596,6
	Total Área Temática	94.600,00	101.061.18	108.974,27	118.596,69
7 - ESPORTE E LAZER			,.•		
015 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ES	PORTES E LAZER	1.759.300,00	1.879.460,19	2.026.621,92	2.205.572,6
		1.700.000,00	1.070.100,10	2.020.021,02	2.200.012,00
,	Total Área Temática	1.759.300,00	1.879.460,19	2.026.621,92	2.205.572,63
8 - SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URI					
011 - MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE	JRBANA PARA O CIDADÃO	11.913.020,00	12.726.679,27	13.723.178,28	14.934.934,9



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA CNPJ: 13.781.828/0001-76

# PROGRAMA POR ÁREA TEMÁTICA

PPA: 2026 - 2029

Área Temática Programa	2026	2027	2028	2029
9 - AGRICULTURA				
014 - DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMPO	851.200,00	909.336,96	980.538,04	1.067.119,55
Total Área Temática	851.200,00	909.336,96	980.538,04	1.067.119,55
10 - SEGURANÇA PÚBLICA				
004 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL	71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.511,67
012 - EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS	2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.724,67
Total Área Temática	2.417.900,00	2.583.042,57	2.785.294,82	3.031.236,34
11 - MEIO AMBIENTE				
013 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	767.700,00	820.133,90	884.350,33	962.438,56
Total Área Temática	767.700,00	820.133,90	884.350,33	962.438,56
13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
016 - IBITIARA EMPREENDEDORA	458.700,00	490.029,21	528.398,49	575.056,07
Total Área Temática	458.700,00	490.029,21	528.398,49	575.056,07
Total Geral	128.996.600,00	137.807.067,78	148.597.361,19	161.718.508,18



Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA CNPJ: 13.781.828/0001-76

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE

PPA: 2026 - 2029

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
1 - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
001 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837 58
Total do Eixo Estruturante	4.150.900,00	4.434.406,47	4.781.620,49	5.203.837,58
2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
002 - GABINETE PARTICIPATIVO	1.351.900,00	1.444.234,77	1.557.318,35	1.694.829 56
003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13.209.600,00	14.111.815,68	15.216.770,85	16.560.411.71
007 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1.989.800,00	2.125.703,34	2.292.145,91	2.494.542
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	495.000,00	528.808,50	570.214,21	620.564,12
Total do Eixo Estruturante	17.046.300,00	18.210.562,29	19.636.449,32	21.370.347,77
3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				
005 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.900,00	9.507,87	10.252,34	11.157.62
006 - FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.467.300,00	3.704.116,59	3.994.148,92	4.346.832 27
008 - SAÚDE PARA TODOS EM TODO MUNICÍPIO	31.529.190,00	33.682.633,68	36.319.983,93	39.527.038.50
009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	54.531.590,00	58.256.097,60	62.817.550,04	68.364.339,69
010 - DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA	94.600,00	101.061,18	108.974,27	118.596,69
015 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	1.759.300,00	1.879.460,19	2.026.621,92	2.205.572 63
Total do Eixo Estruturante	91.390.880,00	97.632.877,11	105.277.531,42	114.573.537,40
I - DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, RURAL, COM SUSTENTABILIDADE				
004 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL	71.400,00	76.276,62	82.249,08	89.511.67
011 - MAIS INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	11.913.020,00	12.726.679,27	13.723.178,28	14.934.934.91
012 - EXPANSÃO QUALIFICADA DO SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS	2.346.500,00	2.506.765,95	2.703.045,74	2.941.724.67
013 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	767.700,00	820.133,90	884.350,33	962.438.56
014 - DESENVOLVENDO AÇÕES E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS NO CAMPO	851.200,00	909.336,96	980.538,04	1.067.119.55
016 - IBITIARA EMPREENDEDORA	458.700,00	490.029,21	528.398,49	575.056,07
Total do Eixo Estruturante	16.408.520,00	17.529.221,91	18.901.759,96	20.570.785,43
Total Geral	128.996.600,00	137.807.067,78	148.597.361,19	161.718.508,18



ESTADO DO(A) BAHIA



Administração:

**WILSON DOS SANTOS SOUZA** 

PPA 2026 a 2029

Responsabilidade Técnica:

SILVEIRA NEVES LTDA